



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
18 de Agosto de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.316

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

91 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 13
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 14
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 35
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 36
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 42
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 44
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 45
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 45
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 46
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 53
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 56
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 58
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 59
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 59
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 68
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 69
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 69
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 70
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 70
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 71
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 72
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 72
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 73
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 73

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 73
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 74

MUNICÍPIOS	- PÁG. 83
PARTICULARES	- PÁG. 90
EMPRESARIAL	- PÁG. 90





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Gilberto Aragão da Silva
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 970, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos, III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a aprovação dos Protocolos ICMS 38 e 39, de 1º de julho de 2019, celebrados no âmbito Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, **DECRETA:**

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"LIVRO SEGUNDO - DOS SISTEMAS ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO

"TÍTULO II - DOS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS A DIVERSAS ATIVIDADES

"CAPÍTULO XVI

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DA ARMAZENAGEM DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL - EHC NO SISTEMA DUTOVIÁRIO

SEÇÃO I

Da Concessão

Art. 598-S. Fica concedido tratamento diferenciado para o cumprimento de obrigações tributárias na prestação de serviço de transporte e na armazenagem de etanol hidratado combustível - EHC no sistema dutoviário. § 1º O tratamento diferenciado previsto no caput deste artigo aplica-se aos estabelecimentos, situados nas unidades federadas relacionadas no Protocolo ICMS 02, de 17 de fevereiro de 2014, dos contribuintes prestadores de serviços de transporte e depositários que operarem no sistema dutoviário de EHC e seus depositantes relacionados no Ato COTEPE/ICMS 23/18, de 27 de março de 2018.

§ 2º O tratamento diferenciado previsto no caput deste artigo somente será concedido aos estabelecimentos contemplados no § 1º que atendam aos requisitos estabelecidos no Ato COTEPE/ICMS 20/15, de 25 de março de 2015.

§ 3º A fruição do tratamento diferenciado de que trata este Capítulo fica condicionada à apresentação, pelos prestadores de serviços de transporte que operarem no sistema dutoviário, de sistema de controle de movimentação de EHC, a ser disponibilizado por meio da internet ao Estado do Pará, conforme Ato COTEPE/ICMS 14/15, de 25 de março de 2015, sem prejuízo dos demais documentos exigidos.

§ 4º Os prestadores de serviços de transporte dutoviário e depositários de que trata o § 1º devem inscrever no Cadastro de Contribuintes do ICMS cada um dos terminais de entrada e de saída de EHC do sistema, bem como cada um dos locais nos quais a mercadoria permanecer depositada.

§ 5º A adoção do tratamento diferenciado estabelecido neste Capítulo não dispensa a obrigatoriedade:

I - do prestador de serviço de transporte dutoviário e dos depositários da observância das demais obrigações tributárias previstas na legislação;

II - do cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias relativas à prestação de serviço de transporte do EHC.

§ 6º O tratamento diferenciado previsto neste Capítulo estende-se aos estabelecimentos previstos no § 1º deste artigo para as operações entre terminais do operador dutoviário não interligados fisicamente ao sistema dutoviário, identificados no Ato COTEPE/ICMS 51/18, de 2 de outubro de 2018, desde que o transporte para estes terminais:

I - seja realizado no modal aquaviário, através dos portos e terminais aquaviários identificados no Ato COTEPE/ICMS 51/18, de 2 de outubro de 2018;

II - o modal aquaviário citado no inciso I deverá ser parte integrante da prestação de serviço de transporte em que o sistema dutoviário também seja utilizado.

§ 7º Na hipótese do transporte aquaviário previsto no § 6º, os terminais deverão ser inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

SEÇÃO II

Da Prestação de Serviço de Transporte Dutoviário de Etanol Hidratado Combustível - EHC

Subseção I

Da Contratação pelo Remetente do Etanol Hidratado Combustível - EHC Art. 598-T. Na saída de EHC a ser transportado por sistema dutoviário, quando a prestação do serviço de transporte dutoviário for contratada pelo remetente da mercadoria, deverá ser por ele emitida Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a saída do EHC do sistema;

II - como natureza da operação, "Remessa para Transporte por Sistema Dutoviário";

III - no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados;

IV - no grupo "G - Identificação do Local de Entrega", a identificação do estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a entrada do EHC no sistema.

Art. 598-U. Na saída de EHC do sistema dutoviário, deverá ser emitida Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55:

I - pelo estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a saída do sistema, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

a) como destinatário, o estabelecimento adquirente de EHC;

b) como natureza da operação, "Saída de EHC do Sistema Dutoviário";

c) no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados;

d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação das chaves de acesso das notas fiscais emitidas na forma do art. 598-T;

e) identificar no grupo "F - Identificação do Local de Retirada", o remetente do EHC;

II - pelo remetente, relativa à operação, com destaque do imposto, se devido, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

a) como destinatário, o estabelecimento adquirente do EHC;

b) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da nota fiscal de que trata o inciso I;

c) no grupo "F - Identificação do Local de Retirada", a identificação do estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a saída do EHC do sistema.

Parágrafo único. Na hipótese de o volume de EHC indicado na nota fiscal emitida na forma do inciso I do caput deste artigo corresponder a apenas parte do volume constante das notas fiscais emitidas na forma do art. 598-T, a nota fiscal prevista no inciso I do caput deste artigo deve conter, no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais", o volume do EHC correspondente às respectivas frações além dos demais requisitos previstos.

Subseção II

Da Contratação pelo Adquirente de Etanol Hidratado Combustível - EHC

Art. 598-V. Na saída de EHC a ser transportado por sistema dutoviário, quando a prestação do serviço de transporte dutoviário for contratada pelo adquirente do EHC, deverá ser por ele emitida Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a saída do EHC do sistema;

II - como natureza da operação, "Remessa para Transporte por Sistema Dutoviário";

III - no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados;

IV - no grupo "F - Identificação do Local de Retirada", o local no qual o EHC foi disponibilizado pelo remetente e retirado pelo adquirente;

V - no grupo "G - Identificação do Local de Entrega", a identificação do estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a entrada do EHC no sistema;

VI - no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da nota fiscal relativa à operação de saída do estabelecimento remetente.

§ 1º Na hipótese prevista neste artigo, se o remetente tiver o dever contratual de entregar a mercadoria em terminal do sistema dutoviário, a nota fiscal por ele emitida, relativa à operação, deverá indicar, no grupo "G - Identificação do Local de Entrega", o estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a entrada do EHC no sistema.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º a nota fiscal referida no caput deste artigo poderá ser emitida no dia útil subsequente ao da entrega do EHC no terminal do sistema dutoviário, totalizando todas as entregas de um mesmo remetente ocorridas naquele dia.

Art. 598-W. Na saída do EHC do sistema dutoviário, deverá ser emitida Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, pelo estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a saída do sistema, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o adquirente do EHC;

II - como natureza da operação, "Saída de EHC do Sistema Dutoviário";

III - no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados;

IV - no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação das chaves de acesso das notas fiscais emitidas na forma do caput do art. 598-V.

Parágrafo único. Na hipótese de o volume de EHC indicado na nota fiscal emitida na forma deste artigo corresponder a apenas parte do volume constante das notas fiscais emitidas na forma do caput do art. 598-V, a nota fiscal prevista neste artigo deverá conter no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais" o volume do EHC correspondente às respectivas frações, além dos demais requisitos previstos.

SEÇÃO III

Da Armazenagem de Etanol Hidratado Combustível - EHC no Sistema Dutoviário

Subseção I

Da suspensão do recolhimento do imposto

Art. 598-X. Fica suspenso, nas operações internas e interestaduais, o recolhimento do ICMS incidente na remessa de EHC para armazenagem no sistema dutoviário abrangido pelo tratamento diferenciado de que trata este Capítulo, devendo ser efetivado no momento em que, após o retorno simbólico da mercadoria ao estabelecimento depositante, for promovida sua subsequente saída.

§ 1º A suspensão compreende:

I - a remessa do EHC com destino ao terminal de armazenagem do sistema dutoviário;

II - o retorno simbólico do EHC armazenado ao estabelecimento depositante.

§ 2º Constitui condição da suspensão prevista neste artigo o retorno do EHC ao estabelecimento depositante, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da remessa para armazenagem.

§ 3º Decorrido o prazo de que trata o § 2º deste artigo sem que ocorra o retorno do EHC, considerar-se-á descaracterizada a suspensão e ocorrido o fato gerador do imposto na data da operação de saída do remetente do EHC, sujeitando-se o contribuinte ao pagamento do imposto, juros de mora e demais acréscimos previstos na legislação.

Subseção II

Da Remessa para Armazenagem pelo Depositante

Art. 598-Y. Na remessa de EHC para armazenagem no sistema dutoviário, deverá ser emitida, pelo estabelecimento depositante, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o estabelecimento do operador dutoviário no qual o EHC permanecerá armazenado;

II - como natureza da operação, "Remessa para Armazenagem de Combustível";

III - no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais" a indicação de que se trata de uma remessa para o sistema dutoviário com suspensão do ICMS, mencionando o art. 598-X, e a cláusula sexta do Protocolo ICMS 2, de 17 de fevereiro de 2014;

IV - no grupo "G - Identificação do Local de Entrega", a identificação do estabelecimento do operador dutoviário no qual se dará a entrada do EHC no sistema.

Parágrafo único. Na hipótese de a remessa para armazenagem ser realizada por adquirente de EHC, a nota fiscal por ele emitida na forma do caput deste artigo deverá conter também:

I - no grupo "Identificação do Local de Retirada", a identificação do local no qual o EHC foi retirado pelo adquirente;

II - no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da nota fiscal relativa à operação praticada pelo estabelecimento remetente.

Art. 598-Z. Na saída do EHC armazenado no sistema dutoviário com destino a estabelecimento diverso do depositante, ainda que pertencente ao mesmo titular, deverá ser emitida, pelo estabelecimento depositante, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, com destaque do imposto, se devido, contemplando o preenchimento do grupo "F - Identificação do Local de Retirada", com a identificação do estabelecimento do operador dutoviário no qual se dará a saída do EHC do sistema, além dos demais requisitos previstos na legislação.

§ 1º Na hipótese deste artigo, o estabelecimento do operador dutoviário no qual o EHC permaneceu armazenado, observado o disposto no § 5º do art. 598-S, deverá emitir:

I - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos:

a) como destinatário, o estabelecimento depositante;

b) como valores unitários, os constantes das notas fiscais de que trata o art. 598-Y;

c) como natureza da operação: "Retorno Simbólico de Combustível Recebido para Armazenagem";

d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação das chaves de acesso das notas fiscais emitidas na forma do art. 598-Y;

e) no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais", a indicação de que se trata de retorno simbólico do sistema dutoviário com suspensão do recolhimento do ICMS, mencionando o art. 598-X, e a cláusula sexta do Protocolo ICMS 2, de 17 de fevereiro de 2014;

II - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos:

a) como destinatário, o estabelecimento destinatário;

b) como valor, o da nota fiscal de que trata o caput deste artigo;

c) como natureza da operação: "Remessa por Conta e Ordem de Terceiros de Combustível Recebido para Armazenagem";

d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da nota fiscal de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o volume de EHC indicado na nota fiscal emitida na forma do inciso I do § 1º deste artigo corresponder a apenas parte do volume constante das notas fiscais emitidas na forma do art. 598-Y, a informação de que trata a alínea "e" inciso I do § 1º deste artigo deverá conter o volume do EHC correspondente às respectivas frações.

Subseção III

Da Remessa para Armazenagem por Conta e Ordem do Adquirente

Art. 598-ZA. Na saída de EHC para entrega em estabelecimento de operador dutoviário para armazenagem, por conta e ordem do adquirente da mercadoria, este é considerado depositante, devendo o remetente emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, na qual constará, além dos demais requisitos:

I - o destaque do imposto, se devido;

II - como destinatário, o estabelecimento depositante;

III - no grupo "G - Identificação do Local de Entrega", a identificação do estabelecimento do operador dutoviário no qual se dará a entrada do EHC no sistema.

Parágrafo único. O estabelecimento depositante deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o estabelecimento do operador dutoviário no qual o EHC permanecerá armazenado;

II - como natureza da operação, "Remessa Simbólica para Armazenagem de EHC";

III - no campo CFOP, o código 5.949;

IV - no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da nota fiscal de que trata o caput deste artigo;

V - no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais" a indicação de que se trata de uma remessa simbólica para armazenagem de EHC para o sistema dutoviário com suspensão do recolhimento do ICMS, mencionando o art. 598-X, e a cláusula sexta do Protocolo ICMS 2, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 598-ZB. Na saída do EHC armazenado no sistema dutoviário com destino a estabelecimento diverso do depositante, ainda que pertencente ao mesmo titular, deverá ser emitida, pelo estabelecimento depositante, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, com destaque do imposto, se devido, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação, no grupo "F - Identificação do Local de Retirada", a identificação do estabelecimento do operador dutoviário no qual se dará a saída do EHC do sistema. § 1º Na hipótese deste artigo, o estabelecimento do operador dutoviário no qual o EHC permaneceu armazenado, observado o disposto no § 5º do art. 598-S, deverá emitir:

I - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos:

a) como destinatário, o estabelecimento depositante;

b) como valores unitários, os constantes das notas fiscais de que trata o parágrafo único do art. 598-ZA;

c) como natureza da operação: "Retorno Simbólico de Combustível Recebido para Armazenagem";

d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação das chaves de acesso das notas fiscais emitidas na forma do parágrafo único do art. 598-ZA;

e) no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais", a indicação de que se trata de um retorno simbólico para armazenagem de combustível para o sistema dutoviário com suspensão do ICMS, mencionando o art. 598-X, e a cláusula sexta do Protocolo 2, de 17 de fevereiro de 2014;

II - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos:

a) como destinatário, o estabelecimento destinatário;

b) como valor, o da nota fiscal de que trata o caput deste artigo;

c) como natureza da operação: "Remessa por Conta e Ordem de Terceiros de Combustível Recebido para Armazenagem";

d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da nota fiscal de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o volume de EHC indicado na nota fiscal emitida na forma inciso I do § 1º deste artigo corresponder a apenas parte do volume constante das notas fiscais emitidas na forma do parágrafo único do art. 598-ZA, a informação de que trata a alínea "e" do inciso I do § 1º deste artigo deverá conter a porcentagem ou volume do EHC correspondente às respectivas frações.

SEÇÃO IV

Da Transmissão de Propriedade de Etanol Hidratado Combustível - EHC Armazenado no Sistema Dutoviário

Art. 598-ZC. Na hipótese de transmissão de propriedade de EHC, quando este permanecer armazenado no sistema dutoviário encerra-se a suspensão de que trata o art. 598-X, devendo o estabelecimento depositante e transmitente, além das demais obrigações previstas na legislação, emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, com destaque do imposto, se devido, na qual constará, além dos demais requisitos:

I - como destinatário, o estabelecimento adquirente;

II - no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais" a indicação de encontrar-se a mercadoria depositada em sistema dutoviário, com a identificação do estabelecimento do operador dutoviário no qual o EHC permaneceu armazenado.

§ 1º Na hipótese deste artigo:

I - o estabelecimento do operador dutoviário no qual o EHC permaneceu armazenado deverá emitir, observado o disposto no § 5º do art. 598-S, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do valor do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos:

a) como destinatário, o estabelecimento depositante e transmitente;

b) como valores unitários, os das notas fiscais emitidas anteriormente pelo depositante e transmitente, relativas às operações que remeteram física ou simbolicamente o EHC para armazenagem;

c) como natureza da operação: "Retorno Simbólico de EHC Recebido para Armazenagem";

d) no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais", a indicação das chaves de acesso das notas fiscais emitidas anteriormente pelo depositante e transmitente relativas às operações que remeteram física ou simbolicamente o EHC para armazenagem;

II - O estabelecimento adquirente emitirá Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do valor do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos:

a) como destinatário, o estabelecimento do operador dutoviário no qual o EHC permanecerá armazenado;

b) como natureza da operação, "Remessa Simbólica para Armazenagem de Combustível";

c) no campo CFOP, o código 5.949;

d) no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais" a indicação de que se trata de uma remessa para o sistema dutoviário com suspensão do ICMS, mencionando o art. 598-X, e a cláusula sexta do Protocolo ICMS 2, de 17 de fevereiro de 2014;

e) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da Nota Fiscal de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o volume de etanol indicado na Nota Fiscal emitida na forma do § 1º deste artigo corresponder a apenas parte do volume constante das Notas Fiscais emitidas anteriormente pelo depositante e trans-

mitente, relativas às operações que remeteram física ou simbolicamente o etanol para armazenagem, a informação de que trata a alínea "d" do § 1º deste artigo deverá conter a reportagem ou volume do etanol correspondente às respectivas frações.

SEÇÃO V

Das Perdas de Etanol Hidratado Combustível - EHC no Sistema Dutoviário

Subseção I

Da Perda Decorrente da Degradação por Interface

Art. 598-ZD. Relativamente à perda decorrente da degradação por interface, assim entendida a transformação não intencional de EHC em etanol anidro combustível - EAC ocorrida durante o transporte ou armazenagem em sistema dutoviário, o prestador do serviço de transporte ou depositário, operador do sistema dutoviário, deverá:

- I - apurar diariamente o volume da transformação do EHC em EAC;
- II - discriminar diariamente e individualmente de forma proporcional, o volume da transformação, considerando a quantidade remetida por contratante do serviço de transporte dutoviário ou armazenagem;
- III - totalizar, mensalmente, o volume da transformação, com base na apuração diária correspondente ao período do dia 26 (vinte e seis) do mês anterior ao dia 25 (vinte e cinco) do mês atual, por contratante do serviço de transporte dutoviário ou armazenagem;
- IV - emitir, até o último dia de cada mês, para cada contratante do serviço de transporte dutoviário ou armazenagem, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

- a) como destinatário, o contratante do serviço de transporte dutoviário ou depositante;
- b) como valor, o valor do EHC transformado no período, considerando-se o valor unitário constante da nota fiscal que documentou a remessa física ou simbólica do EHC ao sistema;
- c) como natureza da operação, "Devolução Simbólica - Perda de EHC Decorrente de Degradação por Interface";
- d) no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados.

Parágrafo único. A nota fiscal prevista no inciso IV do caput deste artigo deverá ser emitida pelo estabelecimento do operador dutoviário indicado como destinatário na nota fiscal que documentou a remessa física ou simbólica do EHC ao sistema.

Art. 598-ZE. O contratante do serviço de transporte dutoviário ou depositante deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

- I - como destinatário, o estabelecimento do operador dutoviário mencionado no § 1º do art. 598-ZC;
- II - como natureza da operação "Remessa Simbólica de EAC Resultante da Degradação por Interface";
- III - no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados.

Subseção II

Das Perdas Gerais Ocorridas no Sistema Dutoviário

Art. 598-ZF. Relativamente às perdas de EHC ocorridas durante o transporte ou armazenagem em sistema dutoviário, excetuada a hipótese de que trata o art. 598-ZC, o prestador do serviço de transporte ou depositário, operador do sistema dutoviário, deverá:

- I - apurar diariamente o volume das perdas de EHC no sistema;
- II - discriminar diariamente e individualmente de forma proporcional, o volume das perdas, considerando a quantidade remetida por contratante do serviço de transporte dutoviário ou armazenagem;
- III - totalizar, mensalmente, o volume das perdas, com base na apuração diária correspondente ao período do dia 26 (vinte e seis) do mês anterior ao dia 25 (vinte e cinco) do mês atual, por contratante do serviço de transporte dutoviário ou armazenagem;
- IV - emitir, até o último dia de cada mês, para cada contratante do serviço de transporte dutoviário ou armazenagem, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual deverá constar, além dos demais requisitos previstos na legislação:

- a) como destinatário, o contratante do serviço de transporte dutoviário ou depositante;
- b) como valor, o valor do EHC perdido no período, considerando-se o valor unitário constante da nota fiscal que documentou a remessa física ou simbólica do EHC ao sistema;
- c) como natureza da operação, "Devolução Simbólica - Perda de EHC no Sistema Dutoviário";
- d) no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados.

Parágrafo único. A nota fiscal prevista no inciso IV do caput deste artigo será emitida pelo estabelecimento do operador dutoviário indicado como destinatário na nota fiscal que documentou a remessa física ou simbólica do EHC ao sistema.

Art. 598-ZG. O contratante do serviço de transporte dutoviário ou depositante deverá lançar o valor do imposto relativo ao EHC perdido no sistema dutoviário diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS - RAICMS, no quadro "Débito do Imposto - Outros Débitos", com a expressão "ICMS relativo à perda de EHC em sistema dutoviário".

§ 1º O lançamento de que trata o caput deverá ser realizado dentro do período da emissão da nota fiscal prevista no inciso IV do art. 598-ZF.

§ 2º O imposto a ser lançado na forma do caput deste artigo deverá ser calculado mediante a aplicação da alíquota prevista na legislação do estado do contratante do serviço de transporte dutoviário ou depositante sobre o valor total constante da nota fiscal prevista no inciso IV do art. 598-ZF.

§ 3º Alternativamente, fica autorizado à exigência da emissão de nota fiscal do estabelecimento do operador dutoviário, com débito do imposto, para registrar a perda de que trata o caput deste artigo.

SEÇÃO VI

Das Demais Obrigações

Art. 598-ZH. Os prestadores de serviços de transporte e depositários citados no art. 598-S, além das demais obrigações previstas na legislação, deverão verificar, nas operações com EHC cujo transporte ou armazenagem seja realizado pelo sistema dutoviário se a operação de saída do remetente para o destinatário está em consonância com a legislação dos estados signatários do Protocolo ICMS 2, de 17 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. A não observância do caput deste artigo implicará a responsabilidade solidária do estabelecimento do operador dutoviário, pelo pagamento do imposto devido nas respectivas operações dos remetentes, destinatários e depositantes.

SEÇÃO VII

Das Disposições Finais

Art. 598-ZI. O prestador de serviço de transporte dutoviário deverá emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57.

Parágrafo único. Na hipótese em que o prestador de serviço de transporte, detentor do tratamento diferenciado de que trata o art. 598-S, prestar serviço na condição de Operador de Transporte Multimodal - OTM, ele deverá emitir o CT-e de que trata o caput deste artigo, em substituição ao Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas - CTMC, até que sobrevenha legislação que discipline a emissão e armazenamento deste último documento em meio exclusivamente eletrônico.

CAPÍTULO XVII

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DA ARMAZENAGEM DE ETANOL ANIDRO COMBUSTÍVEL - EAC NO SISTEMA DUTOVIÁRIO

SEÇÃO I

Da Concessão

Art. 598-ZJ. Fica concedido tratamento diferenciado para o cumprimento de obrigações tributárias na prestação de serviço de transporte e na armazenagem de etanol anidro combustível - EAC no sistema dutoviário.

§ 1º O tratamento diferenciado previsto no caput deste artigo aplica-se aos estabelecimentos, situados nas unidades federadas relacionadas no Protocolo ICMS 05, de 21 de março de 2014, dos contribuintes que sejam depositantes, adquirentes, remetentes e destinatários de EAC, bem como os prestadores de serviços de transporte e depositários que operarem no sistema dutoviário de etanol, relacionados no Ato COTEPE/ICMS 23/18, de 27 de março de 2018.

§ 2º O tratamento diferenciado previsto no caput deste artigo somente será concedido aos estabelecimentos contemplados no § 1º que atendam aos requisitos estabelecidos no Ato COTEPE/ICMS 20/15, de 25 de março de 2015.

§ 3º A fruição do tratamento diferenciado de que trata este Capítulo fica condicionada à apresentação, pelos prestadores de serviços de transporte que operarem no sistema dutoviário, de sistema de controle de movimentação de EAC, a ser disponibilizado por meio da internet ao Estado do Pará, conforme Ato COTEPE/ICMS 14/15, de 25 de março de 2015, sem prejuízo dos demais documentos exigidos.

§ 4º Os prestadores de serviços de transporte dutoviário e depositários de que trata o § 1º devem inscrever no Cadastro de Contribuintes do ICMS cada um dos terminais de entrada e de saída de EAC do sistema, bem como cada um dos locais nos quais a mercadoria permanecer depositada.

§ 5º A adoção do tratamento diferenciado estabelecido neste Capítulo não dispensa a obrigatoriedade:

- I - do prestador de serviço de transporte dutoviário e dos depositários da observância das demais obrigações tributárias previstas na legislação;
- II - do cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias relativas à prestação de serviço transporte do EAC.

§ 6º O tratamento diferenciado previsto neste Capítulo estende-se aos estabelecimentos previstos no § 1º deste artigo para as operações entre terminais do operador dutoviário não interligados fisicamente ao sistema dutoviário, identificados no Ato COTEPE/ICMS 51/18, de 2 de outubro de 2018, desde que o transporte para estes terminais:

- I - seja realizado no modal aquaviário, através dos portos e terminais aquaviários identificados no Ato COTEPE/ICMS 51/18, de 2 de outubro de 2018;
- II - o modal aquaviário citado no inciso I deverá ser parte integrante da prestação de serviço de transporte em que o sistema dutoviário também seja utilizado.

§ 7º Na hipótese do transporte aquaviário previsto no § 6º, os terminais deverão ser inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

SEÇÃO II

Da Prestação de Serviço de Transporte Dutoviário de Etanol Anidro Combustível - EAC

Subseção I

Da Contratação pelo Remetente do Etanol Anidro Combustível - EAC
Art. 598-ZK. Na saída de EAC a ser transportado por sistema dutoviário, quando a prestação do serviço de transporte dutoviário for contratada pelo remetente da mercadoria, deverá ser por ele emitida Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

- I - como destinatário, o estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a saída do EAC do sistema;
- II - como natureza da operação, "Remessa para Transporte por Sistema Dutoviário";
- III - no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados;
- IV - no grupo "G - Identificação do Local de Entrega", a identificação do estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a entrada do EAC no sistema.

Art. 598-ZL. Na saída de EAC do sistema dutoviário, deverá ser emitida Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55:

I - pelo estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a saída do sistema, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

- a) como destinatário, o estabelecimento adquirente de EAC;
 - b) como natureza da operação, "Saída de EAC do Sistema Dutoviário";
 - c) no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados;
 - d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação das chaves de acesso das notas fiscais emitidas na forma do art. 598-ZK;
 - e) identificar no grupo "F - Identificação do Local de Retirada", o remetente do EAC;
- II - pelo remetente, relativa à operação, com destaque do imposto, se devido, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

- a) como destinatário, o estabelecimento adquirente do EAC;
- b) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da nota fiscal de que trata o inciso I do caput deste artigo;
- c) no grupo "F - Identificação do Local de Retirada", a identificação do estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a saída do EAC do sistema.

Parágrafo único. Na hipótese de o volume de EAC indicado na nota fiscal emitida na forma do inciso I do caput deste artigo corresponder a apenas parte do volume constante das notas fiscais emitidas na forma do art. 598-ZK, a nota fiscal prevista no inciso I do caput deste artigo deve conter, no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais", o volume do EAC correspondente às respectivas frações além dos demais requisitos previstos.

Subseção II

Da Contratação pelo Adquirente de Etanol Anidro Combustível - EAC

Art. 598-ZM. Na saída de EAC a ser transportado por sistema dutoviário, quando a prestação do serviço de transporte dutoviário for contratada pelo adquirente do EAC, deverá ser por ele emitida Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a saída do EAC do sistema;

II - como natureza da operação, "Remessa para Transporte por Sistema Dutoviário";

III - no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados;

IV - no grupo "F - Identificação do Local de Retirada", o local no qual o EAC foi disponibilizado pelo remetente e retirado pelo adquirente;

V - no grupo "G - Identificação do Local de Entrega", a identificação do estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a entrada do EAC no sistema;

VI - no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da nota fiscal relativa à operação de saída do estabelecimento remetente.

§ 1º Na hipótese deste artigo, se o remetente tiver o dever contratual de entregar a mercadoria em terminal do sistema dutoviário, a nota fiscal por ele emitida, relativa à operação, deve indicar, no grupo "G - Identificação do Local de Entrega", o estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a entrada do EAC no sistema.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo a nota fiscal referida no caput deste artigo pode ser emitida no dia útil subsequente ao da entrega do EAC no terminal do sistema dutoviário, totalizando todas as entregas de um mesmo remetente ocorridas naquele dia.

Art. 598-ZN. Na saída do EAC do sistema dutoviário, deverá ser emitida Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, pelo estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a saída do sistema, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o adquirente do EAC;

II - como natureza da operação, "Saída de EAC do Sistema Dutoviário";

III - no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados;

IV - no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação das chaves de acesso das notas fiscais emitidas na forma do caput do art. 598-ZM.

Parágrafo único. Na hipótese de o volume de EAC indicado na nota fiscal emitida na forma deste artigo corresponder a apenas parte do volume constante das notas fiscais emitidas na forma do caput do art. 598-ZM, a nota fiscal prevista neste artigo deverá conter no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais" o volume do EAC correspondente às respectivas frações, além dos demais requisitos previstos.

SEÇÃO III

Da Armazenagem de Etanol Anidro Combustível - EAC - no Sistema Dutoviário

Subseção I

Da Suspensão do Recolhimento do ICMS

Art. 598-ZO. Fica suspenso, nas operações internas e interestaduais, o recolhimento do ICMS incidente na remessa de EAC para armazenagem no sistema dutoviário abrangido pelo tratamento diferenciado de que trata este Capítulo, devendo ser efetivado no momento em que, após o retorno simbólico da mercadoria ao estabelecimento depositante, for promovida sua subsequente saída.

§ 1º A suspensão compreende:

I - a remessa do EAC com destino ao terminal de armazenagem do sistema dutoviário;

II - o retorno simbólico do EAC armazenado ao estabelecimento depositante.

§ 2º Constitui condição da suspensão prevista neste artigo o retorno do EAC ao estabelecimento depositante, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da remessa para armazenagem.

§ 3º Decorrido o prazo de que trata o § 2º deste artigo sem que ocorra o retorno do EAC, considerar-se-á descaracterizada a suspensão e ocorrido o fato gerador do imposto na data da operação de saída do remetente do EAC, sujeitando-se o contribuinte ao pagamento do imposto, juros de mora e demais acréscimos previstos na legislação.

Subseção II

Da Remessa para Armazenagem pelo Depositante

Art. 598-ZP. Na remessa de EAC para armazenagem no sistema dutoviário, deverá ser emitida, pelo estabelecimento depositante, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o estabelecimento do operador dutoviário no qual o EAC permanecerá armazenado;

II - como natureza da operação, "Remessa para Armazenagem de Combustível";

III - no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais" a indicação de que se trata de uma remessa para o sistema dutoviário com suspensão do recolhimento do ICMS, mencionando o art. 598-ZO, e a cláusula sexta do Protocolo ICMS 5, de 21 de março de 2014;

IV - no grupo "G - Identificação do Local de Entrega", a identificação do estabelecimento do operador dutoviário no qual se dará a entrada do EAC no sistema.

Parágrafo único. Na hipótese de a remessa para armazenagem ser realizada por adquirente de EAC, a nota fiscal por ele emitida na forma do caput deverá conter também:

I - no grupo "Identificação do Local de Retirada", a identificação do local no qual o EAC foi retirado pelo adquirente;

II - no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da nota fiscal relativa à operação praticada pelo estabelecimento remetente.

Art. 598-ZQ. Na saída do EAC armazenado no sistema dutoviário com destino a estabelecimento diverso do depositante, ainda que pertencente ao mesmo titular, deverá ser emitida, pelo estabelecimento depositante, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, com destaque do imposto, se devido, contemplando o preenchimento do grupo "F - Identificação do Local de Retirada", com a identificação do estabelecimento do operador dutoviário no qual se dará a saída do EAC do sistema, além dos demais requisitos previstos na legislação.

§ 1º Na hipótese deste artigo, o estabelecimento do operador dutoviário no qual o EAC permaneceu armazenado, observado o disposto no § 5º do art. 598-ZJ, deverá emitir:

I - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos:

a) como destinatário, o estabelecimento depositante;

b) como valores unitários, os constantes das notas fiscais de que trata o art. 598-ZP;

c) como natureza da operação: "Retorno Simbólico de Combustível Recebido para Armazenagem";

d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação das chaves de acesso das notas fiscais emitidas na forma do art. 598-ZP;

e) no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais", a indicação de que se trata de retorno simbólico do sistema dutoviário com suspensão do recolhimento do ICMS, mencionando o art. 598-ZO, e a cláusula sexta do Protocolo ICMS 5, de 21 de março de 2014;

II - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos:

a) como destinatário, o estabelecimento destinatário;

b) como valor, o da nota fiscal de que trata o caput deste artigo;

c) como natureza da operação: "Remessa por Conta e Ordem de Terceiros de Combustível Recebido para Armazenagem";

d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da nota fiscal de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o volume de EAC indicado na nota fiscal emitida na forma do inciso I do § 1º deste artigo corresponder a apenas parte do volume constante das notas fiscais emitidas na forma do art. 598-ZP, a informação de que trata a alínea "e" do inciso I do § 1º deste artigo deverá conter o volume do EAC correspondente às respectivas frações.

Subseção III

Da Remessa para Armazenagem por Conta e Ordem do Adquirente

Art. 598-ZR. Na saída de EAC para entrega em estabelecimento de operador dutoviário para armazenagem, por conta e ordem do adquirente da mercadoria, este é considerado depositante, devendo o remetente emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, na qual constará, além dos demais requisitos:

I - o destaque do imposto, se devido;

II - como destinatário, o estabelecimento depositante;

III - no grupo "G - Identificação do Local de Entrega", a identificação do estabelecimento do operador dutoviário no qual se dará a entrada do EAC no sistema.

Parágrafo único. O estabelecimento depositante deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o estabelecimento do operador dutoviário no qual o EAC permanecerá armazenado;

II - como natureza da operação, "Remessa Simbólica para Armazenagem de EAC";

III - no campo CFOP, o código 5.949;

IV - no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da nota fiscal de que trata o caput deste artigo;

V - no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais" a indicação de que se trata de uma remessa simbólica para armazenagem de EAC para o sistema dutoviário com suspensão do recolhimento do ICMS, mencionando o art. 598-ZO, e a cláusula sexta do Protocolo ICMS 5, de 21 de março de 2014.

Art. 598-ZS. Na saída do EAC armazenado no sistema dutoviário com destino a estabelecimento diverso do depositante, ainda que pertencente ao mesmo titular, deverá ser emitida, pelo estabelecimento depositante, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, com destaque do imposto, se devido, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação, no grupo "F - Identificação do Local de Retirada", a identificação do estabelecimento do operador dutoviário no qual se dará a saída do EAC do sistema.

§ 1º Na hipótese deste artigo, o estabelecimento do operador dutoviário no qual o EAC permaneceu armazenado, observado o disposto no § 5º do art. 598-ZJ, deverá emitir:

I - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos:

a) como destinatário, o estabelecimento depositante;

b) como valores unitários, os constantes das notas fiscais de que trata o parágrafo único do art. 598-ZR;

c) como natureza da operação: "Retorno Simbólico de EAC Recebido para Armazenagem";

d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação das chaves de acesso das notas fiscais emitidas na forma do parágrafo único do art. 598-ZR;

e) no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais", a indicação de que se trata de um retorno simbólico para armazenagem de EAC para o sistema dutoviário com suspensão do recolhimento do ICMS, mencionando o art. 598-ZO, e a cláusula sexta do Protocolo ICMS 5, de 21 de março de 2014;

II - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos:

a) como destinatário, o estabelecimento destinatário;

b) como valor, o da nota fiscal de que trata o caput deste artigo;

c) como natureza da operação: "Remessa por Conta e Ordem de Terceiros de EAC Recebido para Armazenagem";

d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da nota fiscal de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o volume de EAC indicado na nota fiscal emitida na forma do inciso I do § 1º deste artigo corresponder a apenas parte do volume constante das notas fiscais emitidas na forma do parágrafo único do art. 598-ZR, a informação de que trata a alínea "e" do inciso I do § 1º deste artigo deverá conter a porcentagem ou volume do EAC correspondente às respectivas frações.

SEÇÃO IV

Da Transmissão de Propriedade de Etanol Anidro Combustível - EAC Armazenado no Sistema Dutoviário

Art. 598-ZT. Na hipótese de transmissão de propriedade de EAC, quando este permanecer armazenado no sistema dutoviário encerra-se a suspensão de que trata o art. 598-ZO, devendo o estabelecimento depositante e transmitente, além das demais obrigações previstas na legislação, emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, com destaque do imposto, se devido, na qual constará, além dos demais requisitos:

I - como destinatário, o estabelecimento adquirente;

II - no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais" a indicação de encontrar-se a mercadoria depositada em sistema dutoviário, com a identificação do estabelecimento do operador dutoviário no qual o EAC permaneceu armazenado.

§ 1º Na hipótese deste artigo:

I - o estabelecimento do operador dutoviário no qual o EAC permaneceu armazenado deverá emitir, observado o disposto no § 5º do art. 598-ZJ, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do valor do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos:

a) como destinatário, o estabelecimento depositante e transmitente;

b) como valores unitários, os das notas fiscais emitidas anteriormente pelo depositante e transmitente, relativas às operações que remeteram física ou simbolicamente o EAC para armazenagem;

c) como natureza da operação: "Retorno Simbólico de EAC Recebido para Armazenagem";

d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação das chaves de acesso das notas fiscais emitidas anteriormente pelo depositante e transmitente relativas às operações que remeteram física ou simbolicamente o EAC para armazenagem;

II - o estabelecimento adquirente deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do valor do imposto, na qual constará além dos demais requisitos:

a) como destinatário, o estabelecimento do operador dutoviário no qual o EAC permanecerá armazenado;

b) como natureza da operação, "Remessa Simbólica para Armazenagem de EAC";

c) no campo CFOP, o código 5.949;

d) no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais" a indicação de que se trata de uma remessa para o sistema dutoviário com suspensão do ICMS, mencionando o art. 598-ZO, e a cláusula sexta do Protocolo 5, de 21 de março de 2014;

e) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da Nota Fiscal de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o volume de etanol indicado na nota fiscal emitida na forma do § 1º deste artigo corresponder a apenas parte do volume constante das notas fiscais emitidas anteriormente pelo depositante e transmitente, relativas às operações que remeteram física ou simbolicamente o etanol para armazenagem, a informação de que trata a alínea "d" do § 1º deste artigo deverá conter a reportagem ou volume do etanol correspondente às respectivas frações.

SEÇÃO V

Das Perdas de Etanol Anidro Combustível -

EAC no Sistema Dutoviário

Subseção I

Da Perda Decorrente da Degradação por Interface

Art. 598-ZU. Relativamente à perda decorrente da degradação por interface, assim entendida a transformação não intencional de EAC em etanol hidratado combustível - EHC ocorrida durante o transporte ou armazenagem em sistema dutoviário, o prestador do serviço de transporte ou depositário, operador do sistema dutoviário, deverá:

I - apurar diariamente o volume da transformação do EAC em EHC;

II - discriminar diariamente e individualmente de forma proporcional, o volume da transformação, considerando a quantidade remetida por contratante do serviço de transporte dutoviário ou armazenagem;

III - totalizar, mensalmente, o volume da transformação, com base na apuração diária correspondente ao período do dia 26 (vinte e seis) do mês anterior ao dia 25 (vinte e cinco) do mês atual, por contratante do serviço de transporte dutoviário ou armazenagem;

IV - emitir, até o último dia de cada mês, para cada contratante do serviço de transporte dutoviário ou armazenagem, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

a) como destinatário, o contratante do serviço de transporte dutoviário ou depositante;

b) como valor, o valor do EAC transformado no período, considerando-se o valor unitário constante da nota fiscal que documentou a remessa física ou simbólica do EAC ao sistema;

c) como natureza da operação, "Devolução Simbólica - Perda de EAC Decorrente de Degradação por Interface";

d) no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados.

Parágrafo único. A nota fiscal prevista no inciso IV do caput deste artigo deverá ser emitida pelo estabelecimento do operador dutoviário indicado como destinatário na nota fiscal que documentou a remessa física ou simbólica do EAC ao sistema.

Art. 598-ZV. O contratante do serviço de transporte dutoviário ou depositante deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o estabelecimento do operador dutoviário mencionado no § 1º do art. 598-ZT;

II - como natureza da operação "Remessa Simbólica de EHC Resultante da Degradação por Interface";

III - no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados.

Subseção II

Das Perdas Gerais Ocorridas no Sistema Dutoviário

Art. 598-ZW. Relativamente às perdas de EAC ocorridas durante o transporte ou armazenagem em sistema dutoviário, excetuada a hipótese de que trata o art. 598-ZT, o prestador do serviço de transporte ou depositário, operador do sistema dutoviário, deverá:

I - apurar diariamente o volume das perdas de EAC no sistema;

II - discriminar diariamente e individualmente de forma proporcional, o volume das perdas, considerando a quantidade remetida por contratante do serviço de transporte dutoviário ou armazenagem;

III - totalizar, mensalmente, o volume das perdas, com base na apuração diária correspondente ao período do dia 26 (vinte e seis) do mês anterior ao dia 25 (vinte e cinco) do mês atual, por contratante do serviço de transporte dutoviário ou armazenagem;

IV - emitir, até o último dia de cada mês, para cada contratante do serviço de transporte dutoviário ou armazenagem, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

a) como destinatário, o contratante do serviço de transporte dutoviário ou depositante;

b) como valor, o valor do EAC perdido no período, considerando-se o valor unitário constante da nota fiscal que documentou a remessa física ou simbólica do EAC ao sistema;

c) como natureza da operação, "Devolução Simbólica - Perda de EAC no Sistema Dutoviário";

d) no campo CFOP, o código relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados.

Parágrafo único. A nota fiscal prevista no inciso IV do caput deste artigo será emitida pelo estabelecimento do operador dutoviário indicado como destinatário na nota fiscal que documentou a remessa física ou simbólica do EAC ao sistema.

Art. 598-ZX. O contratante do serviço de transporte dutoviário ou depositante deverá lançar o valor do imposto relativo ao EAC perdido no sistema dutoviário diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS - RAICMS, no quadro "Débito do Imposto - Outros Débitos", com a expressão "ICMS relativo à perda de EAC em sistema dutoviário".

§ 1º O lançamento de que trata o caput deste artigo deverá ser realizado dentro do período da emissão da nota fiscal prevista no inciso IV do art. 598-ZW.

§ 2º O imposto a ser lançado na forma do caput deste artigo deverá ser calculado mediante a aplicação da alíquota prevista na legislação do Estado do contratante do serviço de transporte dutoviário ou depositante sobre o valor total constante da nota fiscal prevista no inciso IV do art. 598-ZW.

§ 3º Alternativamente, fica autorizado à exigência da emissão de nota fiscal do estabelecimento do operador dutoviário, com débito do imposto, para registrar a perda de que trata o caput deste artigo.

SEÇÃO VI Das Demais Obrigações

Art. 598-ZY. O Sistema Nacional de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com EAC - NCODIF, instituído pelo Protocolo ICMS 5, de 21 de março de 2014, será de cadastramento obrigatório para os contribuintes remetentes e distribuidores destinatários que realizem as operações de que trata este Capítulo.

§ 1º Nas operações interestaduais com EAC, o contribuinte remetente deverá obter prévia autorização para emitir a NF-e, modelo 55, para acobertar a operação.

§ 2º A autorização de que trata este artigo será concedida, por meio do NCODIF, observando-se a quantidade apurada e fixada a pedido do estabelecimento do distribuidor interessado ou de ofício pela unidade federada do destinatário, limitada à quantidade de EAC necessária e suficiente para ser adicionada à gasolina "A" para as operações correntes ou para formação de estoque devidamente justificado, cujo ICMS tenha sido pago anteriormente por substituição tributária, para preparo de gasolina "C" pelo estabelecimento do distribuidor de combustíveis, com base no percentual de mistura fixado na legislação federal.

§ 3º O número da autorização obtida no NCODIF deverá constar da NF-e, modelo 55, no campo "Informações Complementares", com a expressão: "ICMS DIFERIDO - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO PROTOCOLO ICMS 5/2014 - AUTORIZAÇÃO Nº _____", e no campo "Código de Autorização/Registro do CODIF".

§ 4º A autorização concedida pelo Fisco não tem efeito homologatório, devendo o estabelecimento do distribuidor de combustíveis comprovar, quando notificado, que efetivamente o EAC foi adicionado à gasolina "A", cujo imposto tenha sido pago anteriormente por substituição tributária, para preparo de gasolina "C", com base no percentual de mistura fixado na legislação federal.

§ 5º Na ausência da autorização pelo NCODIF o ICMS devido na operação deverá ser recolhido, em favor da unidade federada de origem do EAC, pelo estabelecimento distribuidor destinatário da mercadoria, em Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, previamente à saída do EAC.

§ 6º A forma de cadastramento dos contribuintes, o funcionamento do sistema e demais especificações do NCODIF serão regulamentados por ato COTEPE.

Art. 598-ZZ. Nas operações interestaduais com EAC cujo transporte ou armazenagem seja realizado pelo sistema dutoviário, além das demais obrigações previstas na legislação, os prestadores de serviços de transporte e depositários deverão verificar o atendimento do disposto no art. 598-ZY pelo remetente e pela distribuidora, e, se for o caso, a existência da GNRE correspondente ao recolhimento do ICMS em favor da unidade federada de origem.

Parágrafo único. A não observância do disposto neste artigo implica na responsabilidade solidária do transportador e do operador dutoviários, pelo pagamento do imposto devido nas respectivas operações dos remetentes, destinatários e depositantes.

SEÇÃO VII Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 598-ZZA. O prestador de serviço de transporte dutoviário deverá emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57.

Parágrafo único. Na hipótese em que o prestador de serviço de transporte, detentor do tratamento diferenciado de que trata o art. 598-ZJ, prestar serviço na condição de Operador de Transporte Multimodal - OTM, ele deverá emitir o CT-e de que trata o caput deste artigo, em substituição ao Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas - CTMC, até que sobrevenha legislação que discipline a emissão e armazenamento deste último documento em meio exclusivamente eletrônico.

Art. 598-ZZB. As exigências do prévio cadastramento do remetente e da distribuidora e da prévia autorização correspondente às operações, de que trata o art. 598-ZY, tem sua eficácia suspensa até a implementação e regulamentação do NCODIF."

Art. 2º Os Protocolos ICMS 38/19 e 39/19, de 1º de julho de 2019, produzem efeitos no Estado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 971, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora ocupante do cargo de Professor Nível Superior LP, abaixo mencionada, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da servidora abaixo mencionada conforme dispõe o Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidora:
ELIDA ELENA MOREIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de agosto de 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando os termos da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº. 0856635- 44.2018.814.0301, que determinou a aceitação dos diplomas de licenciatura em Música, Artes Visuais, Teatro e Dança dos candidatos ao cargo de Professor Disciplina Artes, foi publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de agosto de 2019, novo resultado final e homologação do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Magistério da Educação Básica da Rede Pública de Ensino para o cargo de Professor Classe I Nível A - Disciplina: Artes; Considerando os termos do Processo nº. 2019/535730,

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato relacionado abaixo, ocorrida através do Decreto datado de 14 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2019.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

7ª URE: ÓBIDOS
DISCIPLINA: ARTES
MARIALDA DE MATOS SANTOS

Art. 2º - Ratificar a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, conforme Decreto datado de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2019.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

7ª URE: ÓBIDOS
DISCIPLINA: ARTES
ALYNE QUEIROZ CUNHA
ÉLIA AMAZONAS GONÇALVES
ELESSANDRA DE SOUSA MIRANDA

Art.3º - Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina Artes, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

7ª URE: ÓBIDOS
DISCIPLINA: ARTES
MARCOS ALAN COSTA FARIAS

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 005/2020-CPSP/SAGEP de 26 de junho de 2020, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando o artigo 25, § 2º c/c art. 59, parágrafo Único, inciso II, da Lei nº. 5.810/94;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/451085,

RESOLVE:
Art.1º Exonerar, ex officio, de acordo com o artigo 25, § 2º c/c 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 5.810/94, os candidatos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

7ª URE: ÓBIDOS
DISCIPLINA: GEOGRAFIA
IDEMIR LEAL DE SOUZA
12ª URE: ITAITUBA
DISCIPLINA: PORTUGUÊS
NEUZA CECY DA VERA CRUZ GUEDES

18º URE MÃE DO RIO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA
TAISON LOPES DE OLIVEIRA

19º URE: BELÉM
DISCIPLINA: ARTES

WAGNER DE LIMA ALONSO
20º URE: REGIÃO DAS ILHAS
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA
ELAYNE DE NAZARÉ ALMEIDA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO BATISTA UCHÔA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 14 de agosto de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/590553,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, LILIAN MELLO MONTEIRO do cargo em comissão de Gerente II,

código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 6 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/590553, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LILIAN MELLO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 6 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 571282

DECRETO Nº 967, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.962.290,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.962.290,21 (Oito Milhões, Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	8.927.290,21
971010312415028270 - SEAP	0101	339014	25.000,00
971010318315028840 - SEAP	0101	339014	10.000,00
TOTAL			8.962.290,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	8.927.290,21
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	35.000,00
TOTAL			8.962.290,21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 571283

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.718/2020-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2020*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1204/2020-GABS/SESPA, RESOLVE:

I. exonerar LEILA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de agosto de 2020.

II. nomear FRANCISCO AUGUSTO CAPELA SAMPAIO para exercer o cargo em comissão Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.312, de 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 1.739/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/602120,

RESOLVE:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/São Geraldo do Araguaia/Marabá, no dia 14 de agosto de 2020, a fim de cumprir agenda institucional, e representar o Governo do Estado na inauguração do trecho da Obra "Orla Turística", e conceder para tanto ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.740/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/603253,

RESOLVE:

exonerar RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Imobiliários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1.741/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/608837,

RESOLVE:

nomear CHRISTIANE SOFIA GODINHO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 14 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.742/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/603548,

RESOLVE:

I. exonerar FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO do cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 17 de agosto de 2020.

II. nomear ALBERTO BOULHOSA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 17 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.743/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/603548,

RESOLVE:

I. exonerar IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO do cargo em comissão de Coordenador de Logística e Gastos Públicos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 17 de agosto de 2020.

II. nomear FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Logística e Gastos Públicos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 17 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.744/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/603548,
RESOLVE:

I. exonerar BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO do cargo em comissão de Coordenador de Compras Governamentais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 17 de agosto de 2020.

II. nomear REGINA ROCHA ROSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Compras Governamentais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 17 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.745/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/603548,
RESOLVE:

exonerar ISMAEL MANCIO REBELO do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 11 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.746/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA do cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.747/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.748/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/601974,
RESOLVE:

I. exonerar MÁRIO MARQUES SOARES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 13 de agosto de 2020.

II. nomear THAIS BORGES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 20 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.749/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/601974,

RESOLVE:

I. exonerar THAIS BORGES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-011.5, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 20 de agosto de 2020.

II. nomear IVONE DA CONCEIÇÃO FERREIRA COELHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-011.5, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 20 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.750/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/601974,

RESOLVE:

I. exonerar IVONE DA CONCEIÇÃO FERREIRA COELHO do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 20 de agosto de 2020.

II. nomear ANTÔNIO CARVALHO LOBO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 20 de agosto de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.751/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/601974,

RESOLVE:

I. exonerar YASMIN CORRÊA AYRES do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de setembro de 2020.

II. nomear BRUNA GUALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.752/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/601974,

RESOLVE:

I. exonerar LORRAN WILL LIMA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de agosto de 2020.

II. nomear CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.753/2020-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/601974,

RESOLVE:

I. exonerar BRENDA BATISTA CIRILO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de agosto de 2020.

II. nomear LORRAN WILL LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 70/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o Processo nº 2020/600943, de 13/08/2020; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Casa Civil da Governadoria do Estado, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs, 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a Portaria nº 126/2020-CCG, de 21/01/2020, publicada no DOE Nº 34.096, de 23/01/2020.

II – Designar os servidores abaixo nominados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE, a contar de 05/08/2020.

Nome	CPF	Endereço de correio eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Iran Ataíde de Lima	154210312-68	iranlima15@hotmail.com	Chefe da Casa Civil	Comissionado	Administrador
Rosângela Rocha Tortola	277851302-72	Rosangela.tortola@palacio.pa.gov.br	Diretora	Comissionado	Administrador
Solano Nazareno Poyo de Souza	727159602-04	Solano.souza@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Comissionado	Comum
Ana Rêgo Castro	614576472-49	Ana.rego@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Comissionado	Comum
Thais Moraes Barra	002.783832-38	Thais.barra@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Comissionado	Administrador
Daniela Athayde de Oliveira	430801892-72	daniathayde@hotmail.com	Assessor	Comissionado	Comum
Rachel Augusta Pontes da Silva	381022852-49	Rachel.silva@palacio.pa.gov.br	Assessor Técnico	Comissionado	Comum
Silvia Regina de Oliveira Sousa Bittencourt Pereira	688585152-34	Silvia.pereira@palacio.pa.gov.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum

III – Fica delegada a função de alimentar/gerir as Informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao servidor eventualmente designado, conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e/ou servidor delegado, se for o caso, pelo servidor com perfil de Administrador, Coordenador Geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

IV – O referido servidor poderá solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando o atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo Informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

V – O servidor deve exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

VI – As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Casa Civil da Governadoria do Estado, em especial as responsáveis pelas áreas: financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 571076

PORTARIA Nº 71/2020 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2020/554202, de 31/07/2020 CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSEMARY PAIVA CAMPOS FREITAS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 632414/1, para a função de fiscal e MARCELO COLEHO AMARAL PINHEIRO, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5945656/1, para Suplente do Contrato nº 21/2020 – CCG, firmado com a empresa A C NOGUEIRA PRODUÇÕES EIRELI-EPP, com vigência de 11/08/2020 a 10/12/2020, que tem como objeto, prestação de serviços de Sonorização e Iluminação para os Eventos realizados pela Governadoria do Estado do Pará, a contar de 11/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 571162

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 61/2020-CRG, DE 13/08/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.314 DE 17/08/2020.****Onde se lê:**

Concedido por meio da Portaria n.5.122/2019-CCG, publicada no DOE nº. 34036 de 14/11/2020

Leia-se:

Concedido por meio da Portaria n.5.122/2019-CCG, publicada no DOE nº. 34036 de 14/11/2019

Belém-Pa, 17 de Agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 571222

DIÁRIA**PORTARIA Nº 72/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/602805, de 14 de agosto de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial da Vice-Governadoria do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no dia de 14/08/2020.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF51256037249, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a equipe da secretaria de Estado de Comunicação.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 571144

PORTARIA Nº 64/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/589333, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CUMARU DO NORTE E GOIÂNÉSIA/PA, no período de 12 a 15/08/2020.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, CPF 155.177.722-34, matrícula funcional nº 7003584/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 65/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/600997, de 13 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOJU/PA, no período de 14 a 15/08/2020.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO MESCOU TO DA SILVA, CPF 179.699.132-53, matrícula funcional nº 5950873/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do GabGov.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 66/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/589607, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no DIA 12/08/2020.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO MESCOU TO DA SILVA, CPF 179.699.132-53, matrícula funcional nº 5950873/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 67/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/602804, de 14 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOJU/PA, no período de 14 a 15/08/2020.

Servidor	Objetivo
LÉLIO COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº 5951506/2, CPF 586.141.842-04, cargo Assessor Especial III, lotado no GABGOV.	Compor a equipe técnica do ITERPA, na organização da entrega de títulos de terras, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 68/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/602842, de 14 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, no dia 14/08/2020.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Acompanhar o Secretário Regional de Governo Sul e Sudeste do Pará, em agenda Institucional no referido município.
GLENIO DA SILVA ARAUJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de agosto de 2020

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 69/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/597390, de 13 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de RONDON DO PARÁ /PA, no dia 13/08/2020.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Acompanhar o Secretário Regional de Governo Sul e Sudeste do Pará, em agenda Institucional no referido município.
GLENIO DA SILVA ARAUJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 570984

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 513/2020 – CMG, 17 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cumarú do Norte/PA; Período: 12/08 a 15/08/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 3,0 (Pousada); Servidores: 2º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah,, CPF nº 002.137.002-80 e CB PM Marcos Paulo Silva Do Nascimento, CPF nº 516.746.102-20 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 571157

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 354/2020-PGE.G., de 14 de agosto de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO Processo Administrativo Eletrônico 2020/601794;

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Paula Zumerro Ferro e Silva, identidade funcional nº 54181029/2, no período de 04.08 a 18.08.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 571170

ERRATA

Errata da Portaria 334/2020-PGE.G., de 05.08.2020, publicada no DOE 34.308 de 12.08.2020

Onde se lê:

no período de 17.08 a 15.09.2020

Leia-se:

no período de 18.08 a 16.09.2020

Protocolo: 571161

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ERRATA da PORTARIA Nº 005/2020 – GAB/NAC de 14/07/2020, publicada no DOE nº 34.281 de 15 de julho de 2020:

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 005/2020 – GAB/NAC"

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 005/2020 – GAB/SEAC"

Protocolo: 571146

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 374/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/609782;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de licença Prêmio à servidora Maria de Nazaré da Conceição Flor Id. Funcional nº 26263/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria de Captação de Recursos, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, referente ao triênio 01/01/2014 a 31/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 13 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 571029

PORTARIA Nº. 205/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso V, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a competência da Secretária de Estado de Planejamento e Administração nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019 e art. 8º da Instrução Normativa nº 001 de 11 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar os procedimentos e critérios de trâmite dos processos que tratam de solicitação de informações e documentos para subsidiar a atuação do Estado em juízo, bem como os que versam sobre cumprimento de decisões judiciais devidamente orientados pela Procuradoria-Geral do Estado, e que não possuam caráter decisório, garantindo maior agilidade em sua análise;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar, à Coordenação da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – CJUR/SEPLAD, competência para o encaminhamento de processos que tratam de solicitação de informações e documentos para subsidiar a atuação do Estado em juízo, bem como os que versam sobre cumprimento de decisões judiciais devidamente orientados pela Procuradoria-Geral do Estado, e que não possuam caráter decisório, a qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de agosto de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 206/2020 – GS/SEPLAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II da Constituição do Estado do Pará e com fulcro no art. 2º da Lei Estadual nº 6.563/2003 c/c artigos 78, inciso VII e 82, inciso X do Decreto Estadual nº 1.626, de 18 de outubro de 2016, resolve alterar a PORTARIA Nº. 002/2019 – GS-SEPLAD de 02 de dezembro de 2019:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º nos seguintes termos:

"Art. 1º. Delegar à Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa as seguintes atribuições, especificamente, com relação às licitações na modalidade Pregão:

[...]

IV – aprovar Termo de Referência, na forma do art. 14, II, do Decreto Estadual nº 534, de 04/02/2020"

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 3º nos seguintes termos:

"Art. 3º Delegar a Diretoria de Administração e Finanças, as seguintes atribuições:

[...]

XII – Autorizar a prorrogação de que trata o art. 57, § 2º da Lei n. 8.666/93"

XIII – Prorrogar contratos administrativos, na forma prevista no art. 57, inc. II, IV e V da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01 de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 571226

PORTARIA Nº.200/2020-GS/SEPLAD DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico- PAE nº. 2020/440706;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação de cessão do servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Id. Funcional nº. 3255514/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria de Estado de Turismo-SETUR, a contar de 19 de julho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 570954

FÉRIAS

PORTARIA Nº 371/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/593477,

RESOLVE:

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares à servidora ANA PAULA GOMES DUARTE, Id. Funcional 5946299/2, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Diretoria de Gestão de Logística - DGL/SEPLAD, no período de 17 de agosto de 2020 a 13 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 570898

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

Partes: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.747.782/0001-01 e a COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, doravante simplesmente denominada COMUNITAS, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede e foro no Centro Ruth Cardoso, à Rua Pamplona, nº 1005, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.242/0001-30

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 14/08/2020

Vigência: 07/10/2020 a 06/10/2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 570907

PORTARIA Nº 227, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 8.289.676,94 (Oito Milhões, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 227, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Table with columns: ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA, FONTE, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, TOTAL. Rows include INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SETRAN, Investimentos, Outras Despesa de Investimentos, DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN.

Table with columns: PROGRAMA/ORGÃO, FONTE, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, TOTAL. Rows include Infraestrutura e Logística SETRAN, DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN.

Table with columns: FONTE, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, TOTAL. Row: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 228, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Table with columns: ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA, FONTE, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, TOTAL. Rows include DEFESA SOCIAL PMPA, Pessoal e Encargos Sociais, Folha de Pessoal, DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP, SEGUP, Outras Despesas Correntes, Contrato Global, DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SEDAP, Investimentos, Equipamentos e Material Permanente.

Table with columns: PROGRAMA/ORGÃO, FONTE, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, TOTAL. Rows include Governança Pública SEDAP, Manutenção da Gestão.

Table with columns: FONTE, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, TOTAL. Rows include PMPA, DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP, Segurança Pública SEGUP, DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP.

Table with columns: FONTE, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, TOTAL. Row: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Protocolo 571279

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 071 de 17 de agosto de 2020

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, Resolve:

Designar o servidor, MICHEL SANTOS SODRÉ, matrícula nº 57189982/6, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Chefia de Gabinete desta autarquia a contar de 17/08/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 571075

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 002/2019/IOE.

Contrato: 043/2017/IOE.

Exercício: 2019.

Objeto: a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

Valor: R\$ 282.885,72 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).

Data de assinatura: 30/11/2019.

Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2020

Dispensa de Licitação nº. 004/2017/IOE

Fonte do Recurso: 0261.00.2877

Natureza da Despesa: 33.91.39

Programa de Trabalho: 22.126.1424.8238

Plano Interno: 420.000.8238C

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ/MF nº. 05.059.613/0001-18)

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000

E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br

Fone: (91) 33445307

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 571012

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: 2020/442710

Termo Aditivo: 1º.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva com fornecimento de materiais nas agências do IASEP no interior do Estado.

Data de Assinatura: 07/08/2020.

Contrato: 075

Exercício: 2019

Projeto Atividade: 7552

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 449051

CONTRATADA: EMPRESA LÍDER ENGENHARIA EIRELLI

CNPJ: nº. 14.127.864/0001-83

Endereço: Travessa Rui Barbosa n.º 1569, bairro Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.035-220, Telefone (91) 9234.3448

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 571096

PORTARIA Nº 1006 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30 (trinta) dias do gozo de férias da servidora FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA, Id Func nº 5573653/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, autorizadas para o período de 01/06/2020 a 30/06/2020, pela PORTARIA nº 1720 de 24/10/2019, publicada no DOE nº 34.022 de 29/10/2019, referente ao exercício de 26/11/2014 a 25/11/2015, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1016 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 24/06/2020, do gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128455/1, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedidas pela PORTARIA nº 636 de 28/04/2020, publicada no DOE nº 34.200 de 30/04/2020, referentes ao exercício de 11/05/2019 a 10/05/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1019 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 21/07/2020, do gozo de férias do servidor JOAO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5552869/1, lotado na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA nº 734 de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, referentes ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1021 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de agosto/2020, o nome do servidor ENDRIGO KAVECKY MACHITI, Id Func nº 5914738/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marabá.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1025 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA, Id Func nº 5858003/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, referentes ao exercício de 13/05/2019 a 12/05/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Protocolo: 571275**PORTARIA Nº 476/2020-GS/SEFA, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa instaurada por intermédio da PORTARIA Nº 30, de 09/01/2020, publicada no DOE nº 34.090, de 15/01/2020, constituída com o objetivo de apurar os fatos relatados no Processo nº 222019730000154-2, referentes a contratação de empresa, mediante inexigibilidade de licitação, sem observância dos requisitos legais,

Resolve:

Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, nos termos do Relatório Final da Comissão, face a inexistência de provas do cometimento de ilícitos por parte de servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda**Protocolo: 571127****ADMISSÃO DE SERVIDOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO .****EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AINF – CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma da Lei 6.182 de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º a efetuar o recolhimento do crédito ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, situada à Avenida Pedro Rodrigues 140 – Horário: 8;00 às 14:00hs - Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL ; W. DE O. SOARES - ME

INSC. ESTADUAL : 15.283.559-8

AINF : 352020510000211-0

ENDEREÇO : AVE ANTONIO BAIÃO, 86 – CENTRO – BAIÃO - PA.

FRE; LEONARDO FARIAS SOUZA

MATRÍCULA : 0591475501

TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR

COORDENADOR – CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 570912**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO .****EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AINF – CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma da Lei 6.182 de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º a efetuar o recolhimento do crédito ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, situada à Avenida Pedro Rodrigues 140 – Horário: 8;00 às 14:00hs - Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL ; LEONILSON P. DE SOUSA-ME

INSC. ESTADUAL : 15.291.994-5

AINF : 322019510002387-5

ENDEREÇO : RUA BEIRA MAR S/N – CUBA – LIMOEIRO DO AJURU - PA.

FRE: ARISTON DE CAMPOS FILHO

MATRÍCULA : 0509734701

TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR

COORDENADOR – CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 570917**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 137/2020/SEFA**

CONTRATO 052/2020/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 18/2020/SEFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/429518 - PAE

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, em elevadores de passageiros, de acordo com o item II e demais especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificar o teor do subitem 8.1 do Contrato nº 046/2020/SEFA, da seguinte forma:

Onde se lê: "CERAT - BELÉM - ADMINISTRAÇÃO", **leia-se:** "CGAL - CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO".

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/ lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

Belém(PA), 17 de AGOSTO de 2020.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 571179**DIÁRIA**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1033 de 17 de agosto de 2020. Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor JOSE AFONSO DUARTE PINTO, nº 0324672801, TÉCNICO I, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de executar serviço administrativo na Cerat Redenção conforme solicitação através do memorando 081/2020-processo nº 072020730002978-5, no período de 17.08.2020 à 02.09.2020, no trecho Conceição Do Araguaia / Redenção / Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 1042 de 17 de agosto de 2020. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, nº 0325175601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desempenhar atividades administrativas itinerante na Cecomt Itinga, devido o decreto estadual que afastou os integrantes do grupo de risco dentro das ações do combate ao covid-19, período de 15.08.2020 a 31.08.2020, trecho Belém - Dom Eliseu - Belém.

PORTARIA Nº 1043 de 17 de agosto de 2020. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO GOMES PEREIRA, nº 0553942001, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotado na COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de auxiliar nos trabalhos da Uecomt São José (Pontão) tendo em vista a redução de servidores por conta da covid-19, período de 19.08.2020 a 02.09.2020, trecho Santana do Araguaia/ São José/ Santana do Araguaia.

PORTARIA Nº 1045 de 17 de agosto de 2020. Autorizar 0 e 1/2 diárias ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, no período de 19.08.2020, no trecho Belém/ Vila Do Conde/ Belém.

Protocolo: 570992

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, da emissão de Ordens de Serviço, em ação fiscal de PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL, os quais serão considerados notificados os contribuintes, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98, estando dispensados da apresentação de documentos.

Razão Social: BRADEL NORTE ELETRO-ELETRONICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.277.208-1

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002019480000032-7

Período: 01/2014 até 12/2018

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.476.640-2

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002019480000044-0

Período: 02/2015 até 12/2018

Poderão ser solicitados documentos no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 570958

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogados os prazos de conclusão dos trabalhos, por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: R6 CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.609.707-9

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000016-7

Válido até: 27/11/2020.

RAZÃO SOCIAL: R&R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.625.490-5

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000017-5

Válido até: 27/11/2020.

RAZÃO SOCIAL: PAULA & CUNHA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.645.033-0

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000020-5

Válido até: 27/11/2020.

RAZÃO SOCIAL: RASO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.617.632-7

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000021-3

Válido até: 27/11/2020.

RAZÃO SOCIAL: FORTMOURA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.626.310-6

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000022-1

Válido até: 27/11/2020.

RAZÃO SOCIAL: JSC COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.604.993-7

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000023-0

Válido até: 27/11/2020.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 570982

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: K. P. DOS SANTOS DEPOSITO DE MADEIRA

Inscrição Estadual: 15.532.849-2

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032018820000242-2

Documentos solicitados:

Extrato Bancário de Conta

Comprovante de Recebimento de Mercadoria (Canhoto de Nota Fiscal)

Conhecimentos de Transporte

Cópia de Extrato Bancário

Duplicatas a Receber

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Outras Declarações: Declaração do Representante da empresa emitente das NFS que identifique quem recebeu as mercadorias das NFS de Saídas.

Outros Comprovantes de Recebimento das mercadorias

Pedidos de Vendas (Cópia dos pedidos recebidos)

Rel. de Cobr. e/ou desc. de Tít. a bancos, soc. financ. ou outro estab. de cred. - Art. 559 do R

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 08/2016 a 08/2016.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4817.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do

Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 570991

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: D. B. DE FREITAS ATACADISTA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.586.304-5

AINF: 032020510000195-9

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 571119

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: C. E. DOS ANJOS EPP

Inscrição Estadual: 15.275.094-0

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032018820000243-0

Documentos solicitados:

Extrato Bancário de Conta

Recibo de entrega do arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital

Arquivo EFD do período (Julho/2016)

Comprovante de Entrega DIFÉ

Comprovante de entrega do arquivo EFD - Período (Julho/2016)

Conhecimentos de Transporte

DIFÉ / GIEF

Duplicatas a receber

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Outras Declarações: Declaração do Representante da empresa emitente das NFS que identifique quem recebeu as mercadorias das NFS de Saídas.

Outros Comprovantes de Recebimento das mercadorias

Pedidos de Vendas (Cópia dos pedidos)

Rel. de Cobr. e/ou desc. de Tít. a bancos, soc. financ. ou outro estab. de cred. - Art. 559 do R

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 07/2016 a 07/2016.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4817.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do

Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente,

visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 570998

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, da emissão de Ordens de Serviço, em ação fiscal de Rotina ou Pontual, os quais serão considerados notificados os contribuintes, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98, estando dispensados da apresentação de documentos.

Razão Social: M. DE S. SILVA PEREIRA

Inscrição Estadual: 15.671.579-1

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032020820000118-1

Período: 11/2019 até 01/2020

Razão Social: V. DE CARVALHO MATA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.671.616-0

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032020820000119-0

Período: 11/2019 até 01/2020

Razão Social: JL REGO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.665.775-9

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032020820000120-3

Período: 10/2019 até 02/2020

Razão Social: M N BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Inscrição Estadual: 15.614.275-9

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032020820000121-1

Período: 06/2019 até 02/2020

Razão Social: C. DAMASCENA DA SILVA EIRELI
Inscrição Estadual: 15.681.813-2

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032020820000122-0

Período: 02/2020 até 03/2020

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.
Poderão ser solicitados documentos no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 570966

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MARIA FARLI XERFAN NUNES. I.E nº 15.242.784-8 que o julgamento de primeira instância do processo nº 012020730003404-3 decidiu pela PROCEDÊNCIA do ato de indeferimento do sujeito passivo do regime do Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte CHAVES E SERRUYA COMERCIO DE CERVEJAS LTDA. I.E nº 15.484.789-0 que o julgamento de primeira instância do processo nº 012020730002074-3 decidiu pela PROCEDÊNCIA do ato de indeferimento do sujeito passivo do regime do Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012019510000548-4; 012018510002042-7; 012019510000792-4;
012018510000220-8; 012018510000981-4; 012019510000839-4;
012018510000675-0; 012019510000730-4; 012019510000623-5;
012019510000786-0; 012018510000061-2; 012019510000706-1;
012019510000765-7; 012019510000832-7; 012018510001072-3;

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012014510011402-3; 012017510000835-7; 092012510001548-8;
012018510001424-9.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 570986

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.7459 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 17395 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372018510000515-0). CONSELHEIRO RELATOR: ELTER PAULO FERREIRA. EMENTA: ICMS. 1. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de entrada interestadual de mercadoria sujeita à antecipação na entrada no prazo estabelecido na legislação tributária constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei. 2. Uma única inscrição em dívida ativa é suficiente para caracterização de ativo não regular do contribuinte. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2020.

ACÓRDÃO N.7458 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 13893 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510002630-1). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BO-

TELHO FRANCES. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. Omitir ou fornecer informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração e sujeita a penalidade. 2. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica estatuída na Lei n. 8.877/2019 aos recursos pendentes de julgamento. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2020.

ACÓRDÃO N.7457 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 13889 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000530-4). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. Omitir ou fornecer informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração e sujeita a penalidade. 2. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica estatuída na Lei n. 8.877/2019 aos recursos pendentes de julgamento. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2020.

ACÓRDÃO N.7456 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 13653 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 052015510000019-4).

ACÓRDÃO N.7455 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 13627 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 052015510000008-9).

ACÓRDÃO N.7454 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 13619 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 052015510000007-0).

CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. Omitir ou fornecer informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração e sujeita a penalidade. 2. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica estatuída na Lei n. 8.877/2019 aos recursos pendentes de julgamento. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2020.

ACÓRDÃO N.7453 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 16479 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 052016510000004-3). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. Omitir informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração e sujeita a penalidade. 2. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica estatuída na Lei n. 8.877/2019 aos recursos pendentes de julgamento. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2020.

ACÓRDÃO N.7452 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 17891 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032016510004332-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou a integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2020.

ACÓRDÃO N.7451 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 17181 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 082016510001182-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS – ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que reduz o crédito tributário em função de adequação no levantamento fiscal para excluir valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2020.

ACÓRDÃO N.7450 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 17649 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182017510000004-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS – IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS. 1. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria constitui infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 13/07/2020.

ACÓRDÃO N.7449 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 13813 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092016510002017-0). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando não evidenciado prejuízo à defesa ou incompetência do agente autuante. 2. A competência definida aos órgãos de julgamento diz respeito aos litígios suscitados em razão da exigência do crédito tributário formalizada contra os sujeitos passivos jurisdicionados ao Estado do Pará e não alcança o conhecimento de reclamações contra procedimentos administrativos de fiscalização anteriores à lavratura do AINF. 3. Omitir informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração e sujeita a penalidade. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 13/07/2020.

ACÓRDÃO N.7448 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 17605 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022017510000329-4). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o antecipado especial de ICMS no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, para fins de comercialização, constitui infração tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 13/07/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER À DEMANDA DO BANPARÁ, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. - BANPARÁ, conforme condições, quantidades, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 09.09.2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 18/08/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ www.banpara.b.br e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br ; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 18 de Agosto de 2020.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 571025

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 0452 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/507492.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSÉ ANDRÉ DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5886503/2, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 0454 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/552595.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOÃO MARCELO GOMES MARECO, matrícula nº 57191041/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CENTRO DE SAÚDE - SÃO CAETANO DE ODIVELAS, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 0458 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/460514.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5160618/1, cargo AUXILIAR DE SAÚDE, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 0459 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/451683.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor ANTÔNIO LUÍS RODRIGUES DE ARAGÃO, matrícula nº 5118212/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado no 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 0460 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/504903.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor LUIZ CLÁUDIO PACHECO BAHIA, matrícula nº 57198221/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 0461 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/447201.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANA PATRÍCIA DA GAMA BITTENCOURT, matrícula nº 5861705/3, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 0462 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/390840.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 721689/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, lotada no HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 0463 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/559837.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor CARLOS CÉZAR FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 5913735/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 0464 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/439346.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora ELCIONE SOUZA OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 57224797/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.08.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 571203

PORTARIA Nº 0576 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/464602.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SHEILA DE ARAÚJO NUNES, cargo TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, matrícula nº 54192023/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para o CENTRO DE SAÚDE - MARCO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.08.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 571213

PORTARIA COLETIVA Nº 338 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/411639.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a cessão dos servidores para a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino, conforme relação anexa.

ANEXO DA PORTARIA COLETIVA Nº 338 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Nº	Matrícula	Vin- culo	Nome	Cargo	Lotação	À CONTAR
1	54189145	2	ANDRÉA DE FÁTIMA PINHEIRO MARQUES	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	GABINETE DO SECRETÁRIO	12.07.2020
2	55589964	1	ANDREZA CASANOVA VON GRAPP SANTOS	FARMACEUTICO	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	12.07.2020
3	57191259	1	CYNTIA BARBOSA GOMES	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	DEPARTAMENTO DE ESTU- DOS EPIDEMIOLÓGICOS	12.07.2020
4	54191471	1	ELISA ANJOS DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ	12.07.2020

PORTARIA Nº 442 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/499627.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 17.07.2020, os efeitos da PORTARIA Nº 623 de 13/07/2018, publicada no DOE nº 33.659 de 18/07/2018, que cedeu a servidora SILVIA FREIRE ESTEVES, matrícula nº 5898206/1, cargo ENFERMEIRO, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL à FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 443 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/463278.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 181 de 28.02.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019, que cedeu a servidora ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 55589995/1, cargo CONTADOR, à FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

II-CEDER, a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, a servidora ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 55589995/1, cargo CONTADOR, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 444 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/422727.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01.07.2020, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA, a servidora MARIA DE FÁTIMA GOUVEIA PERES, matrícula nº 57235029/2, cargo ECONOMISTA, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 455 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/475443.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 11.07.2020, os efeitos da PORTARIA Nº 494 de 19/06/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que convalidou a cessão da servidora WALENA PEREIRA WANDERLEY, matrícula nº 54189035/1, cargo ADMINISTRADOR, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 456 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/393206.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 11.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 513 de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que convalidou a cessão da servidora ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 57234466/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS à SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 457 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/600799.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 17/08/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 527 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, matrícula nº 5865034/2, cargo MÉDICO, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.08.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 571274

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 023 DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/462132.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ, matrícula nº. 54196219/2, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 133 de 23/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.267 de 09/12/2016, correspondente ao Triênio de 16/07/2010 a 15/07/2013, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 17.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 025 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/462132.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ, matrícula nº. 54196219/2, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2013 a 15/07/2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/462132.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ, matrícula nº. 54196219/2, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2013 a 15/07/2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 970 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/513155.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor DELCIO MENDES DA SILVA, matrícula nº. 109690/1, Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Escola técnica do SUS, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17/05/2016 A 16/05/2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 17/08/2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 570959

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 986 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Período, Laudo. Contains 33 rows of employee data for Licença para Tratamento de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/08/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 988 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Período, Laudo. Contains 31 rows of employee data for Licença para Tratamento de Saúde.

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Período, Laudo. Contains 27 rows of employee data for Licença para Tratamento de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/08/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 991 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Período, Laudo. Contains 27 rows of employee data for Licença para Tratamento de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/08/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

FÉRIAS**PORTARIA Nº 981 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/582282

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 10.08.2020, o período de gozo das férias da servidora PATRICIA SANTOS MARTINS, Id. Funcional nº 54190162-1 ocupante do cargo de PSICOLOGA, concedidas através da Portaria Coletiva nº 799/ 15.07.2020, publicada no DOE nº 34.284/17.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.314/17.08.2020

Protocolo: 571033

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA COLETIVA Nº 987 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57206929/1	BAURICIA CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	17/03/2020 À 31/03/2020	1.269/2020 - 30/03/2020
5901094/1	MAISA KELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/12/2019 À 25/12/2019	1.011/2019 - 16/12/2019
5088640/1	MARIA ROSALIA BRITO CARDOSO	ODONTÓLOGO	01/04/2020 À 30/05/2020	12.018/2020 - 15/04/2020
54194166/1	RUBENISA DOS SANTOS PANTOJA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	04/04/2020 À 03/07/2020	229/2020 - 13/04/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/08/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 990 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
87777/1	EMANOEL NAZARENO VALE SA	AGENTE DE PORTARIA	18/12/2019 À 14/07/2020	59226 - 18/06/2020
5485533/2	MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA	ENFERMEIRO	28/12/2019 À 03/03/2020	59278 - 19/06/2020
3084507/2	MARIA VALDA DE OLIVEIRA GOES	DATILOGRAFO	16/01/2020 À 18/06/2020	59267 - 19/06/2020
6063535/2	MARIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	21/01/2020 À 19/05/2020	59269 - 19/06/2020
5096189/5	OLGA SUSANA CAYUELA FERREIRA	MÉDICO	06/12/2019 À 03/02/2020	59273 - 19/06/2020
57197609/1	PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2019 À 15/12/2019	59164 - 17/06/2020
5899903/2	ROSE DANIN FERRARO	ADMINISTRADOR	12/06/2020 À 10/08/2020	59307 - 19/06/2020
5110718/1	SONIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	29/11/2019 À 25/07/2020	59276 - 19/06/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/08/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 992 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 59267 de 19/06/2020;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO à servidora MARIA VALDA DE OLIVEIRA GOES, Id. Funcional nº 3084507/2, ocupante do cargo de Datilografo, lotada no Centro de Saúde Castanhal/Atenção Psicossocial, a contar de 19/06/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/08/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLEIVA Nº 989 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, ao servidor abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
112160/1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	ENFERMEIRO	07/11/2019 À 07/11/2019	11.744/2019 - 28/11/2019
6061095/2	MARIA HELENA DA COSTA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2020 À 31/03/2020	60119 - 11/07/2020
57174895/2	KEILA CRISTINA DO ROSARIO SILVA	ENFERMEIRO	15/07/2020 À 01/08/2020	60048 - 09/07/2020
57173743/2	MARIA MARGARETE BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	15/01/2020 À 30/04/2020	32144/2020/2 - 03/07/2020
57173743/2	MARIA MARGARETE BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	09/10/2019 À 23/10/2019	32106/2020/2 - 19/02/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/08/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 571133

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/LACEN/2020.

OBJETO: Aquisição de Material de consumo – PEÇAS, COMP./ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS para a Seção de Meio de Cultura, para atender as necessidades deste LACEN-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Programa de Trabalho: 10.305.1507-8302

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0149001878

Plano Interno: 1040008302 C

DATA ABERTURA: 28/08/2020.

HORÁRIO: 10:00 h. Horário de Brasília.

UASG: 926007.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br e Compraspará (Mural de Licitações).

Pregoeiro: SIMONE SERRÃO RODRIGUES

Protocolo: 571062

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 294 / 2020 – 17/08/2020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias aos Servidor(es):

54192316/1 / VITORIA DE NAZARÉ COSTA SEIXA, (Médico Veterinário) / 09 Meias diária (deslocamento) / de 21, 22, 26, 27 e 28/08 e 04, 07, 08 e 09/09/2020<br

59090200/1 / JOSÉ LUÍS PEREIRA CORRÊA, (Médico Veterinário) / 09 Meias diária (deslocamento) / de 21, 22, 26, 27 e 28/08 e 04, 07, 08 e 09/09/2020<br

57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA, (Motorista) / 05 Meias diária (deslocamento) / de 21, 22, 26, 27 e 28/08/2020<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Realizar coleta de água nas indústrias de água mineral, nos referidos municípios citados

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 571206

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 335 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELIZABETH GUERREIRO DA CUNHA, matrícula 5136806-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.12.15 A 01.12.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2020 A 01.10.2020, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 17.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 571131

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portarias Nº 305 e 306 de Diárias de 17/08/2020

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar trabalho de combate à disseminação de Doença de Chagas no município de São Francisco do Pará.

Servidores: Antonio Ozemir Fialho Silva médico veterinário mat: 57194899

Maria do Socorro Portela de Jesus ag. endemias mat: 57205650

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/São Francisco do Pará período: 24,25 e 26/08/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 570908

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA Nº 418 DE 28 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar capacitação de servidores desses municípios bem como ajustar os sistemas referentes ao COVID-19/ESUS, PRODEPA e SIVEP GRIPE. Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá e Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira	55588852/1	Enfermeira
Gilberto Santana Vieira Neto	5955654/1	Ag. Administrativo
Humberto Martins Batista Filho	5955660/1	Ag. Administrativo

Período: 10 à 11/08/2020 Quantidade: 01 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 419 DE 28 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Realizar capacitação de servidores desses municípios bem como ajustar os sistemas referentes ao COVID-19/ESUS, PRODEPA e SIVEP GRIPE.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá e Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 10 à 11/08/2020 Quantidade: 01 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 570729

PORTARIA Nº 393 DE 16 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Verificar os planos de Ações de VISA e acompanhar a alimentação de SAI/SUS.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá, Ourém e Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180/2	Médico Veterinário
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667/2	Téc. Em Educação Física

Período: 11 à 13/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 394 DE 16 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que Verificar os planos de Ações de VISA e acompanhar a alimentação de SAI/SUS.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá, Ourém e Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 11 à 13/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 570710

PORTARIA Nº 401 DE 20 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Reunião com os coordenadores da VISAMB e coordenadores do Programe VSPEA(Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos); para tratar assuntos relacionados aos cadastros de pessoas que manuseiam os agrotóxicos, e como são adquiridos e comercializados.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá, Ourém e Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667/2	Téc. Em Educação Física
Ataídes Eduardo do Nascimento	0505081	Agente de Saúde Pública

Período: 04 à 06/08/2020 Quantidade: 01 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 402 DE 20 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão participar de reunião com os coordenadores da VISAMB e coordenadores do Programe VSPEA(Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos); para tratar assuntos relacionados aos cadastros de pessoas que manuseiam os agrotóxicos, e como são adquiridos e comercializados.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá, Ourém e Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 04 à 06/08/2020 Quantidade: 01 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 570690

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 193 DE 14/08/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR JUNTAMENTO COM A EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL EM SAÚDE AMBIENTAL - DVA/SESPA, COLETA DE AGUÁ PARA MONITORAMENTO DE ACORDO COM O TAC ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

PERÍODO: 01 A 03/09/2020

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
IZA ROSA SOARES BASTOS	57206625	AG. DE ENDEMIAS

TORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 570981

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 213 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

AGATHA BRENDA CASTRO SILVA – ENFERMEIRA - Mat. 57195719/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10301150788740000 0103000000 339033 900

,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Afuá e Chaves.

Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 570965**DIÁRIA****PORTARIA Nº 203 de 11 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 18/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

122980-1 / RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR / 175.631.272-91

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUANÁ.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 223 de 12 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÁ

PERÍODO: DE 17/08/2020 A 22/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

00500888 / HELIOMAR LEAO LIMA / 126.210.302-97

OBJETIVO: REALIZAR INVENTÁRIO ANUAL E SUPERVISIONAR AS UNIDADES DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI E LOCALIDADES DE VILA GENIPAPO E MOCOES QUANTO AO BOM USO E GUARDA DOS BENS PERTENCENTES AO 7º CRS/SESPA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 571035

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº324/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 583/2019 –CCG de 18/01/2019, publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21 /01/ 2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor IRALDO FLORÊNCIO DA SILVA, Matrícula Cargo: de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL, nomeado pela PORT. Nº 999/2019-CCG DE 24/01/2019 Lotado 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA responder pela Direção Geral do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 17.08.2020 a 21.08.2020 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Altamira-PA, 17 DE AGOSTO DE 2020.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/Altamira.

Protocolo: 571176**ERRATA****ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 315/2020 - 10ºCRS/SESPA de 14 de agosto de 2020, publicada no DOE nº. 33.314 de 17/08/2020.

Onde se lê: 17/08/2020 a 21/08/2020**Leia-se:** 17/08/2020 a 22/08/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 571219**DISPENSA DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/SESPA/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por meio do 10º Centro Regional de Saúde, considerando a necessidade de atendimento à unidades de saúde no enfrentamento a pandemia Coronavírus (Covid-19). Torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO para AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO para fornecimento de materiais e equipamentos

hospitais, necessários ao enfrentamento do COVID-19 em conformidade com o disposto na legislação, Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.979/2020 com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 923/2020, pelos Decretos Estaduais nº 619/2020 e 768/2020 e decisão judicial por meio da Ação Civil Pública nº 1001924-91.2020.4.01.3903

DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE PELO EMAIL: 18 A 20/08/2020.

HORÁRIO: de 10:00h do dia 18/08/2020 às 09:59h do dia 20/08/2020 (Horário de Brasília).

ENDEREÇO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: licitacao.10crs@sespa.pa.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação através do email: licitacao.10crs@sespa.pa.gov.br

Altamira-PA, 17 de agosto de 2020

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 571208

DIÁRIA

PORTARIA Nº 317/2020, de 17/08/2020

Portaria Coletiva

Objetivo: Reunir junto ao Nível Central para tratar de demandas Administrativas juntamente com o Secretário de Saúde Pública e participar da Reunião da CIB.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57191882/4 / MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO (Diretor Regional) / 3,5 diárias (completa) de 17/08/2020 a 20/08/2020

Servidor: 6402902/1 / ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL) / 3,5 diárias (completa) de 17/08/2020 a 20/08/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 571223

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito

Publicada sob o Protocolo: 570814

Publicada no D.O Nº 34.314 de 17/08/2020

PORTARIA Nº 314/2020 de 14 de agosto de 2020

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 17/08/2020 a 21/08/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 571201

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO:**

PORTARIA Nº 58 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDER a servidora SOLANGE MARIA MIRANDA FRANÇA, Matrícula nº 99473/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2020 a 29 de Novembro de 2020, referente ao triênio 27 de Julho de 2007 a 26 de Maio de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 17.08.2020

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 571141

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 420/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, JERÔNIMO PEREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 57230935/HOL, lotado no Almoxarifado do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento, a servidora AMANDA DANTAS NERY, Chefe do Departamento de Recursos Materiais (DRM) do Hospital Ophir Loyola, matrícula nº 59461921/1-HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 073/2020 – HOL, firmado com a empresa COM-PROMED FARMACÊUTICA LTDA – EPP, Contrato Administrativo nº 074/2020 – HOL firmado com a empresa M. S. DA LUZ COM. E SERV. e Contrato Administrativo nº 075/2020 – HOL, firmado com a empresa R. C. F. MACHADO, cujo objeto é aquisição de produtos químicos, por um período de 12 meses. Processo nº 2020/170369.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 571027

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 404/2020 – GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, FELIPE JACINTO MELO ABEN ATHAR, chefe da Assessoria de Informática – Designar o servidor desta Autarquia, JERÔNIMO PEREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 57230935/HOL, lotado no Almoxarifado do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento, a servidora AMANDA DANTAS NERY, Chefe do Departamento de Recursos Materiais (DRM) do Hospital Ophir Loyola, matrícula nº 59461921/1-HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 078/2020 – HOL, firmado com a empresa J. L. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é aquisição de produtos químicos, por um período de 12 meses. Processo nº 2019/620987.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 570897

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 310 de 17 de Agosto de 2020.

Nome: Jucirema de Souza Gomes.

Cargo: Técnica em Gestão Pública.

Matrícula/Siape: 5146453-6.

CPF: 282.418.512-00.

Período: 30.08 a 05.09.2020.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém-PA.

Objetivo: participar da reunião com diretores das Divisões da SESPA (Ouvindoria, DDASS, SER/SISREG, DDRAR, CPLAN, DGTES e Urgência/Emergência).

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 571104

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 420/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, JERÔNIMO PEREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 57230935/HOL, lotado no Almoxarifado do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento, a servidora AMANDA DANTAS NERY, Chefe do Departamento de Recursos Materiais (DRM) do Hospital Ophir Loyola, matrícula nº 59461921/1-HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 079/2020 - HOL, firmado com a empresa NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é aquisição de produtos químicos, por um período de 12 meses. Processo nº 2019/620987.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 570900

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 350/2020-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 334/2019- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.873 de 15/05/2019, que designava o servidor desta Autarquia, THIAGO FEITOSA MENDONÇA, Id. funcional nº 5946445/1-HOL, e no seu impedimento a servidora ARTHUR DOMINGOS DE BRITTO ZAHLUTH NETTO, Id. funcional nº 57193048/1-HOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 002/2019-HOL.

Designar o servidor desta Autarquia ARTHUR DOMINGOS DE BRITTO ZAHLUTH NETTO, Id. funcional nº 57193048/1-HOL, e no seu impedimento o servidor BRUNO CORDEIRO GABY, mat. nº 57229931/1-HOL, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que têm como objeto a manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de climatização, rede de dutos, monitoramento, análise e regularização da qualidade do ar nas dependências internas do Hospital Ophir Loyola, com fornecimento global de peças, ferramentas e insumos necessários. Processo nº 2016/13241.

DATA:09/07/2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 570910

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 363/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 183/2020- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.195 de 24/04/2020, que designava o servidor desta Autarquia, THIAGO FEITOSA MENDONÇA, Id. funcional nº 5946445/1-HOL, e no seu impedimento a servidora ARTHUR DOMINGOS DE BRITTO ZAHLUTH NETTO, Id. funcional nº 57193048/1-HOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 002/2019-HOL.

Designar o servidor desta Autarquia ARTHUR DOMINGOS DE BRITTO ZAHLUTH NETTO, Id. funcional nº 57193048/1-HOL, e no seu impedimento o servidor NAREY NEWTON REIS VIEIRA, mat. nº 57227381/1-HOL, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que têm como objeto o Prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar condicionado. Processo nº 2018/515957.

DATA:09/07/2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 570902

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 362/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 118/2020- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.873 de 15/05/2019, que designava o servidor desta Autarquia, THIAGO FEITOSA MENDONÇA, Id. funcional nº 5946445/1-HOL, e nos seus impedimentos as servidoras ÉRICA DO SOCORRO OLIVEIRA, Id. funcional nº 57201047/2-HOL e CAMILA NEGRÃO MONTEIRO, Id. Funcional n.º

5890457/1- HOL como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 040/2020-HOL.

Designar o servidor desta Autarquia ARTHUR DOMINGOS DE BRITTO ZAHLUTH NETTO, Id. funcional nº 57193048/1-HOL, e nos seus impedimentos as servidoras ÉRICA DO SOCORRO OLIVEIRA, Id. funcional nº 57201047/2-HOL e CAMILA NEGRÃO MONTEIRO, Id. Funcional n.º 5890457/1- HOL, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que têm como objeto a Serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do hospital ophir loyola (hol) e seus anexos, 24 horas/dia, com fornecimento de ferramentas, materiais, mão-de-obra, supervisão e fi scalização técnica.

Processo nº 2019/384127.

DATA:09/07/2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 570916

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 (SRP)**

Processo: 2019/495019

Objeto: Fornecimento de Material Técnico.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 45.120,00

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO: R\$ 48.439,80

Valor Total da Licitação: R\$ 93.559,80

Belém, 14 de agosto de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 570987

CONVÊNIO**TERMO DE CONVÊNIO**

Processo nº 2020/378014

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL (CONVENIENTE); FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA - FHCGV (CONVENIADO).

DO OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades CONVENIENTES, visando à realização de atividades técnicas em nível de PÓS-GRADUAÇÃO - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL (COREMU) E MÉDICA (COREME).

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua assinatura.

DO FORO: Belém - Pará

DATA: 29/07/2020

ASSINATURAS:

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

IVETE GADELHA VAZ - DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA.

ENDEREÇO DO CONVENIADO: Travessa Alferes Costa, nº 2000, Bairro: Pedreira, CEP nº 66.083-106, Belém - PA.

Protocolo: 570911

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019-HOL

Data Assinatura: 13/08/2020

Processo nº: 2020/88284

Justificativa: CONTRATANTE, de comum acordo com a CONTRATADA resolve conceder REVISÃO DE PREÇOS a referida ata, do item 13, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2020 até o término de sua vigência em 10 de novembro de 2020 e TROCAR a marca e o fabricante, para a Marca: GEOLAB, Fabricante: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.

Valor unitário alterado: R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos)

Contratado: P G LIMA COM EIRELI - EPP

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 571044

0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008154, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030 e 449052

Leia-se:

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338 e 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030 e 449052; Contratado: J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF n.º 83.913.665/0001-13
Endereço: Trav. José Pio, 545-A, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-240, telefone: (91) 3204-2614
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 571254**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 563503, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.290 DE 23/07/2020**

CONTRATO: 169/2020

Exercício: 2020

Objeto: Compra de Materiais Diversos, para uso na execução das ordens de serviços, de manutenção e reparos, da Gerência de Infraestrutura Física. Valor: R\$ 2.062,62

Data de Assinatura: 20/07/2020

Vigência: 20/07/2020 a 20/07/2021

Pegão Eletrônico n.º 026/2020/FSCMP-E-PROTOCOLO Nº 2019/339139

Onde se lê:

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338 e 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008154, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030 e 449052

Leia-se:

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338 e 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030 e 449052; Contratado: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/MF n.º 26.469.541/0001-57
Endereço: João Muniz Reis, 644, Sala B, Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000, telefone: (55) 3744-1259
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 571262**APOSTILAMENTO****Número: 1**

Data de Assinatura: 22/07/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e da fonte de recurso: 0101008557, 0149008569, 0103008408 e seus respectivos superavits.

consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 064/2020/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 072/2019

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 571031**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 426/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência do Banco de Leite Humano, através do Processo nº 2020/502264, Memorando nº 273/2020-GBLH/FSCMP, de 16/07/2020;

I - CONCEDER a servidora CYNARA MELO SOUZA, Matrícula nº 5607256/2, Cargo de Nutricionista, CPF: 296.194.322-15, lotado na Gerência do Banco de Leite Humano, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	0269	339030	R\$ 2.500,00
10.302.1507.8288	0269	339039	R\$ 1.500,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 571013**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01259**

Valor: R\$ 66.750,00

Data: 10/08/2020

Objeto: Aquisição emergencial do medicamento NOREPINEFRINA BITAR-TARATO 8MG/4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 4ML

Dispensa de licitação nº 104/2020

Processo nº 2020/496697

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0149008569, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ : 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, Bairro Águas Brancas, Br 316, km 8, Ananindeua/PA - Cep: 67.033-030

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 571139**PORTARIA Nº 428/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/599055;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) FLAVIO ROBERTO DA COSTA SILVA, Id. Funcional nº 604/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Laboratório - GLAB desta Fundação, a contar de 01/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 571014**PORTARIA Nº 423/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/553719;

RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) HUMBERTO HENRIQUE LIMA DA SILVA, Id. Funcional nº 5172578/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Coordenação do Alojamento Conjunto desta Fundação, a contar de 09/06/2020;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) FRANCINEI LEO AGUIAR, Id. Funcional nº 5955633/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Nefrologia Pediátrica, a contar de 09/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 571011**PORTARIA Nº 424/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/614932;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) MARILZA TRINDADE DE SOUZA, Id. Funcional nº 5175020/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado (a) na Assessoria de Controle Interno - ASCI desta Fundação, a contar de 01/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 571010

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 457/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/573974 de 06/08/2020, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Marcia Maria Ribeiro Basilio;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Cessão, da servidora Marcia Maria Ribeiro Basilio, matrícula 54194573/2, à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 02 de dezembro de 2020 até 01 de dezembro de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 12 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 571167

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 – HEMOPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TESTES DE DETECÇÃO E DOSAGENS DE HEMOGLOBINAS POR CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE (HPLC), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2020
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 570950

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 350, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SUSIANE MARTINS SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 57192273/ 1 e 2, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FHCVG

Protocolo: 571175

PORTARIA Nº 342, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

Considerando o processo nº. 2020/540346;

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 80, de 13/02/2014, publicada no DOE nº 32.585, de 17/02/2014, que cedeu o servidor ANDRE LUIZ SANTOS RODRIGUES, matrícula 57176089/1, ocupante do cargo de Médico, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA DO PARÁ - SESP, retroagindo seus efeitos a 29/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FHCVG

Protocolo: 570944

PORTARIA Nº 287, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER para fins de ajuste funcional, afastamento de Licença Prêmio a(o) servidor(a) MARUPIARA DUARTE GUERRA, MÉDICO, matrícula nº. 5013836/ 3, servidor da Secretaria de Saúde Pública – SESP, cedido(a) para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94, conforme quadro abaixo:

TRÍENIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO
16/08/2010 a 15/08/2013	60	13/03/2020 a 11/05/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 570947

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 321, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ nº 33.930 de 24 de julho de 2019,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o servidor RODRIGO DA SILVA MARQUES – Matrícula nº 55590225 pelo servidor KLEBER ALMEIDA DA SILVA – Matrícula: 6403685, a contar de 14/08/2020, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 006/2020
EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ – PRODEPA.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do acesso à internet através da rede de comunicação de Dados do Estado, Link de Dados (Fibra), hospedagem de Web site, endereço de NAT, Manutenção de Licença B.O e Licença de Uso de Sistemas Globais da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

Processo Original nº 571040/2019
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2020
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ
DIRETORA PRESIDENTE
FPEHCGV

Protocolo: 570901

PORTARIA Nº 322, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ nº 33.930 de 24 de julho de 2019,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora MARIA EDILENE PAIVA DOS SANTOS – Matrícula nº 5911708/3 pelo servidor KLEBER ALMEIDA DA SILVA – Matrícula: 6403685, a contar de 14/08/2020, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 95/2020
EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ferramenta de Busca e Pesquisa de Preços em Certames Licitatórios, para atender as necessidades do Serviço de Material e Patrimônio- SEMAP, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses.
Processo Original nº 2020/167588
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 15/2020
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
DIRETORA PRESIDENTE
FPEHCGV

Protocolo: 570905

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 05/08/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 16% (dezesesseis por cento) do valor do Contrato nº 161/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I.

Vigência: 02/09/2020 a 01/12/2020

Contrato: nº 161/2019

Exercício: 2020

Contratado: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Endereço: Av. Nações Unidas, 21.476, prédios p8, p9 e p10 – Vila Almeida - São Paulo/SP

CEP: 04.795-000

E-mail: Boston.licita@bsci.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 571100**Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 17/08/2020

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 144/2019, conforme o disposto na tabela constante no Anexo I, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei 8.666/93.

Contrato: 144/2019

Exercício: 2020

Contratado: DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Endereço: RUA PELICANO Nº 341, GALPÕES 03; 05 E 06, LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS – BAIRRO PITANGUEIRAS

LAURO DE FREITAS - BA

CEP: 42.701-340

E-MAIL: comercial@dialise.net.br

Telefone: (71) 3024-2600 – 3024-2101

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 571155**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 75/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Específicos para atender a necessidade de 12 meses nas Unidades de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 31/08/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 570956**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 74/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Cânulas, Drenos e produtos afins para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 01/09/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 570953**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 63/
FHCGV/2020**OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Cola Cirúrgica, utilizadas em procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	COLA CIRÚRGICA. Trata-se de cola biocompatível, líquida, cuja composição deve ser de albumina bovina com glutaraldeído OU dupla mistura de monômero de cianoacrilato OU polietilenoglicol, para uso específico em cirurgias cardiovasculares complexas, tais como aneurismas de aorta, cardiopatias congênitas complexas e cirurgias vasculares de grandes vasos, por exemplo, contendo volume de selante que pode variar entre 1 a 5ml, contendo ou não aplicadores específicos de seringas para misturas de componentes.	200		CANCELADO NO JULGAMENTO

Belém/PA, 17 de agosto de 2020

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 571217**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 36/2020**

Valor: R\$ 20.300,00

Objeto: Aquisição de produtos para Hemodiálise para atender a necessidade no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 13/08/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

Nome: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: AV EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10.735 – GALPÕES 22 E 24 – VILA ANÁSTACIA

SÃO PAULO – SP – CEP: 05.095-035

Telefone: (55 (11) 3643-0530

E-mail: nipro@nipro.com.br anaba@nipromed.com leandrof@nipromed.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 571121

DISPENSA: 36/2020

Valor: R\$ 14.400,00

Objeto: Aquisição de produtos para Hemodiálise para atender a necessidade no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 13/08/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

Nome: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: RUA PEDRO DE TOLEDO, 600 – JD ALMEIDA PRADO

GUARULHOS – SP CEP: 07.140-000

Telefone: (11) 2402-8800 – (91) 99219-7007

E-mail: jorge.brito.santos@hotmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 571118**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 154/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 154/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2020 /FHCGV, Processo nº 2020/139521, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/08/2020.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de condicionadores de ar tipo Split para o sistema de climatização que supre ar condicionado aos interiores de ambientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), incluindo as instalações das unidades adquiridas e assistências técnicas, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 49/2020 vinculada ao Processo nº 139521/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro. VIGÊNCIA: Início em 14/08/2020 A 13/08/2021.

EMPRESA: ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.510.074/0001-57, Inscrição Estadual nº 256196125, com sede na RUA SÃO PEDRO Nº 1.437- E – BAIRRO JARDIM AMÉRICA- CHAPECÓ-SC, CEP: 89.803-404, Telefone (49) 3323-3333, e-mail: licita@atenamoveis.com.br,

ITEM	DESCRIÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	UND	QTD.	MODELO	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Condicionador de ar tipo SPLIT HI-WALL INVERTER com capacidade nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h; Compressor tipo rotativo; Gás ecológico R-410 A; Dispositivo de controle do compressor com temporizador de partida; Ciclo frio; Serpentina de cobre; Modos: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; evaporadora com ventilador de vazão variável; Controle de direção do fluxo de ar; Dispositivo de controle remoto sem fio para todas as funções do condicionador; Função auto-limpeza e turbo; Alimentação de energia elétrica bifásica de 220 V, 60 Hz; Classe A (INMETRO); Kit Instalação frigorífica e elétrica em geral inclusa.	CONJ	34	AGRATTO VERSÃO IC12F-R4	VENTISOL	R\$ 3.800,00	R\$ 129.200,00
	Serviço de Instalações das unidades Evaporadora (Interna) e Condensadora (Externa) de 12.000 BTU/h, com interligações das instalações elétrica e frigoríficas, com drenos.	CONJ					

2	Condicionador de ar tipo SPLIT HI-WALL INVERTER, capacidade nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h; Compressor tipo rotativo; Gás ecológico R-410 A; Dispositivo de controle do compressor com temporizador de partida; Ciclo frio; Serpentina de cobre; Modos: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; Evaporadora com ventilador de vazão variável; Controle de direção do fluxo de ar; Dispositivo de controle remoto sem fio para todas as funções do condicionador; Função auto-limpeza e turbo; Alimentação de energia elétrica bifásica de 220 V, 60 Hz; Classe A (INMETRO); Kit Instalação frigorífica e elétrica em geral inclusa.	CONJ	80	AGRATTO VERSÃO ICS 18F-R4	VENTISOL	R\$ 4.200,00	R\$ 336.000,00
	Serviço de Instalações das unidades Evaporadora (Interna) e Condensadora (Externa) de 18.000 BTU/h, com interligações das instalações elétrica e frigoríficas, com drenos.	CONJ					
VALOR TOTAL							R\$ 465.200,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 465.200,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 571030**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 155/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 155/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2020 /FHCGV, Processo nº 2020/139521, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/08/2020.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de condicionadores de ar tipo Split para o sistema de climatização que supre ar condicionado aos interiores de ambientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), incluindo as instalações das unidades adquiridas e assistências técnicas, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 49/2020 vinculada ao Processo nº 139521/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro. VIGÊNCIA: Início em 14/08/2020 A 13/08/2021.

EMPRESA: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.181.375/0001-06, Inscrição Estadual nº 29.445.237-0, com sede na Quadra 106 Norte Av. JK Lote Sobreloja Sala 03 – Centro, Palmas - TO, CEP: 77.006-044, Telefone (063) 3225-0141; 98401-7754; 8419-0267 e-mail: viconcomercio@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	UND	QTD.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Condicionador de ar tipo SPLIT HI-WALL INVERTER, capacidade nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h; Compressor tipo rotativo; Gás ecológico R-410 A; Dispositivo de controle do compressor com temporizador de partida; Ciclo frio; Serpentina de cobre; Modos: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; evaporadora com ventilador de vazão variável; Controle de direção do fluxo de ar; Dispositivo de controle remoto sem fio para todas as funções do condicionador; Função auto-limpeza e turbo; Alimentação de energia elétrica bifásica de 220 V, 60 Hz; Classe A (INMETRO); Kit Instalação frigorífica e elétrica em geral inclusa.	CONJ	48	ELGIN HVF124B214 HVFE24B21A	R\$ 4.900,00	R\$ 235.200,00
	Serviço de Instalações das unidades Evaporadora (Interna) e Condensadora (Externa) de 24.000 BTU/h, com interligações das instalações elétrica e frigoríficas, com drenos.	CONJ		VICON		

4	Condicionador de ar tipo SPLIT HI-WALL INVERTER, capacidade nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; Compressor tipo rotativo; Gás ecológico R-410 A; Dispositivo de controle do compressor com temporizador de partida; Ciclo frio; Serpentina de cobre; Modos: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; evaporadora com ventilador de vazão variável; Controle de direção do fluxo de ar; Dispositivo de controle remoto sem fio para todas as funções do condicionador; Função auto-limpeza e turbo; Alimentação de energia elétrica bifásica de 220 V, 60 Hz; Classe A (INMETRO); Kit Instalação frigorífica e elétrica em geral inclusa.	CONJ	25	ELGIN HVFI30B2IA HVFE30B2IA	R\$ 6.900,00	R\$ 172.500,00
	Serviço de Instalações das unidades Evaporadora (Interna) e Condensadora (Externa) de 30.000 BTU/h, com interligações das instalações elétrica e frigoríficas, com drenos.	CONJ		VICON		
5	Condicionador de ar tipo SPLIT PISO-TETO INVERTER, capacidade nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; Compressor tipo rotativo; Gás ecológico R-410 A; Dispositivo de controle do compressor com temporizador de partida; Ciclo frio; Serpentina de cobre; Modos: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; evaporadora com ventilador de vazão variável; Controle de direção do fluxo de ar; Dispositivo de controle remoto sem fio para todas as funções do condicionador; Função auto-limpeza e turbo; Alimentação de energia elétrica bifásica de 220 V, 60 Hz; Classe A (INMETRO); Kit Instalação frigorífica e elétrica em geral inclusa.	CONJ	20	ELGIN PVFI36B2NA PVFE36B2CA	R\$ 8.900,00	R\$ 178.000,00
	Serviço de Instalações das unidades Evaporadora (Interna) e Condensadora (Externa) de 36.000 BTU/h, com interligações das instalações elétrica e frigoríficas.	CONJ		VICON		
6	Condicionador de ar tipo SPLIT PISO-TETO INVERTER, capacidade nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h; Compressor tipo rotativo; Gás ecológico R-410 A; Dispositivo de controle do compressor com temporizador de partida; Ciclo frio; Serpentina de cobre; Modos: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; evaporadora com ventilador de vazão variável; Controle de direção do fluxo de ar; Dispositivo de controle remoto sem fio para todas as funções do condicionador; Função auto-limpeza e turbo; Alimentação de energia elétrica bifásica de 220 V, 60 Hz; Classe A (INMETRO); Kit Instalação frigorífica e elétrica em geral inclusa.	CONJ	15	ELGIN PVFI48B2NA PVFE48B2CA	R\$ 10.900,00	R\$ 163.500,00
	Serviço de Instalações das unidades Evaporadora (Interna) e Condensadora (Externa) de 48.000 BTU/h, com interligações das instalações elétrica e frigoríficas, com drenos.	CONJ		VICON		
7	Condicionador de ar tipo SPLIT PISO-TETO, capacidade nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h; Compressor tipo rotativo; Gás ecológico R-410 A; Dispositivo de controle do compressor com temporizador de partida; Ciclo frio; Serpentina de cobre; Modos: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; evaporadora com ventilador de vazão variável; Controle de direção do fluxo de ar; Dispositivo de controle remoto sem fio para todas as funções do condicionador; Função auto-limpeza e turbo; Alimentação de energia elétrica bifásica de 220 V, 60 Hz; Classe A (INMETRO); Kit Instalação frigorífica e elétrica em geral inclusa.	CONJ	18	ELGIN PEFI60B2NC OUFE60B3CA	R\$ 8.900,00	R\$ 160.200,00
	Serviço de Instalações das unidades Evaporadora (Interna) e Condensadora (Externa) de 60.000 BTU/h, com interligações das instalações elétrica e frigoríficas, com drenos.	CONJ		VICON		
8	Cortina de ar, comprimento 200 cm, com saída 180 cm; Alimentação de energia monofásica de 220 V, 60 Hz, CLASSE A (INMETRO), potência de 350 W; Nível de ruído de 61 a 63 Db; Vazão de ar 2.750 m3/h; Altura de Instalação 3,20 m; Dispositivo de Controle Remoto sem fio, com pilhas; kit de instalação elétrica incluso.	CONJ	05	CORTINA DE AR GALLANT VENEZIA 200CM 220V GCA20MCC -BR220	R\$ 3.100,00	R\$15.500,00
	Serviço de Instalações da unidade, com interligação do sistema elétrico	SERV.		VICON		
VALOR TOTAL						R\$ 924.900,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 924.900,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 571024

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 044 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 111/2020 – SESPA de 10.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.148 de 19.03.2020, e

Considerando a PORTARIA Nº 18 de 12/02/2020, publicada no DOE nº 34.118 de 13/02/2020, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/ SESPA.

Considerando a PORTARIA Nº 19 de 12/02/2020, publicada no DOE nº 34.118 de 13/02/2020, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/ SESPA

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar, a contar de 17/08/2020, os efeitos das Portarias nº 18 e 19 de 12/02/2020, publicadas no DOE nº 34.118 de 13/02/2020, que constituíram as Comissões Permanentes de PAD e Sindicância Administrativa do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/ HRAS/SESPA;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

Protocolo: 570993

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 313 DE 17 DE AGOSTO DE 2.020

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de Nº 4.820/2019 – CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS DE SOUZA CRUZ, Matrícula: 57196888-2 Agente de Artes Práticas, para responder pela Fiscalização do Contrato Nº70/2016, referente à Prestação de Serviços da Empresa de Limpeza E. B. CARDOSO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Conceição do Araguaia, 17 de agosto de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos

Diretora do HRCA

Port. nº 4.820/2.019-CCG

Protocolo: 571043

DIÁRIA

PORTARIA Nº 311 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE O ALVARÁ DE LICENÇA DESTA HRCA NO SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SESPA CENTRAL NA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

SOLANGE COELHO MOREIRA SANTOS - MAT. 5952011-1

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 24 À 27/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 312 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA DESTA HRCA PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE O ALVARÁ DE LICENÇA DESTA HOSPITAL REGIONAL, NO SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SESPA CENTRAL NA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 24 À 27/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 570940

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 003/2020.
OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 6º Núcleo Regional, na Região de Integração do Araguaia.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 003/2020 – SETRAN.
Vencedora: T. L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Valor: R\$ 18.141.051,13
Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 17 de agosto de 2020.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 570994

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 84 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/536624;
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 80 de 13.07.2020, publicada no DOE nº 34.280 de 14.07.2020, que designou na Comissão Permanente de Licitação os servidores ALFREDO FRANCISCO BASTOS, Id. Funcional nº 582816/3 e KATIA MARIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional nº 3274632/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 13 de agosto de 2020.
ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 571165

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 019/2020.
OBJETO: Pavimentação da rodovia PA-448, com extensão de 27,00 Km, trecho: Entr. BR-308 (km 9,0) / Entr. BR-308 (km 30), na Região de Integração do Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, em função de ajustes no Termo de Referência, fica adiada "sine die", a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Concorrência em referência. Tão logo sejam resolvido os ajustes, será marcada nova data de recebimento e abertura dos invólucros.
Belém, 17 de agosto de 2020.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRAN.

Protocolo: 570967

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Revogar os Termos da Portaria 067/2020-GP de 23 de julho de 2020; Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – J F A DE MORAIS CONSTRUÇÕES – EVOLUTION ENGENHARIA.

CONTRATO: 009/2020-CPH

OBJETO O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para execução de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de parte de peças e materiais, bem como realização de serviços eventuais diversos nos sistemas, equipamentos, e instalações prediais utilizados nas áreas privativas do terminal hidroviário do porto de Belém Luiz Rebelo Neto, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

GESTOR DO CONTRATO: Hertz Hermandez Alves dos Santos - Matrícula nº 5911972;

FISCAL TITULAR: Kleber de Jesus Peres Souza, Matrícula: 5948966;

FISCAL SUBSTITUTO: Caio Muniz Ribeiro, Matrícula: 5913911.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 17 de agosto de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 571017

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 283 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,
CONSIDERANDO o processo nº 2020/560976-PAE,
RESOLVE:
REVOGAR a cessão da servidora de cargo efetivo, MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE, matrícula nº 5274869/2, ocupante do cargo de Assistente Social, a contar de 30/06/2020;
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 570933

PORTARIA Nº 292 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,
Considerando o disposto no art. 94, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, na Lei 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.609/2019;
Considerando o processo nº 2020/466137;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS, Matrícula nº15911/1, ocupante do cargo de Braçal, lotado no Núcleo Regional de Castanhal, licença para concorrer a mandato eletivo, pelo prazo de 03(três) meses, a contar de 15/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 571184

PORTARIA Nº 291 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,
Considerando o disposto no art. 94, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, na Lei 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.609/2019;
Considerando o processo nº 2020/587652;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor WILLIAN SILVA DE CARVALHO, Matrícula nº5899713/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo Regional de Santarém, licença para concorrer a mandato eletivo, pelo prazo de 03(três) meses, a contar de 15/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 571183

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 075/2020-GP, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH,
CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;
CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

PORTARIA Nº290 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, Considerando o disposto no art. 94, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, na Lei 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.609/2019;

Considerando o processo nº 2020/598436;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ JAIR ALVES COSTA, Matrícula nº17450/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Local-DAFA, licença para concorrer a mandato eletivo, pelo prazo de 03(três) meses, a contar de 15/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 571181

PORTARIA Nº293 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no art. 94, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, na Lei 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.609/2019;

Considerando o processo nº 2020/461442;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDUARDO BARBOSA DE LIMA, Matrícula nº5899726/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Núcleo Regional de Castanhal, licença para concorrer a mandato eletivo, pelo prazo de 03(três) meses, a contar de 15/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 571187

PORTARIA Nº288 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no art. 94, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, na Lei 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.609/2019;

Considerando o processo nº 2020/596606;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor IRACI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula nº6328750/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, lotado no Núcleo Regional de Abaetetuba, licença para concorrer a mandato eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 571092

DIÁRIA**PORTARIA Nº 280/2020 - FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Dar apoio à viagem do secretário Adjunto, no processo de fiscalização e tombamento dos bens desta SEDAP. DESTINO: Marabá e Tucumã/PA PERÍODO: 20 a 25/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½(cinco e meia) BENEFICIÁRIO: Victor Alax Menezes Bastos (Supervisor)MATRICULA: 5953592-1 ORIGEM:Belém/PA ORDENDOR:Thiago Alvão

Protocolo: 571230

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO 020/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: FORTAN SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 32.137.726/0001-67

PROCESSO: 2020/360372-PAE

ENDEREÇO: Cidade Nova I Rua da Providência, WE 01 nº 12-A,

CEP: 67.130-010- Ananindeua/PA

OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/11/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 263.051,61 (Duzentos e sessenta e três mil e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)

EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338 P.I.: 412.000.8338C

Elemento de Despesas: 339037; Fonte: 0661006361

DATA ASSINATURA: 14/08/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente.

Protocolo: 570978

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA -

CNPJ:05.089.495/0001-90

CONTRATADO: FORTAN SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 32.137.726/0001-67

PROCESSO: 2020/360372- PAE

ENDEREÇO: Cidade Nova I Rua da Providência, WE 01 nº 12-A,

CEP: 67.130-010- Ananindeua/PA

OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV e ART. 38, INCISO VI da

LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/11/2020

VALOR TOTAL: R\$ 263.051,61 (Duzentos e sessenta e três mil e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)

EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338

P.I.: 412.000.8338C Elemento de Despesas: 339037; Fonte: 0661006361

DATA: 14/08/2020 – SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY – DIR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo: 570970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio deste, NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados, de que seu pedido de Regularização Fundiária foi INDEFERIDO, com base em pareceres técnico e jurídico constantes dos autos, recomendando a necessidade de seu comparecimento à sede do ITERPA, Secretaria do DJ, de segunda a sexta, no horário de 09:00 as 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2016/397154	AILTON DE SOUZA MARQUES	Certidão	Acara
2018/472187	AMARILDO VAZ	Reg. Fund. Não Onerosa	Goianésia do Pará
2019/424566	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR 21 DE ABRIL	Solicitação	Santa Izabel do Pará
2013/48176	ASTÉLIO BUGS	Certidão	São Felix do Xingu
2014/54099	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE RENASCER	Informação	Moju
2017/117628	ANTONIO RODRIGO ALMEIDA FIQUEREDO	Solicitação	Capitão Poço
2016/62144	CAROLINE MAYUMI ETO FARIAS	Certidão	Acara
2019/569606	CARMELITA AMARAL DE SOUZA	Certidão	Capanema
2010/105550	COMUNIDADE DE QUILOMBOS SÍTIO BOSQUE	Reg. Fund. Não Onerosa	Moju
2016/119269	EDUARDO MEITOME	Certidão	Acara
2014/155141	FIRMINO ROMÃO DOS SANTOS NETO	Certidão	Medicilândia
2019/634543	HENRIQUE ALEIXO DOS REIS	Certidão	Benevides
2016/62615	IRACEMA ALVES DE OLIVEIRA	Reg. Fund. Não Onerosa	Acara
2016/479539	ISMAEL LIMA FERREIRA	Certidão	Parauapebas
2020/146364	IZABEL PAIVA TRINDADE	Certidão	Acara
2019/543604	JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	Certidão	Barcarena
2014/516486	JOSÉ NIVALDO RIBEIRO VALENTE	Reg. Fund. Não Onerosa	Mocajuba
2009/407308	JOSÉ ALBERTO DA CONCEIÇÃO MOURA	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável	Breu Branco
2018/59765	MAURO TRAVASSOS DA SILVEIRA	Reg. Fund. Não Onerosa	São Francisco do Pará

2008/292932	MANOEL RAIMUNDO OLIVIERA DO NASCIMENTO E OUTROS	Assoc do Projeto de assentamento Estadual Agroextrativista	Igarapé Miri
2010/160642	MARIA DO SOCORRO FREITAS DE LIMA	Regularização fundiária não onerosa	Igarapé Açu
2009/372118	MARIA BRAGA VIEIRA	Certidão	Marapanim
2017/447063	MARIA DE FATIMA GOMES DE VASCONCELOS	Regularização fundiária não onerosa	São Miguel do Guamá
2015/253766	SOCORRO CUNHA TRINDADE	Certidão de Título	Acará
1998/163083	PAULO SFAIR ALVARES	Regularização não onerosa	Barcarena
2018/559855	RAIMUNDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	Informação	Salinópolis

Em 17.08.2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 571154

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei 8.878/2019, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA de título do "Projeto Integrado Trairão" por área de terras do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2019/125125

Interessados: GILBERTO ALVES CORDOVID DO NASCIMENTO

Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 016, Lote 17, Setor "B"

Imóvel/Área: Fazenda Bela Vista, com 1.886,5459ha

Localização: Gleba Moju III - PARTE "D"; Gleba Abaeté e Gleba Rio Itanambuca

Municípios: ABAETETUBA e MOJU

Prazo para impugnação: 30 dias

Belém, 17.08.2020

Bruni Yoheiji Kono Ramos

Preseidente ITERPA

Protocolo: 571150

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2190/2020 - ADEPARÁ, 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2020533477, o de acordo da DDIA e Diretoria Geral. RESOLVE:

I - EXONERAR, a servidora KHRISNA FERREIRA TABOSA, Matrícula 55588823/1, do cargo em Comissão de Gerente, GEP DAS.011.3, do Programa Estadual de Sanidade Avícola - GPESA, a contar de 01/08/2020;

II - NOMEAR, o servidor ALEXANDRE MOURA CHAGAS, Matrícula 54196744/1, para o cargo em Comissão de Gerente, GEP DAS.011.3, do Programa Estadual de Sanidade Avícola - GPESA, a contar de 01/08/2020;

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 571140

PORTARIA Nº 2411 /2020 - ADEPARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/579352 que trata da revogação da Licença para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 13 de agosto de 2020, a PORTARIA Nº 1354 de 30 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33873 de 15 de maio de 2019, que concedeu Licença para tratar de interesse particular a servidora CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL, matrícula 5869722/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 571182

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 048/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 112.301,64

VIGÊNCIA: 09/08/2020 à 08/01/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses. EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: PRODEPA- EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 570702

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2405/2020: BENEFICIÁRIO: ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES; Matrícula: 54181050; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência Regional de Paragominas. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/39/47/R\$ 2.940,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 571052

DIÁRIA

Portaria: 2401/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1 DIÁRIA / 24/08/2020 e 25/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 571022

Portaria: 2415/2020 Objetivo: Realizar atividades administrativas aos produtores rurais na ULSA de Cruzeiro do Sul. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CRUZEIRO DO SUL/PA Servidor: 54186801/SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS 31/08/2020 a 05/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 571163

Portaria: 2402/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 28/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 571040

Portaria: 2408/2020 Objetivo: Realizar laudo de vistoria em vendas agropecuárias que comercializam agrotóxicos para fins de renovação de registro nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 571093

Portaria: 2407/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MAGALHÃES BARATA / PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 27/08/2020 a 27/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 571083

Portaria: 2399/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: MARITUBA/PA Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 21/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 571006

Portaria: 2410/2020 Objetivo: Participar de reunião no MAPA/PA e realizar Supervisão do Programa da Moscada Carambola em Monte Dourado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MONTE DOURADO/PA, MACAPÁ/AP Servidor: 5877989/ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 571143

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 36396/2020, PORTARIA Nº 1921 DE 27/07/2020

Portaria: 2409/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarantenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BREVES /PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15 DIÁRIAS / 18/08/2020 a 01/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 571098

Portaria: 2403/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 5687705/JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 21/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 571042

Portaria: 2414/2020 Objetivo: Substituir servidor que estará concorrendo ao pleito eleitoral 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 571160

Portaria: 2404/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ/PA Servidor: 57234482/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 28/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 571045

Portaria: 2406/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 24/08/2020 a 24/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 571079

PORTARIA Nº 827/2020 - GAB/SEMAS 13 DE AGOSTO DE 2020. Objetivo: Realizar vistoria técnica referente ao Licenciamento Ambiental de Atividade Rural e renovação de LAR Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994. Origem: Belém/PA. Destino: Cachoeira do Arari/PA, Salvaterra/PA e Soure/PA Período: - 31/08 a 05/09/2020 - 05 e ½ diárias.

Servidores:
- 5953153/1 - VALTO COELHO SANTANA JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 3178455/1 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 5955048/1 - JEFFERSON ANDRE RIBEIRO CAMPOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 570401

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA: 0399 /2020 – PUBLICADA NO DOE Nº 34.314 DE 17/08 /2020

Onde se lê: Município de Senador José Porfírio - PA

Leia-se: Município de Bonito - PA

Protocolo: 571078

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº 006/2020

PARTES: EMATER-PARÁ E O INSTITUTO MANGUEZAL
OBJETO: O bem móvel ora cedido destina-se exclusivamente para desenvolvimento de atividades de interesse de ambas as Instituições, objetivando o fortalecimento da SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, nas escolas, através da produção de hortaliças com a participação de alunos que terá relação direta com o Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Promoção da Sustentabilidade na Produção de Alimentos, descrito no termo de Cooperação Técnica nº 015/2020 assinado entre EMATER/PA e Instituto Manguezal, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA.

Discriminação: Veículo Passeio 1.0, Marca: FORD; Modelo: FIESTA; cor: Prata, Ano: 2010; RENAVAL 250886677; CHASSI: 9BFZF55AZB8108070 VIGÊNCIA: 12/08/2020 A 31/12/2021

FORO: Comarca de Marituba
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020

ASSINATURAS

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PARÁ

LUIZ ANTONIO MEDEIROS TAVARES

Presidente do Instituto Manguezal

Protocolo: 570996

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 840/2020 - GAB/SEMAS DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: Programa TS em execução: Continuidade das ações que encontram-se em andamento do "Programa Territórios Sustentáveis".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Parauapebas/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA,

Período: 30/08 a 04/09/2020 - 05 e ½ diárias.

Servidor:

- 5930962/1 - RAUL PROTAZIO ROMAO (Secretário Adj. de Gestão de Recursos Hídricos)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 570972

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO: Nº130055/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
JOSÉ NEIFE SANTOS MIRANDA
END: RAMAL DE NOVA ESPERANÇA, TRAIRA.
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000-PRAINHA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ NEIFE SANTOS MIRANDA de CPF: 769.661.942-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20012/2018 e Auto de Infração: 7001/08418, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 10,95 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130056/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
JOAS BATISTA DE OLIVEIRA
END: FAZENDA OLIVEIRA, PA 254, PASS. CASTELO BRANCO/CIDADE ALTA.
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000-PRAINHA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica JOAS BATISTA DE OLIVEIRA de CPF: 091.965.602-15; notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19837/2018 e Auto de Infração: 5314/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 24,95 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130059/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
JANETE RIBEIRO DE MENEZES
END: VISTA ALEGRE DO CUPIM, CORGUINHO.
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000-PRAINHA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica JANETE RIBEIRO DE MENEZES de CPF: 818.986.652-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22149/2018 e Auto de Infração: 5150/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 13,71 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130063/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
ERIVALDO CHAVES DOS SANTOS
END: VICINAL 13, GLEBA SÃO PAULO-RAMAL MAÇARANDUBA.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 686950-TAILÂNDIA-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica ERIVALDO CHAVES DOS SANTOS de CPF: 177.893.703-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 38055/2016 e Auto de Infração: 000003200/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 39,70 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130066GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LUIZ MIRANDA DOS SANTOS
END: PA-254, COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE DO CUPIM.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68130-PRAINHA-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica LUIZ MIRANDA DOS SANTOS de CPF: 205.207.432-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22242/2018 e Auto de Infração: 5899/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 13,36 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, Art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130069/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LUZENILDO SOUSA DO AMARAL
END: FAZENDA FÉ EM DEUS, REGIÃO DO NOVO BRASIL, RAMAL DA SERRA SECA.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68130-000-PRAINHA-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica LUZENILDO SOUSA DO AMARAL de CPF: 007.139.442-77, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19875/2018 e Auto de Infração: 5317/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 16,31 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130089/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LAURENIO DE JESUS CALVA DO NASCIMENTO
END: RAMAL DE NOVO ESPERANÇA - ZONA RURAL.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68130-000-PRAINHA-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica LAURENIO DE JESUS CALVO DO NASCIMENTO de CPF: 874.999.832-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19417/2018 e Auto de Infração: 5120/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 8,27 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, Art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130074/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LUCINEIA MENDES LIMA
END: ROD. BR 230 KM 140, VIC. SANTANA.
BAIRRO: RAMAL NOVA CANAÃ
CEP: 68365-000-ANAPU-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica LUCINEIA MENDES LIMA de CPF: 922.567.402-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 31620/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00033, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 8,41 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130077/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LUCIA CAMIOTTI ANGONESE
END: RODOVIA FEDERAL BR 163 MK 888, MARGEM DIREITA DA RODOVIA SENTIDO CUIABÁ SANTARÉM, ADENTRANDO 25 KMS NA VICINAL ESTRADA DA BUCHA.
BAIRRO: DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA
CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica LUCIA CAMIOTTI ANGONESE de CPF: 047.481.929-92, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 9532/2018 e Auto de Infração: 000005039/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 81,83 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130080/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LUCIA CAMIOTTI ANGONESE
END: RODOVIA FEDERAL BR 163 MK 888, MARGEM DIREITA DA RODOVIA SENTIDO CUIABÁ SANTARÉM, ADENTRANDO 25 KMS NA VICINAL ESTRADA DA BUCHA.
BAIRRO: DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA
CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica LUCIA CAMIOTTI ANGONESE de CPF: 047.481.929-92, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 9470/2018 e Auto de Infração: 5031/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 5,07 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c o Art. 225 § 4º da CF/88, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995 c/c o Art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70 § 1º da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130090/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LUCIA CAMIOTTI ANGONESE
END: RODOVIA FEDERAL BR 163 MK 888, MARGEM DIREITA DA RODOVIA SENTIDO CUIABÁ SANTARÉM, ADENTRANDO 25 KMS NA VICINAL ESTRADA DA BUCHA.
BAIRRO: DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA
CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica LUCIA CAMIOTTI ANGONESE de CPF: 047.481.929-92, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 9526/2018 e Auto de Infração: 000005040/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 1,30 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130092/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
ILDEANE MORAES TEIXEIRA
END: ROD. TRANSAMAZÔNICA VICINAL FLAMINGO SUL.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68365-000-ANAPU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ILDEANE MORAES TEIXEIRA de CPF: 745.773.872-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 31848/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00039, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 150,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130094/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
SIMÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
END: FAZENDA CRISTAL I, REGIÃO CUPIM, KM 22, CAMINAU.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68230-000-ALMERIM-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica SIMÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS de CPF: 629.241.332-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19889/2018 e Auto de Infração: 5304/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 14,21 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130098/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
SEBASTIANA DOS SANTOS BARROS
END: ESTRADA DO PITANGA, VICINAL SANTA LUZIA, RAMAL DA VILA CHICO SOUSA.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68488-000-BREU BRANCO-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica SEBASTIANA DOS SANTOS BARROS de CPF: 832.799.699-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 47370/2018 e Auto de Infração: 7001/10771, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 1,85 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130101/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
SEBASTIANA DOS SANTOS BARROS
END: ESTRADA DO PITANGA, VICINAL SANTA LUZIA, RAMAL DA VILA CHICO SOUSA.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68488-000-BREU BRANCO-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica SEBASTIANA DOS SANTOS BARROS de CPF: 832.799.622-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 47375/2018 e Auto de Infração: 7001/10770, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 1,75 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130106/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
SIRLENE DE JESUS CARDOSO
END: BR 230 TRANSAMAZONICA KM 140 ATM MRB VICINAL SANTANA.
BAIRRO: NOVA CANAÃ GLEBA 50
CEP: 68365-000-ANAPU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica SIRLENE DE JESUS CARDOSO de CPF: 755.774.962-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 31661/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00059, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 2,8 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, Art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130108/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
ALMINDA EUZÉBIO ALVES
END: ROD. BR 163 KM 1052, DA MD ADT 33 KM VICINAL PARANÁ MD A 2,5 KM VICINAL SÃO PAULO MD.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68379-000-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ALMINDA EUZÉBIO ALVES de CPF: 088.068.637-54, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 12671/2018 e Auto de Infração: 000004670/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 151,12 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, Art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130110/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
HELDER ALVARENGA RIBEIRO
END: RODOVIA PA 254, VICINAL DO CUPIM, RAMAL DO ESCONDIDO.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68130-000-PRAINHA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica HELDER ALVARENGA RIBEIRO de CPF: 897.363.462-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22175/2018 e Auto de Infração: 5110/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 29,37 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, Art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138, parágrafo 1º, inciso III, e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95

NOTIFICAÇÃO: Nº130113/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
HAYLTON DA CUNHA MOREIRA
END: ROD. BR 230, KM 55, LOTE 17 DA GLEBA 18.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68383-000-VITÓRIA DO XINGU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica HAYLTON DA CUNHA MOREIRA de CPF: 037.382.909-40, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 47738/2018 e Auto de Infração: 7001/10763, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 9 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura

ra, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130153/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

MAURO BATISTA RODRIGUES
END: LOTE 21 GLEBA 31 TAM, 21- CENTRO.
CEP: 68365-000-ANAPÚ-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica MAURO BATISTA RODRIGUES de CPF: 141.247.932-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 38346/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00022, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 7,0648 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, Art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130173/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

HAYLTON DA CUNHA MOREIRA
END: ROD. BR 230, KM 85, LOTE 17 DA GLEBA 18-TRAVESSÃO DO CENEC.
BAIRRO: CENTRO

CEP: 68371-000-VITÓRIA DO XINGU-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica HAYLTON DA CUNHA MOREIRA de CPF: 037.382.909-40, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48810/2018 e Auto de Infração: 7001/10762, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 39 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130175/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

WILSON LIMPER
END: ROD. FEDERAL BR 163 KM 895, MARGEM DIREIRA DA ROD. SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM.

BAIRRO: DISTRITO DA CACHOEIRA DA SERRA
CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica WILSON LIMPER de CPF: 522.733.691-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 12971/2018 e Auto de Infração: 000004981/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 20,48 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130179/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

ELDO ALVES DA SILVA
END: TRANS IRIRI KM 01, REGIÃO DA CUTIA.
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica ELDO ALVES DA SILVA de CPF: 812.026.792-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26765/2018 e Auto de Infração: 7001/09874, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 34,693 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, Art. 66 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130188/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

VICENTE DE PAULA FLORENTINO
END: TRANS IRIRI MK 3 APÓS A TABOCA 120 KM, VICINAL DA PEDRA PRETA

BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68385-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica VICENTE DE PAULA FLORENTINO de CPF: 134.717.401-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26845/2018 e Auto de Infração: 7001/09461, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 38,758 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118 inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 c/c Art 3º inciso VIII do decreto federal 6514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130189/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

EUDILENE NUNES DA CUNHA LELES
END: MARGEM ESQUERDA DO RIO XINGU- ESTRADA VILA PRIMAVERA KM 22.

BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68385-000-SÃO FELIZ DO XINGU-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica EUDILENE NUNES DA CUNHA LELES de CPF: 855.284.201-75, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26837/2018 e Auto de Infração: 7001/09460, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 100,735 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 c/c art 3º inciso VIII do decreto federal 6514/2008, em consonância com o art. 66 do decreto 6514/08 c/c o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 c/c Art 225 da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO: Nº130190/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

BENEDITA DOS SANTOS BARROS
END: REGIÃO DO CUPIM, RAMAL DO ESCONDIDO II.
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000-PRAINHA-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica BENEDITA DOS SANTOS BARROS de CPF: 609.237.842-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22195/2018 e Auto de Infração: 5306/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 5,24 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 c/c o Art. 225 da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130192/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

VILTON ALVES DA SILVA
END: VICINAL CUTIA KM 26, REGIÃO DA CUTIA.
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68385-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ
Pelo presente instrumento, fica VILTON ALVES DA SILVA de CPF: 770.396.881-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26825/2018 e Auto de Infração: 7001/09458, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 6,269 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 66 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 c/c o Art. 225 da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura

ra, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130193/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

BRUNA DANIELE GAMA DA SILVA
END: FAZ. DEUS PROVERÁ, COMUNIDADE ÁGUA VERMELHA.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68130-000-PRAINHA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica BRUNA DANIELE GAMA DA SILVA de CPF: 998.358.352-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19814/2018 e Auto de Infração: 5313/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 17,71 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e Art. 250 da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130196/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

DILSON NEVES GUIMARÃES
END: TRANS ARIRI KM 54-REGIÃO DA CUTITA.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68385-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica DILSON NEVES GUIMARÃES de CPF: 645.135.132-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26743/2018 e Auto de Infração: 7001/09466, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 18,947 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VIII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 66 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 c/c o Art. 250 da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130197/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

CESAR RANDOLFO PIMENTEL ALVES
END: VICINAL DO XADÁ, 17 KM, AVENIDA PARÁ 1543.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68385-000-SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica CESAR RANDOLFO PIMENTEL ALVES de CPF: 520.896.816-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26775/2018 e Auto de Infração: 7001/09465, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 89,66 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 c/c art 3º inciso XIII do decreto federal 6514/2008, em consonância com art. 66 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 c/c Art. 250 da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130308/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

DOUGLAS DOS SANTOS LUCENA
END: ESTRADA DO PITANGA, VICINAL SANTA LUZIA, CHICO SOUSA S/N.
CEP: 68488-000-BREU BRANCO-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica DOUGLAS DOS SANTOS LUCENA de CPF: 034.394.212-79, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 47638/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00082, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 4,16 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura,

ra, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130465/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

OZIEL PEREIRA DE SOUSA
END: TRANS IRIRI KM 86-PONTAL- ZONA RURAL.
CEP: 68385-000 SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica OZIEL PEREIRA DE SOUSA de CPF: 372.330.172-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26854/2018 e Auto de Infração: 7001/09465, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 74,295 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c o Art. 225 § 4 da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 c/c o Art. 3º inciso VIII do Decreto Federal Nº 6514/08, em consonância com o Art. 66 Decreto 6514/08 c/c o Art. 70, da Lei Estadual 9.605/1998 c/c o Art. 225 da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130475/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

TEREZINHA DE JESUS LIMA BRONE
END: RAMAL DO ESCONDIDO I, TRAVESSA DOS BRAGANÇAS-ZONA RURAL.
CEP: 68130-000 PRAINHA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica TEREZINHA LIMA BRONE de CPF: 005.877.482-30, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22251/2018 e Auto de Infração: 5888/2016-GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 23,28 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 c/c o Art. 225 da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 570914

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 05/2020

A presente licitação tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de utensílios e materiais de construção para a implantação de 10 meliponários distribuídos nos municípios de Portel, Melgaço, Bagre, Belém, Santa Bárbara, Acará e Castanhal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: 18/08/2020

Responsável pelo certame: Rosiane Andrade Terra

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 28/08/2020

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: Karla Lessa Bengtson

Protocolo: 570973

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 927/2020 - GSAGA/SEGUP.
BELÉM/PA, 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 072/2020-SEGUP/PA, celebrado com a empresa GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS S.A, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/350096, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 047/2020-SEGUP, cujo o objeto é a aquisição de embarcações blindadas com equipamentos de segurança mínimos necessários para a atuação do Grupamento Fluvial - GFLU da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, para o combate à criminalidade nos rios do Estado, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e proposta da contratada..

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 5811201, como fiscal titular do Contrato nº 072/2020-SEGUP para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e MARCELO FABRICIO DA COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional: 5817722, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal;.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 571215

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 888/2020 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.308 PUBLICADA EM 12.08.2020

ONDE LÊ: DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
LEIA-SE: DESTINO(S): ALGODOAL/MARAPANIM/PA
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

ERRATA DA PORTARIA Nº 889/2020 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.308 PUBLICADA EM 12.08.2020

ONDE LÊ: DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
LEIA-SE: DESTINO(S): ALGODOAL/MARAPANIM/PA
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 571180

CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2020-SEGUP

Exercício: 2020

Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/449355

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Segurança Pública e Grandes Projetos da Amazônia na modalidade EAD do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar-CSPBM/2020-Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 60 horas/aula, correspondente a tutoria de 02 turmas.

Valor Global: R\$ 2.700,00

Data da Assinatura: 12/08/2020

Vigência: 17/08/2020 à 24/09/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 44.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047

Contratado: JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA

CPF Nº 266.336.042-20

Ordenador de Despesa: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 570975

CONTRATO Nº 074/2020-SEGUP

Exercício: 2020

Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/449355

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Política Pública de Segurança na modalidade EAD do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar-CSPBM/2020-Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 60 horas/aula, correspondente a tutoria de 02 turmas.

Valor Global: R\$ 2.700,00

Data da Assinatura: 12/08/2020

Vigência: 17/08/2020 à 24/09/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 44.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047

Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS

CPF Nº 094.055.502-68

Ordenador de Despesa: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 571003

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020

Exercício: 2020

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora aula para os seguintes cursos:

- 1 - Curso de Formação para o cargo de Perito Médico Legista;
 - 2 - Curso de Formação para o Cargo de Perito Criminal;
 - 3 - Curso de Formação para o Cargo de Auxiliar Técnico de Perícia.
- Vigência: O presente Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua publicação até 31/12/2020
Valor: R\$ 107.280,00 (cento e sete mil duzentos e oitenta reais)
Data da assinatura: 17/08/2020
Partes: VALMITON JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, Diretor-Geral do CPC "RENATO CHAVES, em exercício.
UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública.

Protocolo: 571228

DIÁRIA

PORTARIA Nº 918/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte do Servidores da Casa Militar e membros da ALEPA.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ITAITUBA/PA

PERÍODO: 10.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1

MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 919/2020-SAGA

OBJETIVO: para abastecimento do helicóptero PR-SIS "Guardião 01".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 26 à 28.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pou-sada

SERVIDOR (ES): SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1 SD PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA, MF: 422008-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 920/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 30 à 31.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 921/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ORIXIMINÁ/PA

PERÍODO: 02.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS, MF: 57852431-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia).

SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 928/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte dos Servidores da SESP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA

PERÍODO: 31.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia).

SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 929/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte de respiradores para ações de combate ao COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 29.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1

TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1

SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS, MF: 57852431-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 930/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte dos Servidores do SEDOP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA

PERÍODO: 14 à 16.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pou-sada

SERVIDOR (ES): CEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVAM MF: 5615780-1

TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 931/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio na Operação "Colheita maldita".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA ALTA/PA

PERÍODO: 07.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia).

SERVIDOR (ES): NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, MF: 5410487

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): CAP PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331

SGT PM RENATO SILVA DOS SANTOS, MF: 5199204-1

CB PM MARCUS VINICIUS DA SILVA, MF: 57222448

CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1

SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF: 5728371-1

SD PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA, MF: 4220028-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 932/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio na Operação "Colheita maldita".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA ALTA/PA

PERÍODO: 08.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia).

SERVIDOR (ES): NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, MF: 5410487

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): CAP PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331

SUB TEN PM ELENILSON DA SILVA MAMORÉ, MF: 5195292-1

SGT PM RENATO SILVA DOS SANTOS, MF: 5199204-1

CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1

SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF: 5728371-1

SD PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA, MF: 4220028-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 933/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio na Operação "Colheita maldita".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA ALTA/PA

PERÍODO: 09.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia).

SERVIDOR (ES): NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, MF: 5410487

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): CAP PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331

SGT PM RENATO SILVA DOS SANTOS, MF: 5199204-1

CB PM MARCUS VINICIUS DA SILVA, MF: 57222448

CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1

SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF: 5728371-1

SD PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA, MF: 4220028-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 934/2020-SAGA

OBJETIVO: para preventiva e manutenção a Operação Verão 2020".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 17 à 18.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada

SERVIDOR (ES): CB PM CLEIDSON MARTINS CALDAS, MF: 54193345-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 935/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALGODOAL/MARACANÃ/PA

PERÍODO: 07 à 09.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pou-sada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM OPHIR DUARTE MUFARREJ, MF: 5808120

MAJ BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA, MF: 57175250

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 936/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOCAJUBA/PA

PERÍODO: 15 à 22.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN PM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, MF: 5579376-1

CB PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO, MF: 54194872-1

CB PM DEARLY SILVA MACHADO, MF: 57222217

SD PM ANGLESON DOS SANTOS MACEDO, MF: 57200280-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 937/2020-SAGA

OBJETIVO: para visita e levantamento do aplicativo de atendimento ao cidadão.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 11 à 12.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia).

SERVIDOR (ES): IGOR BITAR MATOS, MF: 5924263-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, MF: 5630061

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 938/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOJU/PA

PERÍODO: 05 à 07.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).

SERVIDOR (ES): JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA, MF: 5782350

ENDERSON JOSÉ MOTTA THOMÉ, MF: 5725690

ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 571153

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 56/2020- EPPM - Nomeação de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada Nº 001/2020- MPPA/PMPA; FISCAL NOMEADO: MAJ QOPM RG 33478 ANDRÉ LOPES MOUGO; OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, mediante o reaparelhamento da Polícia Militar, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quando à sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis. VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 30/06/2021. Belém-PA, 10/08/2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 571169

TERMO ADITIVO A CONTRATO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 027/2007-PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2007 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo valor total de R\$ 47.721,60 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 10/08/2020. Vigência: 11/08/2020 a 10/08/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física/Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Tesouro do Estado). Locador: AN-TÔNIO RODRIGUES CARNEIRO; CPF:459.727.102-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 571178

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 023/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 023/2019-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 4.195,90 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos). Data da assi-

natura: 13/08/2020. Vigência: 19/08/2020 a 18/08/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Plano Interno: 4120008338C; Fonte: 0101 (Recurso Próprio). Empresa: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE – ME; CNPJ: 14.694.736/0001-11, Inscrição Estadual nº 06583880-7, com sede na Rua Assunção, nº 517 – sala 201, 2º andar – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-010; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 571172

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 961/2020-SF/DF; Suprido, EMERSON FIGUEIRA LIMA, 2º TEN PM, MF 5385288/1, do efetivo da Diretoria de Finanças; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Protocolo: 570957

TORNAR SEM EFEITO

I - TORNAR SEM EFEITO, A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 – EPPM/PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.308 DE 12/08/2020 COM PROTOCOLO Nº 569232.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM/PA, 17 DE AGOSTO DE 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 571263

OUTRAS MATÉRIAS

SOLUÇÃO DO ADITAMENTO À PORTARIA Nº 001/2014 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial presidida pelo CEL QOPM MAURO MOREIRA MATOS, que teve por escopo apurar as circunstâncias constantes no Relatório de Fiscalização do Processo 2013/50539-0, especificamente no que tange aos itens 5.3.1.1, alíneas "a" a "g", que versam acerca dos pagamentos de diárias realizados em duplicidade e item 6, que concerne ao Relatório de Fiscalização da AGE nº 025/2012 – PMPA, que provocaram dano ao erário, quantificar o dano, identificar os responsáveis e obter o respectivo ressarcimento.

RESOLVE:

1 – CONCLUIR que houve dano ao Erário por parte dos Responsáveis abaixo relacionados, com os respectivos valores atualizados: a) CEL QOPM ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR, valor do dano atualizado em 19/02/2020: R\$ 4.617,42 (Quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos); b) CEL QOPM ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, valor do dano atualizado em 10/02/2020: R\$ 16.977,09 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e nove centavos); c) CAP PM RR ADAILSON DOS SANTOS LEAL, valor atualizado em 19/02/2020: R\$ 11.042,22 (Onze mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos); d) 2º SGT PM RR RUTH HELENA MACEDO DE SOUZA, valor atualizado em 19/02/2020: R\$ 15.183,57 (Quinze mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos); e) CB PM ÍTALO ROGER MONTEIRO NERY, valor atualizado em 19/02/2020: R\$ 4.421,98 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos); f) CB PM DIOGO GOMES FREITAS, valor atualizado em 19/02/2020: R\$ 975,67 (Novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); g) CB PM MARCO CLISTENES GOMES DE ARAÚJO, valor atualizado em 19/02/2020: R\$ 734,06 (Setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos); h) EX SD PM ANTÔNIO BRUNO BARROS DA COSTA, valor atualizado em 19/02/2020: R\$ 485.960,76 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

2 – CONCLUIR que os Policiais Militares abaixo relacionados ressarciram o dano ao Erário estadual, de forma integral ou parcial, conforme valores descritos: a) CEL QOPM ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JUNIOR, valor restituído: R\$ 4.617,42 (Quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos); b) CEL QOPM ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, valor restituído: R\$ 16.977,00 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais); c) CAP PM RR ADAILSON DOS SANTOS LEAL, valor restituído: R\$ 11.042,22 (Onze mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos); d) 2º SGT PM RR RUTH HELENA MACEDO DE SOUZA, valor restituído: R\$ 900,07 (Novecentos reais e sete centavos); e) CB PM MARCO CLISTENES GOMES DE ARAÚJO, valor restituído: R\$ 734,06 (Setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

3 – CONCLUIR que os Responsáveis abaixo deixaram de ressarcir o dano causado ao Erário Estadual: a) CB PM ÍTALO ROGER MONTEIRO NERY; b) CB PM DIOGO GOMES FREITAS; e c) EX-SD PM ANTONIO BRUNO BARROS DA COSTA.

4 – DETERMINAR que seja feito o devido controle e ajuste contábil dos valores já depositados pelos Policiais Militares responsáveis, dos valores que vierem a ser depositados, assim como a inscrição dos valores pendentes imputados aos responsáveis, nos desdobramentos da conta contábil "Créditos Por Danos ao Patrimônio Apurado em Tomada de Contas Especial – Diversos Responsáveis" ou correspondente, conforme o previsto no Inciso V do Art. 13 da Resolução nº 18.784 – TCE-PA. Providencie a DF.

5 – DETERMINAR que seja instaurado Inquérito Policial Militar a fim de apurar a responsabilidade dos Policiais Militares que receberam os valores referentes a diárias de forma indevida. Providencie a CorGeneral.

6 – ENCAMINHAR uma via dos autos à Corregedoria Geral da PMPA a fim de subsidiar o Inquérito Policial Militar citado no item anterior. Providencie a CI.

7 – ENCAMINHAR os presentes autos à Auditoria Geral do Estado – AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, para apreciação e emissão de Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo. Providencie a CI.

8 – ENCAMINHAR os autos da Tomada de Contas Especial, devidamente instruídos com os documentos demandados no item 5 acima, ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/PA para apreciação do referido processo por aquela Egrégia Corte de Contas. Providencie a CI.

9 – PUBLICAR a presente Solução em Diário Oficial do Estado e em Boletim Geral. Providencie a CI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 571122

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº048/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, CB PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 57222451, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 17 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 570913

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 007/2018 - FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2018 - FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 10/08/2020.

Vigência: 13/08/2020 a 12/08/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CIB - CONSULTORIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA - ME.

Ordenador: OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO CEL QOPM RG 21136.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 570939

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2018- FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 11/08/2020.
 Vigência: 15/08/2020 a 14/08/2021.
 Natureza de Despesa 33.90.33 / PT: 06122129783380000/ Fontes: 0150 e 0350.
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.
 Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 Ordenador: OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO CEL QOPM RG 21136.
 Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 570931**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 011/2020 – GAF/SUP.FUNDO, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
 WILLIAN SAMUEL SILVA DE CASTRO/ RG: 39647
 SD PM / MF: 4219976/1 / CPF: 911.129.902-91
 Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.33
 Valor: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)
 Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias
 Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM
 Diretor do FUNSAU, em exercício

Protocolo: 571049**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA: Nº 509 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Nome: Carlos Augusto de Oliveira Ribeiro
 Matrícula: 5618070-1
 Função: TCEL
 Função Programática: 06 122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339030 - Consumo
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 Prazo De Aplicação: 60 dias – Data de emissão da Ordem Bancária
 Prestação de Contas: 15 dias – Após o período de Aplicação
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 571151**PORTARIA: Nº 513 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

Nome: Jocelio Harley Navegantes
 Matrícula: 5210151-1
 Função: Tenente
 Função Programática: 06 122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339030 - Consumo
 Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
 Prazo De Aplicação: 60 dias – Data de emissão da Ordem Bancária
 Prestação de Contas: 15 dias – Após o período de Aplicação
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 571166**PORTARIA: Nº 508 DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

Nome: Pedro Guilherme Nascimento Gomes
 Matrícula: 506407-1
 Função: Subtenente
 Função Programática: 06 122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339039 – Pessoa Jurídica
 Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 Prazo De Aplicação: 60 dias – Data de emissão da Ordem Bancária
 Prestação de Contas: 15 dias – Após o período de Aplicação
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 571174**DIÁRIA****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 089 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período 09 a 12 de agosto de 2020, a fim de auxiliar a Defesa Civil do Município, na organização de documentos, em virtude do desabamento de Estrutura Civil (Caixa d'água)

COBRADE 2.4.1.0.0–Colapso de Edificações, desta forma, ocorreu o comprometimento do abastecimento de água da população e a destruição parcial do Posto de Saúde, que ocasionaram sofrimento aos moradores do referido município.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Almeirim-PA

Região de Integração: Baixo Amazonas

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT QBM	Celso de Souza Salgado	4	3	923,16
CB QBM	Helisson Clely Melo do Carmo	4	3	886,20

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 571001**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 087 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período 01 a 02 de agosto de 2020, a fim de coordenar e executar ações suplementares do Estado, bem como, assessoramento técnico ao Executivo local, em virtude dos transtornos causados pelo deslocamento de massa no leito do Rio Acará Mirim, que ocasionaram erosão, ruptura asfáltica e danos em dois pilares de sustentação, deixando intrafegável o trânsito sobre a ponte do citado Rio.

Município de Origem: Santa Isabel do Pará-PA

Destino: Tomé-Açu-PA

Região de Interligação: Rio Capim

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSSADA	VALOR TOTAL R\$
CAP QOABM	Mario Augusto Silva Donza	2	1	435,21
SGT QBM	Luis Eduardo da Silva Barros	2	1	395,64
CB QBM	Dalio Valterlon Pinto da Silva	2	1	379,80

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 570997**OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 – SRP – CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 05/2020-B Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 05/2020-B, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2020 - CBMPA Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA, ÁGUA MINERAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 15.300.567/0001-50.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE para o CBMPA	QTDE para a FASEPA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Água Mineral	GRF 5 litros	240.000	500	240.500	5,20	R\$ 1.250.600,00
Total							R\$ 1.250.600,00

Tendo como órgão participante ARP 05/2020-B / PE-11/2020, as instituições a seguir:

1 - FASEPA – FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Valor Global: R\$ 1.250.600,00

Data de Assinatura: 12/08/2020

Vigência: 12/08/2020 à 12/08/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 570977

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1249/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, promulgada em 03 de julho de 2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro; CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor IPC DEOCLECIANO GUILHERME BARBOSA DE CASTRO, Matrícula nº 5204810, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de São Félix do Xingu/PA, nas eleições de 2020, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/448707;

CONSIDERANDO ainda, as Manifestações Jurídicas nº 1272/2020 e nº 1459/2020, ambas exaradas pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor IPC DEOCLECIANO GUILHERME BARBOSA DE CASTRO, Matrícula nº 5204810, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo: 571105

PORTARIA Nº 1252/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, promulgada em 03 de julho de 2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro; CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor MPC LUIZ CARLOS OLIVEIRA COUTO, Matrícula nº 5453119, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no município de Rio Maria/PA, nas eleições de 2020, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/388340;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1422/2020-CONJUR, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor MPC LUIZ CARLOS OLIVEIRA COUTO, Matrícula nº 5453119, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo: 571114

PORTARIA Nº 1253/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO

Belém, 13 de Agosto de 2020 Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, promulgada em 03 de julho de 2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro; CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor IPC RAIMUNDO NONATO SOUSA VASCONCELOS, Matrícula nº 5853338, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no município de Barcarena/PA, nas eleições de 2020, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/437979;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1431/2020-CONJUR, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor IPC RAIMUNDO NONATO SOUSA VASCONCELOS, Matrícula nº 5853338, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo: 571115

PORTARIA Nº 1256/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, promulgada em 03 de julho de 2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro; CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor MPC LUIZ ANTONIO DO SOCORRO CEZAR DA SILVA, Matrícula nº 5453127, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no município de Curuçá/PA, nas eleições de 2020, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/403869;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1299/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor MPC LUIZ ANTONIO DO SOCORRO CEZAR DA SILVA, Matrícula nº 5453127, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo: 571125

**PORTARIA Nº 490/2020-DIF/DRH/DGPC
BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04.

CONSIDERANDO O Requerimento 2020/558069 de 03/08/2020, que o servidor DPC - MARCOS MILEO BRASIL solicita Licença Sem Vencimento a contar de 14/08/2020.

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico nº 1501/2020-CONJUR de 10/08/2020, onde se manifestou favorável a solicitação do mesmo, desde que tal pleito seja compatível com o interesse da administração.

CONSIDERANDO O despacho do Delegado Geral Adjunto deferindo o pedido.

RESOLVE: I - CONCEDER ao Servidor MARCOS MILEO BRASIL, matrícula 57233633, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, com fundamento no artigo 93, 1º e 2º § da Lei nº 5.810/94 de 24/01/94, para o período de 14/08/2020 a 13/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado Geral Adjunto

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 571134

**PORTARIA Nº 1250/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, promulgada em 03 de julho de 2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor IPC ROBERTO ARAGAO PEREIRA, Matrícula nº 54189310, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no município de Senador José Porfírio/PA, nas eleições de 2020, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/437687;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1360/2020-CONJUR, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor IPC ROBERTO ARAGAO PEREIRA, Matrícula nº 54189310, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

IV - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cien_ficar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo: 571110

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2019-PCE/PA. celebrado com o Sr. GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO. publicado no DOE nº 34094, de 21/01/2020.

Onde se lê: perfazendo um total de carga horária de 32(quarenta e duas) horas-aulas.**Leia-se:** perfazendo um total de carga horária de 42(quarenta e duas) horas-aulas

Protocolo: 571177

DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 01086/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/542494, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/08/2020 a 16/08/2020;

1. IPC - JOSE DE JESUS RODRIGUES FERREIRA - MAT: 5860350
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01087/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/557310, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 17/08/2020 a 19/08/2020;

1. IPC - SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA - MAT: 5886767
2. DPC - JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - MAT: 57192815
3. EPC - MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA - MAT: 5095450

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01088/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/565049, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 18/08/2020 a 18/08/2020;

1. MPC - MIGUEL TOMAZ NETO - MAT: 5331129
2. DPC - ADRIANO ZAGUE BANDEIRA - MAT: 5913933

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01089/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/425523, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 18/08/2020 a 19/08/2020;

1. DPC - VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - MAT: 57233564
2. EPC - EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT: 5940125

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01090/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/592349, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/08/2020 a 19/08/2020;

1. DPC - PAULO DAVID CORREA RAIOL - MAT: 54188987
2. EPC - DARILSON MORAES SOUZA - MAT: 54183798
3. IPC - MARCOS PIMENTEL RIBEIRO - MAT: 8400791
4. IPC - LIVIO BRUNO CIRINO COLARES - MAT: 5940257

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E

CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01091/2020 - DGPC/OD/DRF

DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/603954, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/08/2020 a 20/08/2020;

1. DPC - DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475
2. IPC - RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704
3. IPC - CIRIACO ASSUNCAO DOS SANTOS - MAT: 5204828

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01092/2020 - DGPC/OD/DRF

DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020592399, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/08/2020 a 21/08/2020;

1. IPC - LIVIO BRUNO CIRINO COLARES - MAT: 5940257
2. IPC - MARCOS PIMENTEL RIBEIRO - MAT: 8400791
3. EPC - DARILSON MORAES SOUZA - MAT: 54183798
4. DPC - PAULO DAVID CORREA RAIOL - MAT: 54188987

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01093/2020 - DGPC/OD/DRF

DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/606035, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/08/2020 a 20/08/2020;

1. EPC - ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT: 57234025
2. DPC - JULIANO CORREA - MAT: 5940461
3. DPC - HERGON HENRIQUE DE SOUZA - MAT: 5940455
4. ADM - PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO - MAT: 57190627
5. IPC - FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098
6. IPC - UDINEI DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5859158
7. IPC - LUILSON QUEIROZ RODRIGUES - MAT: 5412005

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

Protocolo: 571046

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

SANDRA SUELY FEIO CUNHA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

GISELY PENICHE DA SILVA SOUSA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

RENATO SOBRAL MAIA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

JANETE RIBEIRO DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ROSELY DE PAIVA SANTOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ELZA DA SERRA FERREIRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º**Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2018-PCE**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

DORALICE DE NAZARE DOS SANTOS ALVES – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

RODRIGO PEREIRA PADILHA SARAIVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

AIANY OLIVEIRA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ERICA NASCIMENTO MIRANDA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ODILEIA GAMA PAMPLONA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

BRUNO PENEDO MEDEIROS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

LUIZ CLAUDIO CARDOSO OLIVEIRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

OCILENE CASTRO BEZERRA COSTA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

PATRICIA CRISTINI VALENTE PEREIRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

MARCIANE DE SOUSA BARBOSA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ERIC EDUARDO LAMEIRA BASTOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

LORENA GABRIELLE DE SOUSA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

MARLUCIA DE FATIMA SOUSA CASTRO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

LEILA LUCIA GONZALEZ – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

THIAGO CANTÃO DE SOUSA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

PRISCILA TOURINHO TUPINAMBÁ – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

WELLYNGTON FIGUEIREDO GONÇALVES – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

RAILSON FERREIRA VALENTE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 26/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

WALDEILDE DE FREITAS CRUZ – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

FRANCILENE MOURA MAGALHÃES COSTA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ELYENE DE ARAUJO ANDRADE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Prorrogação de Contrato
 PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.
 Admissão: 20/06/2018
 Término de Vínculo: 01/06/2021
 Admitidos:
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

GILMARA DA SILVA GAVINHO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
 Órgão: POLÍCIA CIVIL
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Prorrogação de Contrato
 PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.
 Admissão: 20/06/2018
 Término de Vínculo: 01/06/2021
 Admitidos:
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

MARIA DA ASSUNÇÃO SOUZA MORAES – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
 Órgão: POLÍCIA CIVIL
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Prorrogação de Contrato
 PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.
 Admissão: 20/06/2018
 Término de Vínculo: 01/06/2021
 Admitidos:
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ANA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
 Órgão: POLÍCIA CIVIL
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Prorrogação de Contrato
 PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.
 Admissão: 20/06/2018
 Término de Vínculo: 01/06/2021
 Admitidos:
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

GLEISE LUCIA SANTOS NAZARÉ – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
 Órgão: POLÍCIA CIVIL
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Prorrogação de Contrato
 PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.
 Admissão: 20/06/2018
 Término de Vínculo: 01/06/2021
 Admitidos:
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

DENIZE DO SOCORRO DE SOUSA FIGUEIREDO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
 Órgão: POLÍCIA CIVIL
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 20/06/2018
 Término de Vínculo: 01/06/2021
 Admitidos:
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
ERICA PRISCILLA LEÃO ANDRADE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2018-PCE
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
 Órgão: POLÍCIA CIVIL
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Prorrogação de Contrato
 PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.
 Admissão: 20/06/2018
 Término de Vínculo: 01/06/2021
 Admitidos:
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

MARA DENISE OLIVEIRA LEÃO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
 Órgão: POLÍCIA CIVIL
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Prorrogação de Contrato
 PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.
 Admissão: 20/06/2018
 Término de Vínculo: 01/06/2021
 Admitidos:
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

CRISTIANE RAMOS MORAES – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
 Órgão: POLÍCIA CIVIL
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Prorrogação de Contrato
 PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.
 Admissão: 20/06/2018
 Término de Vínculo: 01/06/2021
 Admitidos:
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ELIZABETE DOS ANJOS AVIZ – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
 Órgão: POLÍCIA CIVIL
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Prorrogação de Contrato
 PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.
 Admissão: 20/06/2018
 Término de Vínculo: 01/06/2021
 Admitidos:
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ANDERSON CAMPOS TAKAHASHI – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil
 *REPUBLICAR POR INCORREÇÃO DAS PRORROGAÇÕES DE CONTRATOS PUBLICADOS NO DOE Nº 34. 280 DE 14/07/2020, CONSIDERANDO QUE JÁ HAVIAM SIDO PUBLICADOS NO DOE Nº 34.240 DE 01/06/2020

Protocolo: 571253

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 223/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – GAB/DGCPARC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67.
RESOLVE:
Designar como fiscal de contrato a servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, contrato nº 015/2020-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa UMARIZAL OFFICE COMERCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME que tem por objeto à aquisição emergencial de equipamento de proteção individual (EPI'S), para atender as necessidades do Centro de Pericias Científicas "Renato Chaves", suas UR's e os NA's.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de agosto de 2020.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 571101

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 600/ 2020

OBJETIVO: Operação Verão.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Márcia Jovita Prado Picanço
MATRÍCULA: 5751942/4 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Paulo Eden Rosa da Silva
MATRÍCULA: 5943393-1 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 24/07/2020 a 27/07/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 176/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adelina Sosinho Furtado
MATRÍCULA: 5772648/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/02/2020 a 07/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 586/ 2020

OBJETIVO: Conduzir Veículo.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: João Batista Santana Magno
MATRÍCULA: 57196669/1/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 26/07/2020 a 01/08/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 589/ 2020

OBJETIVO: Operação Verão.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Marcos Paulo Nascimento de Oliveira
MATRÍCULA: 57218136/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 31/07/2020 a 03/08/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 570906

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 218/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – GAB/DGCPARC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO: o §2º do art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994
R E S O L V E:
S U S P E N D E R, até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria 203/20 de 23.07.20 publicada no DOE 34.300 de 04.08.2020 que concedeu 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para a servidora abaixo, lotada neste Centro de Perícias:
De: 01/09/2020 a 30/09/2020.
Cynthia de Nazaré Portinho Rocha Pantoja – Chefe de Gabinete
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 14 de Agosto de 2020.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 571099

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1967/2020-DG/CGP, DE 14/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor JORGE OLIVEIRA MELO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Paragominas.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/08/2020.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral
PORTARIA Nº 1966/2020-DG/CGP, de 14/08/2020.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o senhor LEOMARINO ANDRADE, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Paragominas.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/08/2020.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 570935

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1950/2020-DAF/CGP, DE 13/08/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 08, no Processo 2020/580684, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora PATRÍCIA DE FÁTIMA COTTA LANHELLAS TRINDADE, Assistente de Trânsito, matrícula 80845560/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/08 a 04/10/2020, referentes ao triênio 2016/2019 (60 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/08/2020.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 571210

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO 30/2019

PROTOCOLO 570824, PUBLICADO NO DOE 34.314 DE 17/08/2020
ONDE-SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 – Segurança Pública;122 – Administração Geral;125 –Normatização de Fiscalização;1502 – Segurança Pública;1297 – Manutenção da Gestão, 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;8274 Regularização de Veículos, 33.9033.03 Passagens e Despesas com Locomoção, 2100008271C; 4200008338C; 339033.03 – Passagens e Despesas com Locomoção;0261006101 – Recursos Próprios; 0661006101 – Recursos Próprios – Superavit; 0261006355 – Recursos Próprios; 0661006355 – Recursos Próprios – Superavit".
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 – Segurança Pública;122 – Administração Geral;125 –Normatização de Fiscalização;1502 – Segurança Pública;1297 – Manutenção da Gestão, 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;8274 Regularização de Veículos, 33.9033.03 Passagens e Despesas com Locomoção,0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superavit

Protocolo: 571164

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1757/2020-DAF/CGP, DE 27/07/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 406/2020 e demais despachos no Processo 2020/406817;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia), diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá, no período de 03/08 a 01/09/2020,

a fim de realizar atendimento de retaguarda na Ciretran "A" de Marabá, em virtude de servidor estar de férias.

SERVIDOR	MATRICULA
MARGARETE DO SOCORRO FERREIRA LOBATO	3263665/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1825/2020-DAF/CGP, DE 04/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/547043;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Izabel do Pará, no período de 10/08 à 31/08/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. .

NOME	MATRICULA
KELLY MAIA SANTANA	57228950 /1
MAX SIDNEY BENIGNO MONTEIRO	5681898 /1
MARIA IVONE LIMA DOS SANTOS	57230585 /1
SANDRO ARAUJO DA COSTA	57211244 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1826/2020-DAF/CGP, DE 04/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/546879;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Alenquer, no período de 10/08 à 24/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

NOME	MATRICULA
BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO JÚNIOR	57201660 /1
DERIVALDO GONZAGA ALVES	57201632 /1
ELIANGELO SIQUEIRA GAMBOA	57201633 /1
JEAN CARNEIRO OLIVEIRA	57202100 /1
JEAN DA SILVA E SILVA	57201709 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1830/2020-DAF/CGP, DE 04/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/546898;

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor INALDO CARLOS COSTA ARAUJO, Matrícula nº 57211166 /2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Capanema, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030:R\$-200,00
3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 10/08 a 31/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1835/2020-DAF/CGP, DE 04/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/546684;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Novo Progresso, no período de 10/08 à 20/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

NOME	MATRICULA
FRANCISCO NEDSON FERREIRA NUNES	57201528 /1
OCLÊNIO FERNANDES DE LIMA	57227329 /1
ORLANE FERREIRA NUNES	57227349 /1
VALDIR AMADEU DA SILVA	5827485 /2
WILLIAN CÂNDIDO FÉLIX	57224024 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1836/2020-DAF/CGP, DE 04/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/546613;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Rurópolis, no período de 10/08 à 20/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

NOME	MATRICULA
ELISÂNGELA COSTA DE SOUZA TRAVASSOS	57201292 /1
JAIRO NOGUEIRA DA COSTA	57201191 /1
KÁTIA DA SILVA SÁ	57214238 /2
VONILDO SOARES DOS SANTOS	57227326 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1864/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/544692;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Maracanã, no período de 10/08 à 22/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

NOME	MATRICULA
EDERSON JOSÉ DA SILVA E SILVA	57202063 /1
JÉZIO NUNES DE SOUSA	57226852 /1
MARIA DA PAIXÃO GUSMÃO PANTOJA DOS SANTOS	57201981 /1
ROBSON MACHADO PAIVA	57200274 /1
RUDAJAR VIEIRA CABRAL	57217183 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1865/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/549385;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Soure, no período de 10/08 à 20/08/2020 e Salvaterra/ Capanema de 21/08 a 31/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

NOME	MATRICULA
ANTONIO CARLOS DA CUNHA FIGUEIREDO	57202223 /1
BRUNO LUCAS DE FREITAS	57201366 /1
DENIS PINHEIRO VALES	57207186 /1
ELIZÂNGELA DA SILVA VERAS DE OLIVEIRA	57201949 /1
JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA	57201801 /1
LEANDRO OLIVEIRA SOUZA	57201362 /1
RAPHAEL ROCHA MESQUITA	57201378 /1
RENATA SOUSA DA SILVA	57201382 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1866/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/59472;

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LEANDRO OLIVEIRA SOUZA, Matrícula nº 57201362/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Soure e Salvaterra, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030:R\$-200,00
3339033:R\$-800,00
3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 10/08 a 31/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1867/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/551954; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor IAN CARLO DOS SANTOS, Matrícula nº 57229643/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Tucuruí, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-300,00

3339036:R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 14/08 a 31/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1868/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/551760; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOÃO CARLOS PENNA DE ARAÚJO, Matrícula nº 57209449/2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Barcarena, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 13/08 a 28/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1869/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/551946; R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí, no período de 14/08 à 31/08/2020, a fim de a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
CLODOALDO MEDINA GODINHO JUNIOR	54192741/3
BRENO LEONARDO ARAÚJO BARBOSA	55586672/4
IAN CARLO DOS SANTOS	57229643/1
PAULO ROBERTO CARNEIRO BARROSO	57227620/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1870/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/558589; R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Brejo Grande do Araguaia, no período de 12/08 à 31/08/2020, a fim de a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município.

NOME	MATRICULA
ELIANA RAMOS DA SILVA	57203584 /1
MARIZÂNGELA BITTENCOURT	57201741 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1871/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/558381;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Brejo Grande do Araguaia, no período de 12/08 à 31/08/2020, a fim de a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município.

NOME	MATRICULA
GILMAR RAMOS DA COSTA	57201691 /1
ORIVAL FERREIRA GUIMARÃES	57201368 /1
WELLINGTON DE SOUZA COSTA	57201809 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1872/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/557893; R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e ½) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba, no período de 10/08 à 31/08/2020, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito, para apoio administrativo, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
HERYKA LOBATO PEREIRA	57176517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 571081

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 065/2017**

NÚMERO DO TERMO: 03

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 065/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 3280/2014 - DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 1554/2020 DG/CCCLIN, de 09 de Julho de 2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40, e de outro lado a empresa MEDCAR CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFECO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 26.440.049/0001-59

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação a Portaria nº 3280/2014 - DETRAN/PA, a Portaria de Renovação nº 1554/2020, publicada no dia 09/07/2020, Cláusula Segunda - Da Vigência do Termo de Credenciamento nº 097/2017 e Cláusula Sétima - Do Valor e Dotação Orçamentária.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 1554/2020 do dia 09/07/2020, Cláusula Segunda - Da Vigência e Cláusula Sétima - Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 12/07/2020 Término: 11/07/2022

VALOR DO ADITAMENTO: O Valor mensal estimado é de R\$64.930,07 (Sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e sete centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$1.558.321,76 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) para 24 (vinte e quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 571057

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 04

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 021/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e IJR MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.525.726/0001-76.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Redenção/PA, conforme Portaria de Renovação nº 625/2020 publicada no DOE de 17/03/2020.

VIGÊNCIA: Início: 01/03/2020 Término: 28/02/2022
 VALOR: Mensal estimado de R\$110.870,75 (cento e dez mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) e valor anual estimado de R\$2.660.898,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1502 Segurança Pública; 8273 Habilitações de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
 FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 571087
PORTARIA Nº 1922/2020-DG/CGP, DE 11/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 RESOLVE:

nomear a senhora LEIDEMAR BARROS OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora, desenvolvendo atividades na Assessoria de Comunicação deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1921/2020-DG/CGP, DE 11/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 RESOLVE:

exonerar a senhora LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1920/2020-DG/CGP, DE 11/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 RESOLVE:

nomear a servidora Teresinha Cantanhede de Carvalho, matrícula 3268500/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Xinguara.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1919/2020-DG/CGP, DE 11/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 RESOLVE:

exonerar a senhora MAYARA CRISTINA MENDONÇA DE FARIA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Xinguara.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 571287

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 814/2020-CGP/SEAP
 BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar suposta inércia administrativa, falta de planejamento ou má gestão de recursos públicos no que tange à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus, até a conclusão do processo licitatório nº 2020/317789, para o mesmo objeto.

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 571123

**PORTARIA Nº 788/2020-CGP/SEAP
 BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5477/2020-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUSA, acerca dos fatos narrados no expediente recebido em 10/01/2020, por meio do e-mail funcional da Corregedoria do Interior, referente à Cadeia Pública de Parauapebas;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual recomendou o arquivamento, haja vista o encerramento do vínculo do servidor no curso do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista que o encerramento do vínculo funcional do servidor no curso do procedimento obsteu a continuação da apuração administrativa de suas responsabilidades, gerando a perda do objeto do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUSA e, conforme o art. 3º da Portaria nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 5477/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 571132

**PORTARIA Nº 815/2020-CGP/SEAP
 BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 22/2020 – CGP/SEAP, de 02/07/2020, ocorridos no Centro de Recuperação do Coqueiro.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 571124

**PORTARIA Nº 812/2020-CGP/SEAP
 BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5410/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar o extravio do prontuário de saúde do preso PAULO JORGE SILVA DO NASCIMENTO, que veio a óbito em 11/03/2019, no Hospital Municipal de Santa Izabel, quando custodiado pela Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, haja vista a localização do prontuário de saúde do preso pela unidade prisional e não haver indícios de autoria e materialidade por parte dos servidores da Colônia penal Agrícola de Santa Izabel quanto ao possível extravio do prontuário;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Determinar que a Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel realize a devida organização nos documentos da unidade para que não ocorram mais casos semelhantes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 571129

**PORTARIA Nº 811/2020-CGP/SEAP
 BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5440/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do preso CHARLES PESSOA DE OLIVEIRA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, em 24/03/2020, quando internado no Hospital e Pronto Socorro Metropolitano "Mário Pinotti";

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em consonância com as provas acostadas, não há indícios de autoria da prática de infração funcional referente ao óbito do preso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 571130

**PORTARIA Nº 813/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA, Diretora de Assistência Biopsicossocial, por suposta desídia acerca da necessidade urgente de atendimento médico ao preso JOSÉ JÚNIOR FERREIRA LIMA e demora injustificada para responder as requisições desta Corretiva. A servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI e IX, "b", c/c art.189 e art. 190, XIX, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 571126

**PORTARIA Nº 787/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso JORGE MONTEIRO DA CRUZ, custodiado na Central de Triagem Metropolitana II, ocorrido em 08/08/2020, quando internado no Hospital de Campanha do Hangar.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 571041

**PORTARIA Nº 789/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5510/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do preso RAFAEL AUGUSTO PASCOA VIEGAS, custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos, ocorrido em 12/05/2020, quando internado no Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, posto que não há indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional por servidores desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 571135

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 729/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

DESIGNAR ao servidor JOÃO DAMASCENO LOPES NETTO, matrícula funcional nº 5949880, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, em substituição ao servidor MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE, Matrícula de nº. 5950068, em virtude de transferência deste para outra Unidade Penal, a contar de 11 de maio de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 571108

**PORTARIA Nº 722/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

DESIGNAR a servidora DAYSE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ, matrícula funcional nº 5941140, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação na Central de Triagem da Cremação - CTC, em substituição à servidora Adriana Teixeira Maciel, em virtude de transferência desta para outra Unidade Penal, a contar de 01/04/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 571106

ERRATA**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020,
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, EDIÇÃO 157, SEÇÃO 03,
PÁG. 133, PUBLICADO NO DOU DE 17/08/2020.**

Objeto: Aquisição de insumos para a fabricação de sandálias onde o principal objetivo é capacitar profissionalmente pessoas privadas de liberdade no Estado do Pará de produção de sandálias, por intermédio do aparelhamento de maquinários que serão utilizados para este fim.

ONDE SE LÊ: "Data da Abertura: 27/08/2020";

LEIA-SE: "Data da Abertura: 28/08/2020".

As demais informações permanecem inalteradas.

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020,

Aviso de Adiantamento de Licitação, Edição 157, Seção 03, Pág. 133, publicado no DOU de 17/08/2020.

Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Sedan, Zero Quilômetro, com objetivo de atender as necessidades dos serviços de saúde prestados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP - às pessoas privadas de liberdade.

ONDE SE LÊ: "Data da Abertura: 27/08/2020";

LEIA-SE: "Data da Abertura: 28/08/2020".

As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 571058

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036 2019**

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 17/08/2020

Classificação do Objeto: Das alterações

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, iniciando em 24/09/2020 e encerrando em 20/06/2021, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para conclusão do objeto e finalizações burocráticas, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 057/2020/CEAR/SEAP. Reitera-se que a presente prorrogação não implicará em qualquer tipo de ônus adicional à Administração Pública tais como, revisão ou reajuste em valores.

Contrato: 036

Exercício: 2019

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Endereço: TV. Magno de Araújo, 381 – Telégrafo sem fio,

CEP: 66.113-055 Belém/Pa

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 571015

FÉRIAS**EXCLUSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 1840/20-DGP.SEAP, DE 17/08/20**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 1598/20-DGP.SEAP, de 08/07/20, publicada no DOE nº 34.277, de 10/07/20, o servidor Norberto Junior Barros do Amaral, matrícula nº 55590035.

Protocolo: 571036

PORTARIA Nº 1841/20-DGP.SEAP, DE 17/08/20

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 1710/20-DGP.SEAP, de 23/07/20, publicada no DOE nº 34.294, de 28/07/20, o servidor Dilomar Reis do Nascimento, matrícula nº 54188644.

Protocolo: 571037

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 2282/19-DGP.SEAP, DE 17/08/20**

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 03/08/20 a 01/09/20 para 02/09/20 a 01/10/20, o período de gozo das férias do servidor Wilson Sousa Ferreira, concedida através da Portaria nº 1598/20-DGP/SEAP, de 08/07/20, publicada no DOE nº 34.277, de 10/07/20.

Protocolo: 571048

PORTARIA Nº 1839/20-DGP.SEAP, DE 17/08/20

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

01-ANDRE OLIVEIRA DE MELO-7009648-2020-01.09.20 a 30.09.20

02-ANDRE PARENTE DA SILVA-5950943-2020-01.09.20 a 30.09.20

03-ANTONIO CARLOS DUARTE PEREIRA-5941148-2020-01.09.20 a 30.09.20

04-CARLOS HENRIQUE MOURA SILVA-6403293-2020-01.09.20 a 30.09.20
 05-ACASSIO DA SILVA-57211906-2020-01.09.20 a 30.09.20
 06-EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO-57217126-2020-01.09.20 a 30.09.20
 07-CARLOS GILBERTO CHAVES ALHO-57205764-2020-01.09.20 a 30.09.20
 08-EDER TRINDADE LAMEIRA-54188200-2020-01.09.20 a 30.09.20
 09-ELIDIELSON OLIVEIRA CORREA-6403303-2020-01.09.20 a 30.09.20
 10-GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA-57211842-2020-01.09.20 a 30.09.20
 11-IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS-57201833-2020-01.09.20 a 30.09.20
 12-JEMENSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTA-54191149-2020-01.09.20 a 30.09.20
 13-JOSIEL ANTONIO RODRIGUES DE MELO-54181952-2019-01.09.20 a 30.09.20
 14-LOILDE AUGUSTO DA SILVA-5443377-2020-01.09.20 a 30.09.20
 15-LOURIMAR CARVALHAL FERREIRA-5739101-2020-01.09.20 a 30.09.20
 16-LUCIVALDO ALMEIDA PEREIRA-5816378-2020-01.09.20 a 30.09.20
 17-MARIA JUDITE DA SILVA-54191021-2020-01.09.20 a 30.09.20
 18-MARIO SILVA DOS SANTOS-5760011-2019-01.09.20 a 30.09.20
 19-NILZA FERNANDES DA SILVA-5941805-2020-01.09.20 a 30.09.20
 20-NIVALDO BRUNO DA SILVA LEAL-5743360-2020-01.09.20 a 30.09.20
 21-OCIR ADAM LIMA DA SILVA-4220589-2020-01.09.20 a 30.09.20
 22-PAULO HENRIQUE GALENDE CURY-57216591-2020-01.09.20 a 30.09.20
 23-PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA-5661447-2020-01.09.20 a 30.09.20
 24-RAFAEL VINAGRE SIDONIO-5950004-2020-01.09.20 a 30.09.20
 25-REINALDO FERNANDES CORREA-54191420-2020-01.09.20 a 30.09.20
 26-RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA-5935371-2020-09.09.20 a 08.10.20
 27-ROSEMARY PAMPLONA MIRANDA-57198141-2020-01.09.20 a 30.09.20
 28-SILVANDRO SANTOS FERREIRA-5769175-2020-01.09.20 a 30.09.20
 29-SILVANEI MORAES TEIXEIRA-57209829-2019-01.09.20 a 30.09.20
 30-TACIANO DA SILVA CAVALCANTE-5950151-2020-01.09.20 a 30.09.20
 31-VAGNER DO ESPIRITO SANTOS LIMA-5943031-2019-01.09.20 a 30.09.20
 32-WALDINEY VIEIRA BRITO-57217267-2020-09.09.20 a 08.10.20
 JESSICA PONTES DA SILVA
 Diretora da DGP/SEAP

Protocolo: 571055

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OUTRAS MATÉRIAS

CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 290 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2020/479899, de 09.07.2020;
- Os termos dos artigos 3º e 6º, do Decreto Estadual nº 795/20, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor ALEXIS ATAÍDE DO CARMO, matrícula nº 30538-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar de 01.08.2020, podendo ser prorrogado, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do art. 3º, § 3º, e art. 6º, do Decreto nº 795/20, de 29.05.2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01.08.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de agosto de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 571090

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 287 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO: Processo nº 2019/583617, de 25.11.2019;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 1.741, de 19.04.2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.358, de 20.04.2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula nº 716294-1, Consultor Jurídico do Estado, LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180-1, Técnico em Gestão Pública-Administrador, MICILÉIA CUNHA DOS PASSOS GONÇALVES, matrícula nº 55588560-3, Técnico em Gestão Pública-Administrador, MILENA CARVALHO CAVALCANTE, matrícula nº 5940603-2, Secretária de Gabinete, para constituírem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como, as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação em caráter temporário.

II - Fica revogada a Portaria nº 035/20, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.103, de 30.01.2020.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de agosto de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 571095

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo:5

Contrato:136/2018

Processo PAE: 2018/165679

Objeto: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando sua vigência em 02/08/2020 e encerrando em 02/12/2020, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, bem como ao Decreto Estadual nº 670/2020, que dispõe sobre medidas adicionais de autoridade fiscal do Poder Executivo Estadual, em complemento ao disposto no Decreto Estadual nº 367/2019, em virtude da queda de receita decorrente da pandemia do COVID-19e a manutenção do valor mensal, já praticado no contrato anterior

Valor Mensal: R\$ 260.709,77

Valor Global: R\$ 1.042.839,08, em proporcionalidade ao prazo prorrogado

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.122.1297.8338.0000; PI:

420.000.8338C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101.

Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita

noCNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº

650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada:ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI com sede na Rua do

Utinga, nº 301, Bairro Curió Utinga, CEP: 66.610-010 - Belém-PA, inscrita

no CNPJ/MF sob nº 00.865.761/0001-06

Data de Assinatura:31/07/2020

Ordenador:JOAO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 571065

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 167 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015; Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 011/2020, referente ao "CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19 - EM FORMATO DIGITAL", que exige a publicação da relação dos membros da Comissão de credenciamento item 4.4.1.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação dos membros da Comissão de credenciamento, conforme item 4.4.1. do mesmo edital com os:

I - ALLAN ASSIS DE ANDRADE, diretor da DIC, nomeado no decreto de 03.08.2020, diário oficial 34300 em 04.08.2020; suplente ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57198595-2.

II - ANA CLAUDIA PINHEIRO GONZAGA, matrícula nº5713390/2; suplente MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº5947057/1.

III - FÁBIO SOUTO NOVA BRITTO FEIO, matrícula nº 6402917/1; suplente MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1.

Art. 2º. A portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 571280

EXTRATO DO EDITAL Nº 011/2020 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19.

A Fundação Cultural do Estado do Pará, instituída pela Lei Estadual nº 6.576/2003, alterada pela Lei nº 8.096/2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, aqui denominada simplesmente FCP, em caráter emergencial em face do estado de calamidade pública com fundamento na Legislação vigente que contempla ações em virtude do Coronavírus (COVID-19), com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 c/c Decreto Legislativo nº 02 de 20 de março de 2020, estabelece e divulga as normas ao CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS com fins de concretização do Projeto Cultura Virtual de Todo Pará, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, o atual momento de Pandemia do Covid-19, apoiando e viabilizando variada programação via plataformas digitais, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte.

O presente Edital visa amenizar o impacto das restrições estabelecidas no Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio de medidas de distanciamento controlado e protocolos para

reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, permanecendo suspensos os agendamentos de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo poder Executivo Estadual. Ressalta-se que os direitos culturais são direitos fundamentais protegidos pelo art. 215 da Constituição Federal de 1988 e direitos humanos internacionalmente reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece, em seu art. 27, que todo ser humano tem o direito de participar da vida cultural da comunidade e de fruir das artes, o Edital visa garantir o acesso continuado da população paraense à arte e à cultura, como dimensão primordial para a qualidade da vida humana por fomentar reflexão, sensibilidade, identidade, autoestima e senso de união e pertencimento à vida coletiva, essenciais durante o período de isolamento e distanciamento social acarretado pela situação de emergência em saúde. Além disso, o Edital pretende contribuir para a manutenção da dinâmica da produção e sustentabilidade econômica e social de artistas e demais profissionais da cultura do Estado do Pará, a fim de garantir a continuidade da formação e difusão cultural e artística local, a preservação dos direitos culturais da população na sua forma de expressar e de se reconhecer em bens culturais e artísticos. Sendo assim, o Edital tem uma função social e econômica no fomento à economia artística, criativa e cultural, considerando o grau elevado de informalidade do setor e dos trabalhadores da cultura, assumindo um papel na permanência de atividades culturais promovidas pelos atores e fazedores artísticos em nosso Estado. Dessa maneira, o fomento às propostas selecionadas e a realização de eventos contribui para o incremento da economia artística, criativa e cultural no Estado do Pará e para a garantia do acesso continuado à cultura no contexto de enfrentamento do Coronavírus, reconhecendo a cultura como um direito fundamental que deve ser assegurado a todos.

OBJETO:

O presente edital visa o credenciamento de artistas residentes no Estado do Pará, para realização de produção de conteúdo específico artístico e cultural em formato digital, com a contratação de seus proponentes e divulgação de apresentações em plataformas e tecnologias disponíveis online, nas diversas linguagens culturais, devendo os artistas passar mensagens de conscientização e prevenção ao enfrentamento do corona vírus no início, nos intervalos e ao final das apresentações.

Serão admitidos ao credenciamento artistas, como Pessoa Física - PF, Micro Empreendedor Individual (MEI) e representados por Pessoa Jurídica - PJ.

Os artistas que tenham representação por meio de pessoa jurídica ou MEI com contrato de exclusividade não poderão se credenciar como pessoa física. Serão admitidos ao credenciamento os artistas das diversas linguagens artísticas culturais conforme as categorias e subcategorias do ANEXO 5

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: O credenciamento regido por este edital terá validade até 31 de dezembro de 2020, ou até enquanto durar o estado de calamidade pública, o que finalizar primeiro

O banco de dados será alimentado constantemente a cada etapa de credenciamento aberto, que acontecerá conforme estipulado no cronograma, havendo credenciamento constante de novos artistas, com novas inscrições a cada etapa. Porém quem já estiver cadastrado não precisará se reinscrever.

A íntegra deste edital estará disponível no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 571281

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

FÉRIAS**PORTARIA N.º 229/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 35/2020-CORH/FUNTELPA, de 07/08/2020, contido no Processo n.º 2020/579816, de 07/08/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares ao funcionário ADLER HUMBERTO SOUSA, matrícula n.º 7003269/1, no período de 01 a 30/09/2020, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2019 a 30/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 571038

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46653/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DA COMPLEMENTAÇÃO DOS MATERIAIS DA EEETEPA CADEIRAS FIXA, FREEZER HORIZONTAL, FOGÃO INDUSTRIAL E NOBREAK 600VA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 11/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 3

SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 14/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS

MATRÍCULA: 942073 CPF: 25942786291

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 570922

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46582/2020

OBJETIVO: VISTORIA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA EEETEPA ALVES (AUGUSTO CORREA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 20/08/2020 - 20/08/2020 Nº Diárias: 0

AUGUSTO CORREA / BELEM / 20/08/2020 - 21/08/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO

MATRÍCULA: 54191552 CPF: 64332640268

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 570926

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46652/2020

OBJETIVO: ENTREGA DA COMPLEMENTAÇÃO DOS MATERIAIS DA EEETEPA CADEIRAS FIXA, FREEZER HORIZONTAL, FOGÃO INDUSTRIAL E NOBREAK 600VA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 11/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 3

SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 14/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA

MATRÍCULA: 57202459 CPF: 41073908291

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 570937

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46647/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias visando instruir Processos Administrativos Disciplinares instaurados através de Portarias - instaurados em desfavor de servidores no município de Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 13/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diárias: 0

CASTANHAL / BELEM / 13/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA

MATRÍCULA: 301973

CPF: 10913319287

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 570945

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 445 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2020/594933/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor, Pedro Vitor Silva Rodrigues, matrícula 5952131, cargo de Secretário de Gabinete, CPF 007.122.422-01, o suprimento de fundos no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos REAIS), para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO: 24.122.1297-8338

ELEMENTO DE DESPESA: 333.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 0101000000

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação

de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 570971

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46622/2020

OBJETIVO: VISTORIA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA EEEFM ANDRÉ ALVES (AUGUSTO CORREA).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / AUGUSTO CORREA / 20/08/2020 - 20/08/2020 Nº Diárias: 0
 AUGUSTO CORREA / BELEM / 20/08/2020 - 21/08/2020 Nº Diárias: 1.5
 NOME: LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 57193076 CPF: 61392863287
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA DE T / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 570929**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46644/2020**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO ACERCA DO PROCESSO DE DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 26/08/2020 - 28/08/2020 Nº Diárias: 2
 SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 28/08/2020 - 28/08/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALESSANDRA CONCEICAO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 54196564 CPF: 40192890263
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 570932**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46656/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir o técnico da Ouvidoria que ira instruir Processos Administrativos Disciplinares em desfavor de servidores no município de Castanhal.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CASTANHAL / 14/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 0
 CASTANHAL / BELEM / 14/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GIDEON TAVARES DIAS
 MATRÍCULA: 182583
 CPF: 15827054291
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 570941**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46655/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instruir Processos Administrativos Disciplinares instaurados através de Portarias em desfavor de servidores no município de Castanhal.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CASTANHAL / 14/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 0
 CASTANHAL / BELEM / 14/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ
 MATRÍCULA: 5890701
 CPF: 33060240230
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 570943**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46648/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias visando instruir Processos Administrativos Disciplinares instaurados através de Portarias - instaurados em desfavor de servidores no município de Castanhal.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CASTANHAL / 13/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diárias: 0
 CASTANHAL / BELEM / 13/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA
 MATRÍCULA: 454680
 CPF: 12816590291
 CARGO/FUNÇÃO:
 AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 570952**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46650/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da Ouvidoria que irão instruir Processos Administrativos Disciplinares instaurados através de Portarias - instaurados em desfavor de servidores no município de Castanhal.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CASTANHAL / 13/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diárias: 0
 CASTANHAL / BELEM / 13/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GIDEON TAVARES DIAS
 MATRÍCULA: 182583
 CPF: 15827054291
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 570955**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46625/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer vistoria na obra da EEEM Profa. Florentina Damasceno em Santa Luzia do Pará.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM SANTA LUZIA DO PARA 07/08/2020 - 07/08/2020 Nº Diárias: 0
 SANTA LUZIA DO PARA BELEM 07/08/2020 - 07/08/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RONALDO CATEB BITAR
 CPF: 32779119268
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 570963**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46649/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias visando instruir Processos Administrativos Disciplinares instaurados através de Portarias - instaurados em desfavor de servidores no município de Castanhal.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CASTANHAL / 13/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diárias: 0
 CASTANHAL / BELEM / 13/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5090580
 CPF: 33052387200
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 570948**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46651/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DA COMPLEMENTAÇÃO DOS MATERIAIS DA EEETEPA CADEIRAS FIXA, FREEZER HORIZONTAL, FOGÃO INDUSTRIAL E NOBREAK 600VA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 11/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 3
 SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 14/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS
 MATRÍCULA: 316962 CPF: 25101684287
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 570930**FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº1650/2020 DE 13/08/2020**

Art.1º Revogar, a contar de 15/01/2018, a Portaria nº010952/2019 de 14/09/2016, que designou o servidor WENDELL ROGERIO DAMASCENO RABELLO, matrícula nº5740738/1, Especialista em Educação Classe II, como fiscal do Convênio de Cooperação Técnica nº177/2016, e ARLETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº572108521/1, como Suplente de Fiscal.
 Art.2º Designar, a contar de 15/01/2018, o servidor EDIR SILVA DE SOUZA, matrícula nº54190897/1, Professor Classe II, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº177/2016, que entre si celebram o Estado do Pará, através da SEDUC, SEPLAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Porto de Moz, cujo objeto: Processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no Município de Porto de Moz, tendo como suplente de fiscal a servidora MARILDA APARECIDA PRECILIANO NASCIMENTO, matrícula 5343453/1

PORTARIA Nº1649/2020 DE 13/08/2020

Art.1º Revogar, a contar de 09/03/2019, a Portaria nº009516/2018 de 05/09/2018, que designou o servidor JOSE CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula nº57222686/2, Técnico em Gestão Pública, como fiscal do Convênio de Cooperação Técnica nº288/2018, e CHRISTIANE HELENA AZEVEDO MARCHIORI, matrícula nº57234120/1, como Suplente de Fiscal.
 Art.2º Designar, a contar de 09/03/2019, o servidor MAURO JORGE QUEIROZ COSTA, matrícula nº57189021/1, Professor Classe II, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº288/2018, que entre si celebram o Estado do Pará, através da SEDUC, SEPLAD, IASEP, IGEPREV e o Município de São Miguel do Guamá, cujo objeto: Processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no Município de São Miguel do Guamá, tendo como suplente de fiscal a servidora MARIA CELINA DA GLORIA SILVA FERREIRA, matrícula 5902476/1.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA 296/2020 DE 05/06/2020**

Conceder, Licença Maternidade, a servidora ADREA TAIANA LOPES DA FONSECA, matrícula 54187221/2, Professor Classe II, lotada na EE Julia Gonçalves Passarinho, no município de Santarém, no período de 22/05/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA 128/2020 DE 28/05/2020

Conceder, Licença Maternidade, a servidora ELISSANDRA DA COSTA TORRES, matrícula 57210650/1, Servente, lotada na EEEM Presidente Fernando Henrique, no município de Monte Alegre, no período de 15/05 a 10/11/2020.

PORTARIA 5645/2020 DE 17/08/2020

Conceder, Licença Maternidade, a servidora ALESSANDRA CUNHA DA CONCEIÇÃO BORGES, matrícula 57214163/1, Professor Classe II, lotada na EE Teodora Bentes, Distrito de Icoaraci, no período de 12/05/2020 a 07/11/2020.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº5580/2020 DE 14/08/2020**

Nome: DETIMAR PEREIRA DE LIMA
 Matrícula: 57204014/1 Período: 10/11/2020 a 24/12/2020 Exercício: 2019
 Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA Nº5579/2020 DE 14/08/2020

Nome: DETIMAR PEREIRA DE LIMA
 Matrícula: 57204014/1 Período: 26/09/2020 a 09/11/2020 Exercício: 2018
 Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA Nº5578/2020 DE 14/08/2020

Nome: DETIMAR PEREIRA DE LIMA
Matrícula: 57204014/1 Período: 27/08/2020 a 25/09/2020 Exercício: 2017
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA Nº5556/2020 DE 14/08/2020

Nome: DIEGO MICHEL NASCIMENTO BEZERRA
Matrícula: 57205699/1 Período: 26/12/2020 a 08/02/2021 Exercício: 2019
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA Nº5555/2020 DE 14/08/2020

Nome: DIEGO MICHEL NASCIMENTO BEZERRA
Matrícula: 57205699/1 Período: 11/11/2020 a 25/12/2020 Exercício: 2018
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA Nº5554/2020 DE 14/08/2020

Nome: DIEGO MICHEL NASCIMENTO BEZERRA
Matrícula: 57205699/1 Período: 27/09/2020 a 10/11/2020 Exercício: 2017
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA Nº5553/2020 DE 14/08/2020

Nome: DIEGO MICHEL NASCIMENTO BEZERRA
Matrícula: 57205699/1 Período: 28/08/2020 a 26/09/2020 Exercício: 2016
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA Nº 5581/2020 DE 14/08/2020

Nome: WILZA MARIA DE PINHO MORAES
Matrícula: 5272483/2 Período: 15/10/2020 a 28/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulo Fontelles/ Icoaraci

PORTARIA Nº 5582/2020 DE 14/08/2020

Nome: TEREZINHA DE JESUS BENTES BELTRÃO
Matrícula: 447056/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: CEE Mateus Henrique Furtado APAE de Ananindeua/ Ananindeua

PORTARIA Nº 5583/2020 DE 14/08/2020

Nome: VALDELINO DA SILVA TAVARES
Matrícula: 5941412/2 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE José Veríssimo/ Belém

PORTARIA Nº 5584/2020 DE 14/08/2020

Nome: HENRIQUE DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA
Matrícula: 6012434/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof.º Temístocles Araújo/ Belém

PORTARIA Nº 5585/2020 DE 14/08/2020

Nome: CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Matrícula: 676217/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Celina Del Tetto/ Ananindeua

PORTARIA Nº 5586/2020 DE 14/08/2020

Nome: TELMA LUCIA SILVA AVELAR
Matrícula: 5668506/3 Período: 15/10/2020 a 28/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº 5587/2020 DE 14/08/2020

Nome: ANDREZZA FRANCISMA PINTO DOS REIS DE ARAÚJO
Matrícula: 5771277/3 Período: 16/10/2020 a 29/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rui Barbosa/ Ananindeua

PORTARIA Nº 5588/2020 DE 14/08/2020

Nome: FRANCISCO DO SOCORRO ALVES BARBOSA
Matrícula: 5941503/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Caldeira Castelo Branco/ Belém

PORTARIA Nº 5589/2020 DE 14/08/2020

Nome: REGINA LUCIA FRANCO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5890571/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.º Waldemar Ribeiro/ Belém

PORTARIA Nº 5590/2020 DE 14/08/2020

Nome: ROSIRENE PINTO DE OLIVEIRA PANTOJA
Matrícula: 57217704/2 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof.ª Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA Nº 5591/2020 DE 14/08/2020

Nome: CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 5429544/2 Período: 16/10/2020 a 29/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.º Joaquim Viana/ Ananindeua

PORTARIA Nº 5592/2020 DE 14/08/2020

Nome: ROSELEIDE ANDRADE DA SILVA
Matrícula: 5901508/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE São Pedro/ Icoaraci

PORTARIA Nº 5593/2020 DE 14/08/2020

Nome: NADIA DO SOCORRO PINHEIRO DE FIGUEIREDO
Matrícula: 5901785/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Raymundo Martins Vianna/ Belém

PORTARIA Nº 5594/2020 DE 14/08/2020

Nome: ANNA CAROLINA CORDOVIL BONA
Matrícula: 5901548/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paes de Carvalho/ Belém

PORTARIA Nº 5595/2020 DE 14/08/2020

Nome: CRISTIANY SILVA DAIBES
Matrícula: 57209840/2 Período: 05/10/2020 a 03/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM PAdre Francisco Berton/ Belém

PORTARIA Nº 5596/2020 DE 14/08/2020

Nome: NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA LAMEIRA
Matrícula: 5901086/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Pitágoras/ Ananindeua

PORTARIA Nº 5597/2020 DE 14/08/2020

Nome: LILIANE LAMEIRA PIMENTEL
Matrícula: 55586185/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Pitágoras/ Ananindeua

PORTARIA Nº 5598/2020 DE 14/08/2020

Nome: ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS
Matrícula: 5941629/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Pitágoras/ Ananindeua

PORTARIA Nº 5599/2020 DE 14/08/2020

Nome: SIMONE COSTA E SILVA
Matrícula: 57202782/2 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.º João Renato Franco/ Belém

PORTARIA Nº 5600/2020 DE 14/08/2020

Nome: SANDRA DO SOCORRO DA SILVA BOTELHO
Matrícula: 5862876/2 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.º João Renato Franco/ Belém

PORTARIA Nº 5601/2020 DE 14/08/2020

Nome: ANTONIO JOSÉ DINIS DA COSTA
Matrícula: 57208831/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Tiradentes/ Belém

PORTARIA Nº 5602/2020 DE 14/08/2020

Nome: CRISTINA MARIA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO
Matrícula: 5401127/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Tiradentes II/ Belém

PORTARIA Nº 5603/2020 DE 14/08/2020

Nome: LUIZA DE NAZARE PEREIRA HENDERSON E SILVA
Matrícula: 5890585/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Tiradentes II/ Belém

PORTARIA Nº 5604/2020 DE 14/08/2020

Nome: ROSA HELENA LEITE DA SILVA
Matrícula: 5943047/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/ Icoaraci

PORTARIA Nº 5605/2020 DE 14/08/2020

Nome: CARMEM LUCIA FARIAS
Matrícula: 5942842/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/ Icoaraci

PORTARIA Nº 5606/2020 DE 14/08/2020

Nome: JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DA CONCEIÇÃO FILHO
Matrícula: 5947881/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/ Icoaraci

PORTARIA Nº 5607/2020 DE 14/08/2020

Nome: ALEXANDRE SANTOS GALUCIO
Matrícula: 405965/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Cruzeiro do Sul/ Icoaraci

PORTARIA Nº 5608/2020 DE 14/08/2020

Nome: GISELE SALDANHA DA SILVA SILVA CHAGAS
Matrícula: 57214175/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Cruzeiro do Sul/ Icoaraci

PORTARIA Nº 5609/2020 DE 14/08/2020

Nome: GILBERTO BRANDÃO GALVÃO
Matrícula: 5943091/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Cruzeiro do Sul/ Icoaraci

PORTARIA Nº 5610/2020 DE 14/08/2020

Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA ROCHA TORRES
Matrícula: 5560853/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/ Ananindeua

PORTARIA Nº 5611/2020 DE 14/08/2020

Nome: GRACIETE NOGUEIRA CHAGAS
Matrícula: 5908252/2 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Placídia Cardoso/ Belém

PORTARIA Nº 5612/2020 DE 14/08/2020

Nome: DIONE MARIA BARBOSA VAZ
Matrícula: 5941849/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Placídia Cardoso/ Belém

PORTARIA Nº 5613/2020 DE 14/08/2020

Nome: IZA MARIA DA CRUZ PAZ
Matrícula: 57213683/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulo Fontelles/ Icoaraci

PORTARIA Nº 5614/2020 DE 14/08/2020

Nome: MARIA APARECIDA DOS ANJOS FREITAS
Matrícula: 5894036/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulo Fontelles/ Icoaraci

PORTARIA Nº 5615/2020 DE 14/08/2020

Nome: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA LIMA
Matrícula: 5068517/3 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/ Ananindeua

PORTARIA Nº 5616/2020 DE 14/08/2020

Nome: ELLEN CRISTINA MIRANDA MONTEIRO
Matrícula: 57214283/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/ Ananindeua

PORTARIA Nº 5617/2020 DE 14/08/2020

Nome: REGINA MARIA ALEXANDRIA DA SILVA
Matrícula: 326399/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/ Ananindeua

PORTARIA Nº 5618/2020 DE 14/08/2020

Nome: MARIA SONIA VIEGA FERREIRA
Matrícula: 356018/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF São João Batista/ Belém

PORTARIA Nº 5619/2020 DE 14/08/2020

Nome: RAIMUNDO JERONIMO DA SILVA
Matrícula: 5941495/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF São João Batista/ Belém

PORTARIA Nº 5620/2020 DE 14/08/2020

Nome: NILSIVAN ALVES DA PAIXÃO
Matrícula: 57211784/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.ª Luci Correa de Araújo/ Ananindeua

PORTARIA Nº 5621/2020 DE 14/08/2020

Nome: MAURO CEZAR RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 5902603/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.ª Luci Correa de Araújo/ Ananindeua

PORTARIA N.º 5622/2020 DE 14/08/2020

Nome: JULIA FERREIRA ALBUQUERQUE FROTA
Matrícula: 628077/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr. Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5623/2020 DE 14/08/2020

Nome: GENI BRANDÃO MELO
Matrícula: 5902326/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr. Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5624/2020 DE 14/08/2020

Nome: MARIA IZAURA DO AMARAL LEOPOLDINO
Matrícula: 5901081/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.º João Renato Franco/ Belém

PORTARIA N.º 5625/2020 DE 14/08/2020

Nome: WALNEMARA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 57213977/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2018
Unidade: EE Prof.º João Renato Franco/ Belém

PORTARIA N.º 5626/2020 DE 14/08/2020

Nome: CASSIA THAIS SILVA E SILVA
Matrícula: 57211449/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Waldomiro Rodrigues de Oliveira/ Ananindeua

PORTARIA N.º 5627/2020 DE 14/08/2020

Nome: JUNIOR DINO DA SILVA
Matrícula: 5941499/1 Período: 05/10/2020 A 03/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Pedro Amazonas Pedrosa/ Belém

PORTARIA N.º 5628/2020 DE 14/08/2020

Nome: TEREZA NUNES DA SILVA
Matrícula: 5427002/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jarbas Passarinho (Souza)/ Belém

PORTARIA N.º 5629/2020 DE 14/08/2020

Nome: IVANA DO SOCORRO BULHÕES DA SILVA
Matrícula: 6329640/1 Período: 14/10/2020 a 12/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Leonor Nogueira/ Belém

PORTARIA N.º 5630/2020 DE 14/08/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RIBEIRO
Matrícula: 57216689/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Clube de Mães Sagrada Família/ Belém

PORTARIA N.º 5631/2020 DE 14/08/2020

Nome: CLAUDIO WESLLEN COSTA DE SOUZA
Matrícula: 5902584/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof.º Jorge Lopes Raposo/ Icoaraci

PORTARIA N.º 5632/2020 DE 14/08/2020

Nome: REJANE SILVIA DO COUTO RODRIGUES ALVES
Matrícula: 5370841/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Teodora Bentes/ Icoaraci

PORTARIA N.º 5633/2020 DE 14/08/2020

Nome: GISELY NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula: 5902607/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Nossa Senhora do Carmo/ Belém

PORTARIA N.º 5634/2020 DE 14/08/2020

Nome: ANDREIA MARIA NOGUEIRA MARINHO
Matrícula: 5901629/1 Período: 05/10/2020 A 18/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Nossa Senhora do Carmo/ Icoaraci

PORTARIA N.º 5635/2020 DE 14/08/2020

Nome: RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA
Matrícula: 6021778/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Pedro Carneiro/ Ananindeua

PORTARIA N.º 5636/2020 DE 14/08/2020

Nome: FRANCINETE DO ESPÍRITO SANTO LAMEIRA
Matrícula: 5902593/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jonathas Pontes Athias/ Belém

PORTARIA N.º 5637/2020 DE 14/08/2020

Nome: MICIKO ASSANO
Matrícula: 57208887/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Dom Pedro I/ Belém

PORTARIA N.º 5638/2020 DE 14/08/2020

Nome: MARIA LEONILDA FONSECA MARQUES
Matrícula: 5377005/2 Período: 29/10/2020 a 12/12/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof.ª Ruth Rosita de Nazaré Gonzales/ Belém

PORTARIA N.º 5639/2020 DE 14/08/2020

Nome: ANA KARINA POMPEU PINTO
Matrícula: 5901889/2 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Rui Barbosa/ Belém

PORTARIA N.º 5640/2020 DE 14/08/2020

Nome: CONCEIÇÃO NAZARENA ALVES LAMEIRA
Matrícula: 5891849/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Yolanda Leduc Peralta/ Icoaraci

ERRATA DA PORTARIA Nº373/2020 DE 01/06/2020

Nome: Richard Lucas de Freitas
Onde se lê: Exercício 2019
Leia-se: Exercício 2020
Portaria publicada no DOE nº34.312 de 14/08/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº314/2020 DE 06/05/2020

Nome: Danielle dos Santos Ramos
Onde se lê: Exercício 2020
Leia-se: Exercício 2019
Portaria publicada no DOE nº34.312 de 14/08/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº372/2020 DE 01/06/2020

Nome: Paulo Batista Pereira Freitas
Onde se lê: 03/08/20 a 16/09/20
Leia-se: 12/08/20 a 25/09/20
Portaria publicada no DOE nº34.312 de 14/08/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº021/2020 DE 02/01/2020

Nome: Maria de Fatima Farias da Silva
Onde se lê: 01/10/20 a 14/11/20
Leia-se: 05/10/20 a 18/11/20
Portaria publicada no DOE nº34.310 de 13/08/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº027/2020 DE 02/01/2020

Nome: Patricia Franco Guimaraes
Onde se lê: Exercício 2020
Leia-se: Exercício 2018
Portaria publicada no DOE nº34.310 de 13/08/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº168/2020 DE 06/04/2020

Nome: Elizangela Bandeira Oliveira
Onde se lê: Exercício 2019
Leia-se: Exercício 2020
Portaria publicada no DOE nº34.310 de 13/08/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº5491/2020 DE 13/08/2020

Nome: Gerson Lopes Junior
Onde se lê: 19/05/2020 a 17/06/2020
Leia-se: 21/05/2020 a 19/06/2020
Portaria publicada no DOE nº34.314 de 17/08/2020

Protocolo 571276

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

**PAE Nº 2020/532701-UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 08/2020 – UEPA**

CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO: contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo as atividades de: Cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das necessidades da Universidade do Estado Pará, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços N. 003-A/2019/PMPA
VALOR TOTAL: R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/08/2020
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/08/2021
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: 012/2019-PMPA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Ata de Registro de Preços n. 03-A/2019)
ORÇAMENTO
Programa de Trabalho – 74201.12.364.1506.8868
Fonte – 0102
Natureza da Despesa – 339033
Programa de Trabalho – 74201.12.364.1506.8870
Fonte – 0102
Natureza da Despesa – 339033
Programa de Trabalho – 74201.12.571.1506.8471
Fonte – 0102
Natureza da Despesa – 339033
Programa de Trabalho – 74201.12.571.1506.8473
Fonte – 0102
Natureza da Despesa – 339033
Programa de Trabalho – 74201.12.364.1506.8869
Fonte – 0102
Natureza da Despesa – 339033
Programa de Trabalho – a74201.12.364.1506.8868
Fonte – 0261 e 0661
Natureza da Despesa – 339033
Programa de Trabalho – 74201.12.364.1506.8869
Fonte – 0261 e 0661
Natureza da Despesa – 339033
Programa de Trabalho – 74201.12.364.1506.8468
Fonte – 0261 e 0661
Natureza da Despesa – 339033
Programa de Trabalho – 74201.12.364.1506.8866
Fonte – 0261 e 0661
Natureza da Despesa – 339033
Programa de Trabalho – 74201.12.364.1506.8866
Fonte – 0260e 0660
Natureza da Despesa – 339033

RECURSO: ESTADUAL
 CONTRATADO
 PERSONALIDADE: JURÍDICA
 EMPRESA: NORTE TURISMO LTDA
 LOGRADOURO: Trav. Padre Prudêncio, 43
 BAIRRO: Comércio
 CIDADE: Belém
 UF: PA
 CEP: 66.010-150
 NÚMERO: 43
 ORDENADOR
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 571102

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

ERRATA

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2013/SEASTER

Processo nº 2019/579351
 Diário Oficial nº 34.224, de 03 de junho de 2020.
 Número de Protocolo: 550502
Onde se lê: 43.101.11.333.1436.8355
Leia-se: 43.101.11.333.1436.8338

Protocolo: 571034

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 499 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

ATESTADO MÉDICO: do dia 05/08/2020; RESOLVE: CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora ALCIONE LEMOS DOS SANTOS, matrícula nº. 5933311/ 1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) CIAM MARABÁ no período de 03.08.2020 a 29.01.2021. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 570999

ADMISSÃO DE SERVIDOR

490 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 490/2020

PARTES: FASEPA E CRISTIANO MOTA DE SOUSA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ADAMOR HEITOR PINTO ARAGÃO, cargo AG. PORTARIA, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

491 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 491/2020

PARTES: FASEPA E ELINE SOCORRO GOMES BILBY NEVES
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) EDILSON GOMES GADELHA, cargo AG. PORTARIA, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

443 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 443/2020

PARTES: FASEPA E KERLANNY DO AMARAL SOUSA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) KELLY SIMONE CARNEIRO FURTADO, cargo ASS. SOCIAL, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

444 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 444/2020

PARTES: FASEPA E ROGÉRIO FALCÃO RAMON
 CARGO: MONITOR
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ACLESE MENDES DE OLIVEIRA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

445 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 445/2020

PARTES: FASEPA E CLÉBER CAMPOS CORRÊA
 CARGO: MONITOR
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ADIRCEU DEZIN-COURT SOUSA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

446 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 446/2020

PARTES: FASEPA E ROBERTO RIBEIRO MACHADO
 CARGO: MONITOR
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ALAN CRISTIAN NOGUEIRA DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

447 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 447/2020

PARTES: FASEPA E NEURANDI FERREIRA DE CASTRO
 CARGO: MONITOR
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ALAN WIVISTON BARBOSA PEREIRA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

448 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 448/2020

PARTES: FASEPA E ELANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
 CARGO: MONITOR
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ÂNDRE MARTINS DOS SANTOS, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

449 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 449/2020

PARTES: FASEPA E FERNANDO LUIZ ALVES DE MEDEIROS
 CARGO: MONITOR
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ANDREA MAGALHAES ROCHA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

450 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 450/2020

PARTES: FASEPA E RODRIGO RODOLFO DOS SANTOS RIBEIRO
 CARGO: MONITOR
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ANTONIO JABY CAMPOS COTA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

451 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 451/2020

PARTES: FASEPA E GREICE KELLY BATISTA DE SOUZA
 CARGO: MONITOR
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) AULINA DA SILVA MONTEIRO, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

452 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 452/2020

PARTES: FASEPA E THIAGO DE ARAÚJO SOUSA
 CARGO: MONITOR
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) CLEDER NEDY MIRANDA DE OLIVEIRA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

453 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 453/2020

PARTES: FASEPA E RAFAEL CAMPOS CASTRO
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) DELBLEMIR FARIAS DE SOUSA MUNIZ, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

454 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 454/2020

PARTES: FASEPA E FERNANDO AUGUSTO COSTA LEAL
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) DONIVALDO CESAR DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

455 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 455/2020

PARTES: FASEPA E VILSON TARDELLI LEITE RABELO
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) HUGO DA SILVA ROSA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

456 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 456/2020

PARTES: FASEPA E RONISSON SOUSA SANTOS
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ERIVALDO ROCHA PIRES, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

457 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 457/2020

PARTES: FASEPA E ADSON BENEDITO BATISTA DA SILVA FILHO
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) FABRÍCIO DA SILVA OLIVEIRA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

458 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 458/2020

PARTES: FASEPA E MARCOS NAMOR MARINHO VIDAL
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) FRANSEI DE OLIVEIRA DE SOUZA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

459 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 459/2020

PARTES: FASEPA E WANDER MOREIRA ANDRADE
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) LEONARDO BRITO DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

460 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 460/2020

PARTES: FASEPA E ERINEI SANTOS DE SOUZA
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) TIAGO SOUZA CARVALHO, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

461 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 461/2020

PARTES: FASEPA E ARLISSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) RODSON GUSTAVO DA CRUZ OLIVEIRA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

462 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 462/2020

PARTES: FASEPA E MARLLON WESCLER CAMPOS DE ALMEIDA
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) JEAN RICARDO PORTUGAL DE FREITAS, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

463 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 463/2020

PARTES: FASEPA E TARCISIO SCHREIBER JUNIOR
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) JOAQUIM CELSO PEREIRA ALVES, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

464 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 464/2020

PARTES: FASEPA E EDIL GELSON RODRIGUES
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) JOCICLEI SILVA BAPTISTA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

465 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 465/2020

PARTES: FASEPA E GILSON SILVA DAS NEVES
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) LAUDELINO BENTES TAVARES JUNIOR, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

466 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 466/2020

PARTES: FASEPA E DANIEL SÁVIO COSTA SANTOS
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) MADSON ANDRE OLIVEIRA DE SOUSA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

467 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 467/2020

PARTES: FASEPA E RAONI DA LUZ SILVA
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) MADSON SANTOS DA COSTA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

468 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 468/2020

PARTES: FASEPA E EDERSON JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) MANOEL CARVALHO DE ALMEIDA FILHO, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

469 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 469/2020

PARTES: FASEPA E LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA FURTADO
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) MARCELA PARENTE BRAZ, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

470 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 470/2020

PARTES: FASEPA E DIEGO SILVA PARENTE
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) MARCOS ROBERTO SILVA DOS ANJOS, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

471 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 471/2020

PARTES: FASEPA E MANUEL MORAES FILHO
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) PAULO IGOR SOUZA DE FARIAS, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

472 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 472/2020

PARTES: FASEPA E ALTEMAR SANTOS DA SILVA
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) PAULO SARMENTO SOUSA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

473 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 473/2020

PARTES: FASEPA E LEIDE MARA SOUZA LIMA
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) PAULO SERGIO FERREIRA SOUSA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

474 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 474/2020

PARTES: FASEPA E ORACI TRAVASSO DE FARIAS
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) PEDRO GASPAR BARRILE DA SILVA FILHO, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

475 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 475/2020

PARTES: FASEPA E ELIELSON BARROS DA SILVA
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) SAMUEL VASCONCELOS DE SANTANA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

476 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 476/2020

PARTES: FASEPA E JACKSON DE SOUSA SANTOS
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) SIDNEI DA SILVA NASCIMENTO, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

477 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 477/2020

PARTES: FASEPA E ALEXANDRA LUCIA SOUSA MIRANDA
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) TELMA OLIVEIRA DA LUZ TIMÓTEO, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

478 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 478/2020

PARTES: FASEPA E JEAN HERBTH SANTOS GALVÃO
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) WAGNER MAURICIO ABREU SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

479 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 479/2020

PARTES: FASEPA E KESSIA CECÍLIA DIAS AZEVEDO SILVA
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) WESLEY RODRIGUES RUIZ, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

480 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 480/2020

PARTES: FASEPA E DOUGLAS MOTA PEREIRA
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) FÁBIO DE PAIVA LIMA, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

481 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 481/2020

PARTES: FASEPA E NEYLOR FELIPE NINA GUIMARAES
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) HELDER RODRIGUES GONÇALVES, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

482 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 482/2020

PARTES: FASEPA E CRISTIANO MARCELO DA COSTA MOREIRA
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) HELOISA ANDREIA DE ANDRADE, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

483 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 483/2020

PARTES: FASEPA E CELINALDO WAUGHAN SARDINHA
CARGO: MONITOR
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) HERIC GOMES MOURÃO, cargo MONITOR, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

492 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 492/2020

PARTES: FASEPA E GILFRANK SOUSA NUNES
CARGO: MOTORISTA
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ARLISSON FERREIRA DA SILVA, cargo MOTORISTA, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

494 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 494/2020

PARTES: FASEPA E FLAVIO GOMES MELO
CARGO: MOTORISTA
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ASSIS SOUSA DA SILVA, cargo MOTORISTA, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

495 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 495/2020

PARTES: FASEPA E RAFAEL DA SILVA CORREA AMARAL
CARGO: MOTORISTA
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) PAULO ROBERTO CARVALHO COELHO, cargo MOTORISTA, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

484 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 484/2020

PARTES: FASEPA E RAYANE PRISCILA FIGUEIRA DA CONCEIÇÃO
CARGO: PEDAGOGO
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ANTONIA EURENICE RODRIGUES SILVA, cargo PEDAGOGO, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

485 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 485/2020

PARTES: FASEPA E INGLITH RODRIGUES DE LIMA
CARGO: PSICÓLOGO
ADMISSÃO: 05/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
Contratação em caráter de substituição, servidor (a) EUCILENE BORGES MELO, cargo PSICÓLOGO, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

486 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 486/2020

PARTES: FASEPA E ANDREI FIGUEIREDO BARBOSA
 CARGO: PSICÓLOGO
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL, cargo PSICÓLOGO, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

487 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 487/2020

PARTES: FASEPA E JANAINA FERNANDES RABELO
 CARGO: PSICÓLOGO
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) TASSIA CRIS SENA LIDUINO, cargo PSICÓLOGO, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

488 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 488/2020

PARTES: FASEPA E ADRIANA VASCONCELOS DOS SANTOS
 CARGO: PSICÓLOGO
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) VANUSA FERREIRA MARQUES, cargo PSICÓLOGO, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

489 – CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO 489/2020

PARTES: FASEPA E JESSICA PINTO TRINDADE LEAL
 CARGO: TÉCNICO SOCIAL (ENFERMEIRO)
 ADMISSÃO: 05/08/2020
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ANDREA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS MARQUES, cargo PSICÓLOGO, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE
 CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 570969

ADMISSÃO: 17.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 254/2020

PARTES: FASEPA E MARCELO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
 CARGO: Motorista
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 002/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 - Processo 2020/21415 - Autorizo SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22
 Contratação em caráter de substituição, servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA LIMA, cargo MOTORISTA, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE
 CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 571080

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 173/2018**

PARTES: FASEPA E ESTEFANIA NUNES DE SOUZA
 MATRICULA: 5941850/ 1
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Pedagogo
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 167/2018

PARTES: FASEPA E JADSON WILAME LIMA SALES
 MATRICULA: 5943213/ 1
 ADMISSÃO: 25.06.2018
 CARGO: Motorista
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 166/2018

PARTES: FASEPA E PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE
 MATRICULA: 5921798/ 2
 ADMISSÃO: 25.06.2018
 CARGO: Motorista
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 165/2018

PARTES: FASEPA E JOSE MARIO FERREIRA SILVA
 MATRICULA: 5941853/1
 ADMISSÃO: 14.05.2018

CARGO: Motorista
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 164/2018

PARTES: FASEPA E FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
 MATRICULA: 5943843/ 1
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 163/2018

PARTES: FASEPA E JANE RIBEIRO MOURAO
 MATRICULA: 5942966/ 1
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 156/2018

PARTES: FASEPA E WANDERSON FERREIRA DA CRUZ
 MATRICULA: 5941832/ 1
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 154/2018

PARTES: FASEPA E ELDES OLIVEIRA MOREIRA
 MATRICULA: 5941875/ 1
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 151/2018

PARTES: FASEPA E GRACILENE SILVA FERREIRA VASCONCELOS
 MATRICULA: 5941879/ 1
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 144/2018

PARTES: FASEPA E JADER GOMES DE AZEVEDO
 MATRICULA: 5941915/ 1
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 140/2018

PARTES: FASEPA E FRANCIZELIA DE AZEVEDO DA SILVA
 MATRICULA: 5941949/ 1
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 138/2018

PARTES: FASEPA E ANTONIO NASCIMENTO BARROS
 MATRICULA: 5941944/ 1
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 132/2018

PARTES: FASEPA E FRANCISCO DE MATOS OLÍMPIO
 MATRICULA: 5941876/ 1
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 131/2018

PARTES: FASEPA E MONICA DA SILVA MOURA FE
 MATRICULA: 5941905/ 1
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 130/2018

PARTES: FASEPA E EVALDO LEMOS DOS SANTOS
 MATRICULA: 5941918/ 1
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 129/2018

PARTES: FASEPA E JOSE EMILSON ARAUJO SANTOS
 MATRICULA: 5888672/ 2
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 128/2018

PARTES: FASEPA E DIONISIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO
MATRICULA: 5941836/ 1
ADMISSÃO: 14.05.2018
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 127/2018

PARTES: FASEPA E KLEDSON GIL RAMOS DOS SANTOS
MATRICULA: 5941844/ 1
ADMISSÃO: 14.05.2018
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 116/2018

PARTES: FASEPA E WILSON MAIA JUNIOR
MATRICULA: 5941872/ 1
ADMISSÃO: 14.05.2018
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 115/2018

PARTES: FASEPA E FRANCISCO DA SILVA ALVES
MATRICULA: 5941863/ 1
ADMISSÃO: 14.05.2018
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 110/2018

PARTES: FASEPA E ANTONIO RUBENS ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 59211326/ 2
ADMISSÃO: 14.05.2018
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 109/2018

PARTES: FASEPA E JADER DE JESUS SILVA CORREA
MATRICULA: 5941838/ 1
ADMISSÃO: 14.05.2018
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 108/2018

PARTES: FASEPA E ERIVALDO PEREIRA DA SOLIDADE
MATRICULA: 5917585/ 2
ADMISSÃO: 14.05.2018
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 107/2018

PARTES: FASEPA E AGNALDO OLIVEIRA BARROS
MATRICULA: 5920397/ 2
ADMISSÃO: 14.05.2018
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 104/2018

PARTES: FASEPA E OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES
MATRICULA: 5921556/ 2
ADMISSÃO: 14.05.2018
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 100/2018

PARTES: FASEPA E JOSUE IVAN MELO COSTA
MATRICULA: 5942359/ 1
ADMISSÃO: 14.05.2018
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 096/2018

PARTES: FASEPA E LUZIA NEUMA GOMES LIMA
MATRICULA: 5941576/ 1
ADMISSÃO: 10.05.2018
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 095/2018

PARTES: FASEPA E ROSILENE PINHEIRO CAVALCANTE
MATRICULA: 5941576/ 1
ADMISSÃO: 10.05.2018
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 094/2018

PARTES: FASEPA E ANA CRISTINA GOMES DE JESUS
MATRICULA: 5941578/ 1
ADMISSÃO: 10.05.2018
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 093/2018

PARTES: FASEPA E LIZINETE SOARES DE CAMARGO
MATRICULA: 5941579/ 1
ADMISSÃO: 10.05.2018
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 638/2017

PARTES: FASEPA E KATIANA MOURAO PAIXAO
ADMISSÃO: 19.07.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 392/2017

PARTES: FASEPA E IVO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADMISSÃO: 19.07.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 391/2017

PARTES: FASEPA E CLAYTON MACHADO BOTELHO
ADMISSÃO: 19.07.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 390/2017

PARTES: FASEPA E MARCOS BEZERRA DA COSTA
ADMISSÃO: 18.07.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 386/2017

PARTES: FASEPA E KELSON CAMPELO FEITOSA
ADMISSÃO: 17.07.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 385/2017

PARTES: FASEPA E THAIS TEIXEIRA DE SENA
ADMISSÃO: 17.07.2017
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 377/2017

PARTES: FASEPA E ELDIO DE MATOS CAMPOS
ADMISSÃO: 17.07.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 374/2017

PARTES: FASEPA E AMAURI GUIMARAES COSTA
ADMISSÃO: 17.07.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 326/2017

PARTES: FASEPA E IRLANDIA XAVIER DOS ANJOS MIRANDA
ADMISSÃO: 21.06.2017
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 278/2017

PARTES: FASEPA E ANDREZZA DE SOUZA RAMOS
ADMISSÃO: 18.05.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 277/2017

PARTES: FASEPA E GINALDO DE OLIVEIRA BISPO
ADMISSÃO: 18.05.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 275/2017

PARTES: FASEPA E ERINELDO DA SILVA LIRA
ADMISSÃO: 17.05.2017
CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 273/2017

PARTES: FASEPA E FABIO SOUSA MOREIRA
 ADMISSÃO: 17.05.2017
 CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 267/2017

PARTES: FASEPA E CRISTIANO LIMA SALES
 ADMISSÃO: 16.05.2017
 CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 223/2017

PARTES: FASEPA E DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE
 ADMISSÃO: 03.05.2017
 CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 222/2017

PARTES: FASEPA E EDEUVALDO TORRES DA SILVA
 ADMISSÃO: 03.05.2017
 CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 219/2017

PARTES: FASEPA E LUZIMAR GOMES DOS SANTOS
 ADMISSÃO: 01.05.2017
 CARGO: Agente de Portaria

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 214/2017

PARTES: FASEPA E KAIQUE MARCONIO DA SILVA MOURAO
 ADMISSÃO: 25.04.2017
 CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 213/2017

PARTES: FASEPA E WALTER DE SOUZA SILVA
 ADMISSÃO: 25.04.2017
 CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 212/2017

PARTES: FASEPA E MARTHA ELENICE DA CUNHA
 ADMISSÃO: 25.04.2017
 CARGO: Pedagogo

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 203/2017

PARTES: FASEPA E MARIA NILVA BURJACK BARCELOS
 ADMISSÃO: 18.04.2017
 CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 201/2017

PARTES: FASEPA E WANDER CLESIO MIRANDA BASTOS
 ADMISSÃO: 18.04.2017
 CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 198/2017

PARTES: FASEPA E JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO
 ADMISSÃO: 17.04.2017
 CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 170/2016

PARTES: FASEPA E SANDRA MARIA ALMEIDA
 ADMISSÃO: 07.07.2016
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 204/2016

PARTES: FASEPA E JOSE DE CASTRO
 ADMISSÃO: 02.09.2016
 CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 011/2013

PARTES: FASEPA E GEORGE RIBEIRO DE SOUSA
 ADMISSÃO: 04.02.2013
 CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE
 CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 571242

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO - CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 613/2017

PARTES: FASEPA E JOSE FRANCISCO DA SILVA LIMA
 MATRICULA: 57235031/ 2
 ADMISSÃO: 21.11.2017
 CARGO: Motorista
 LOTAÇÃO: GZET
 TÉRMINO VÍNCULO: 17.08.2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE
 CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 571053

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora Clarice de Sousa Miranda, constante na portaria 461/20 publicada no DOE 34301 de 05/08/2020, concedida para o período de 01 a 30/09/2020.

Ordenador Responável; Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior
Protocolo: 571251

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 440 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 17/08/2020

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com Serviço Pessoa Jurídica, para realização de Sorologia de COVID-19, em atendimento ao CASF - PROC. 595707/2020-Mem 120/2020-CASF
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.7685
 PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 262729
 FONTE DE RECURSO: 0101
 NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 350,00-(SERVIÇO)
 SERVIDORA: ANA PRICILA BARROSO DA SILVA
 CARGO : GERENTE II - MATRICULA: 5949515/ 1 -
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB:15 Dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 Dias
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 571171

DIÁRIA

PORTARIA Nº 439, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Processo nº 602816/2020.
 OBJETIVO: Visita institucional e participação em reunião sobre os programas socioeducativos e projetos de acompanhamento de egressos.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRASÍLIA/DF.
 PERÍODO: 18/08/2020 a 20/08/2020. - (2,5) DIÁRIAS
 SERVIDORES: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, PRESIDENTE, Matrícula 5799465/11, e ZOZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3212580/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 571085

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 191/2020- GABINETE/SEJUDH, de 29.07.2020, publicada no DOE nº. 34.296, de 30.07.2020 e,
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/600990,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57201171/1	Roseane Do Socorro De Oliveira Modesto	2020	01/07/2020 a 30/07/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LEONARDO DA SILVA COSTA
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 571109

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 203/2020

OBJETIVO: Para participarem das atividades de Cidadania, no Núcleo Regional de Paragominas que integra esta SEJUDH
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Paragominas/PA.
SERVIDOR:

- MERIAM DE JESUS LACERDA PINHEIRO; CARGO: Chefe de Gabinete; MAT: 593344/2 PERÍODO: 17 a 18/08/2020; Quantidade de diárias: 1,5
 - GILBERTO ARAGÃO DA SILVA; CARGO: Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; MAT: 3197506/1; PERÍODO: 17 a 18/08/2020; Quantidade de diárias: 1,5.
- LEONARDO DA SILVA COSTA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo: 571088

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 208/2020

OBJETIVO: Para realização de registros fotográficos a serem repassados ao Setor de Comunicação da SEJUDH
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Paragominas/PA.
SERVIDOR:

- ALDINETH ALMEIDA VILHENA; CARGO: Colaborador Eventual ; PERÍODO: 17 a 18/08/2020; Quantidade de diárias: 1,5

LEONARDO DA SILVA COSTA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo: 571091

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 202/2020

OBJETIVO: Realizar treinamento referente à emissão/impressão da nova RG, com os servidores do Núcleo de Cidadania, no município de Paragominas/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Paragominas/PA.
SERVIDOR:

- MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA; CARGO: Auxiliar de Serviços Operacionais; MAT: 57202807/1 PERÍODO: 17 a 18/08/2020; Quantidade de diárias: 1,5
- PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PERÍODO: 17 a 18/08/2020; Quantidade de diárias: 1,5.
- JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: : 5484243/2; PERÍODO: 17 a 18/08/2020; Quantidade de diárias: 1,5

LEONARDO DA SILVA COSTA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo: 571004

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 063/2020 – GGA/SEDEME BELÉM-PA, 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e Portaria nº

007/2020 – GS/SEDEME de 07/07/2020, publicado no DOE nº 34.277 de 10/07/2020.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidora MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA , matrícula nº 5951783/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 01/2016 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA –CIEE, C.N.P.J:61.600.839/0001-55 , tem como objeto contratação de estagiários, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 17 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Designar o servidor CARLA TOCANTINS PAES, matrícula nº 5947127/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. Fica revogada a Portaria de nº 004/2019-GGA/SEDEME, publicada no DOE 33.805 de 15/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 17 de Agosto de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 571212

PORTARIA Nº 064/2020 – GGA/SEDEME BELÉM-PA, 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e Portaria nº 007/2020 – GS/SEDEME de 07/07/2020, publicado no DOE nº 34.277 de 10/07/2020.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidora MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA , matrícula nº 5951783/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 01/2017 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a EMPRESA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOE, CNPJ: 04.835.476/0001-01, tem como objeto a prestação de serviço de publicação de atos administrativos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 17 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Designar o servidor CARLA TOCANTINS PAES, matrícula nº 5947127/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. Fica revogada a Portaria de nº 007/2019-GGA/SEDEME, publicada no DOE 33.805 de 15/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 17 de Agosto de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 571214

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 056/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/561181, RESOLVE: CONTRATAR a partir de 18/08/2020, o Sr. EDUARDO HENRIQUE MELO RODRIGUES, para ocupar o emprego público comissionado de Gerente de Comércio Exterior nesta CODEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de Agosto de 2020.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 571084

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

Contrato: 007/2020 - NEPMV / # Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - NEPMV / # Objeto: Prestação de serviços de elaboração e Inscrição de Cadastro Ambiental Rural- CAR de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, em Municípios do Estado do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020-NEPM) / # Valor Total: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) / # Data da assinatura: 14/08/2020 / # Vigência: 14/08/2020 a 14/12/2021 / # Funcional Programática: 27103.18.541.1497.8931 - Natureza de Despesa: 339039 - Plano Interno: 2100008931C - Fonte de Recursos: 0106 / 0306 / # Contratada: FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA / # C.N.P.J.: 02.479.401/0001-00 / # Endereço: Rua23 de maio, nº 140, Centro, CEP 45.820-075 - Eunápolis/Ba / # Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA.

Protocolo: 570921

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 578/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/603127, de 14/08/2020 – GAB/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Inauguração do Complexo Rodoviário.

NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário Adjunto desta SEDOP.

DESTINO: Capanema/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DIA: 14/08/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 570938

PORTARIA Nº. 579/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/596199, de 13/08/2020 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo relacionada:

NOME: Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº. 54197891/4; Cargo/Função: Diretor

OBJETIVO: Acompanhar a Comitativa do Senhor Governador nos referidos Municípios.

DESTINO: Redenção, Santana do Araguaia, Cumaru, Rio Maria, Xinguara, Piçarra, Curionópolis, Pacajá e Goianésia/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 13/08 a 14/08/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 571237

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 577/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo 2020/592230 de 12/08/2020 – COAP/SEDOP. R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor GUI-LHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL, matrícula nº. 6696/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura –Engenheiro Civil/Coordenador; no período de 13/08/2020 a 11/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/08/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 571244

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve TORNAR SEM EFEITO a matéria publicada no Diário Oficial nº 34.313, de 14 de agosto de 2020, referente ao Extrato do Convênio nº 12/2020.

Belém/PA, 17 de agosto de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 571051

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 242 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020 e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/439753.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor MANOEL DE JESUS LIMA

LOPES, Identidade Funcional nº 57202122/2, ocupante do cargo de Motorista, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, com ônus para o órgão cessionário, no período de 30/06/2020 a 29/06/2022, 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme art.3º parágrafo 2º do Decreto nº 795/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de agosto de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

Protocolo: 571059

ERRATA**ERRATA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2020 –
SECTET/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

PROCOLO : 570617

Onde se lê:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 009/2020 – SECTET/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

CNPJ:05.149.666/0001-98

Leia-se:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 009/2020 – SECTET/ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SALINÓPOLIS – ACESA.

CNPJ: 00.602.579/0001-62

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 571054**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 151/2020 – GABINETE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES matrícula nº 5934100/1, para exercer o encargo de Fiscal do Convênio nº 014/2020, firmado pela FAPESPA com a empresa NORTE TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Art. 2º - DESIGNAR, NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5934100/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Agosto de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 571148**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO****Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)**

CONVÊNIO Nº 003/2017 – FAPESPA/SECTET/IFPA

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA 0130

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração do item 5. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº 003/2017 FAPESPA/SECTET/IFPA e Parecer Técnico nº 001/2020 – CPROJ/DITEC/FAPESPA.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCH – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 571128**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA - PRESI Nº.144, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. - CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais) desde 30 de junho de 2018, e a necessidade de adequação das licitações e contratos das Empresas Públicas; CONSIDERANDO processo nº 2020/589131 RESOLVE: Art. 1º TORNAR obrigatória a adoção dos procedimentos abaixo indicados, como forma de criar mecanismos que melhorem a gestão contratual no âmbito da PRODEPA, em especial no que diz respeito aos processos de contratação e renovação contratual, a fim que sejam cumpridas as determinações contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA - RILC: Art. 2º Encaminhamento do processo de renovação contratual, no mínimo, 02 (dois) meses antes do encerramento de sua vigência, ressaltando que a responsabilidade quanto à instrução do processo cabe ao fiscal dos contratos, nos termos do art. 177, inciso VIII da RILC; Art. 3º Os processos de renovação contratual devem conter, entre outros documentos, obrigatoriamente, a justificativa técnica e econômica para a prorrogação do instrumento, sendo esta última realizada por intermédio de pesquisa de mercado, nos termos dos artigos 30 a 35 do RILC. Sendo responsabilidade da fiscalização do contrato está elaboração; Art. 4º A fiscalização do contrato deve negociar com a CONTRATADA o percentual de reajuste e/ou a necessidade de algum ajuste técnico, quantitativo ou qualitativo, bem como solicitar e juntar a documentação de habilitação atualizada da CONTRATADA; Art. 5º Neste momento de pandemia, a fiscalização do contrato deve analisar junto a cada instrumento o cumprimento das determinações contidas no Decreto 670/2020 e Parecer Referência da PGE 004/2020, que informam a obrigatoriedade em redução de custos dos contratos vigentes e/ou apresentar a referida justificativa; Art. 6º Novos processos licitatórios devem ser encaminhados com, no mínimo, 06 (seis) meses de antecedência, em relação à necessidade de sua entrada em vigor, devendo ser instaurados contendo todas as exigências contidas na Lei nº. 13.303/2016, no RILC da PRODEPA. Dentre as quais o orçamento estimado nos termos dos artigos 30 a 35 do RILC, de responsabilidade do setor demandante; Art.7º Todos os processos de renovação contratual ou licitatório devem, obrigatoriamente, ser encaminhados à DAF para análise de conformidade, antes de serem submetidos à apreciação da Presidência da PRODEPA; Art. 8º Ratificar os termos da Portaria Presi. nº. 232/2019 e obrigatoriedade de seu cumprimento. Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 10º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de agosto de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº.145, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - CONSIDERANDO Ofício nº 226/2020/GS/SEFA, Protocolo de nº2020/319595. R E S O L V E: Art. 1º Revogar a Portaria-Presi Nº.071, de 30 de junho de 2020. Art. 2º Renovação de Cessão da colaboradora MARLISE MARIA CAMPOS SALES FURTADO, matrícula 3245250, Operador Micrográfico, à disposição da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA, com ônus para cessionária. Art. 3º A cessão em questão terá validade de 04 (quatro) anos, podendo se prorrogado por interesse das entidades envolvidas, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº795 de 29 de maio de 2020. Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/06/2020. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de agosto de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.147, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - R E S O L V E: Art. 1º Exonerar, a pedido, ANTÔNIO NILO DE BARROS FILHO, matrícula 57176382, Analista de Sistemas, da Função comissionada de Assessor II, subordinado à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 05/08/2020. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 14 de agosto de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 570904

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 149/2020-SEEL, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economia e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º NOMEAR a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

1. TAMARA LUCIA SANTOS E SILVA - Matrícula de nº 5897818/3 Gestor Setorial do PAE;

2. RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO - Matrícula de nº 5947874/1-Cogestor Setorial do PAE;

3. CAMILA DA SILVA FERREIRA - Matrícula de nº 5946190/1 - Membro;

4. JOSE MARILENO BOTELHO PONTES - Matrícula de nº 57202118/1-Membro.

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas, conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 571149

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2016 por mais 12(doze) meses.

VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 17/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias

Protocolo: 570934

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019.

A Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro e a Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico designada pela Portaria nº PORTARIA 137/2020/GEPS/SETUR DE 25 DE JUNHO DE 2020, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2019/164001 - Pregão Eletrônico 002/2019 - Pesquisa de perfil do turista atual, pesquisa de contagem do turista atual, pesquisa de perfil do turista do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, conforme especificações contidas no Termo de Referência. GRUPO 01 METANALISE ESTATÍSTICAS LTDA, CNPJ: 09.546.952/0001-80, pelo Preço Total de R\$ 95.000,0000 (Noventa e Cinco Mil reais). Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/164001 estão à disposição dos interessados na sede da SETUR. Belém (PA), 23 de julho de 2020. Leonildes Pires Ribeiro Junior. Pregoeiro/SETUR

Protocolo: 571147

TORNAR SEM EFEITO

Os termos da publicação do Extrato de Homologação, registrato na publicação de protocolo 565311 DOE 34.295 de 29.07.2020, página 49. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 571152

Os termos do Aviso de Resultado de Licitação, registrato na publicação de protocolo 565317 DOE 34.295 de 29.07.2020, página 49. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 571158

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019. PROCESSO Nº 2019/164001.

OBJETO: Contratação de empresa Pesquisa de perfil do turista atual, pesquisa de contagem do turista atual, pesquisa de perfil do turista do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Homologado em favor da empresa METANALISE ESTATÍSTICAS LTDA - CNPJ: 52.635.422/0001-37, no valor total para o grupo por um período de 12 (doze) meses, de R\$ 95.000,0000 (Noventa e Cinco Mil reais), pela autoridade competente, Sr. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Estado de Turismo (em exercício), na data de 04/03/2020.

Protocolo: 571136

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 212/2020-GAB/DPG, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/553417; resolve: Designar o Defensor Público ALAN FERREIRA DAMASCENO para realizar itinerância na 1ª Defensoria Pública de Moju, a contar de 17.08.2020, sem prejuízo de sua designação anterior. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 571137

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 606/2020 - GAB-DPG, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Pedido de Afastamento formulado pela Servidora Pública Vera Lúcia Magalhães de Freitas para concorrer a cargo eletivo parlamentar de Vereadora Municipal nas eleições do ano de 2020; Considerando o Parecer Jurídico de Nº. 126/2020-NJ-DPE, juntado ao processo de número: 2020/421588; RESOLVE: Art. 1º. Afastar a Servidora Pública Vera Lúcia Magalhães de Freitas, matrícula nº 320200, de suas funções, a contar de 15/08/2020, em consequência de sua candidatura às eleições de 15 de novembro de 2020. Art. 2º. A ocupante do cargo efetivo ora afastada deverá apresentar junto a Defensoria Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, após a realização da convenção partidária, cópia autenticada da Ata de Convenção do Partido, bem como comprovante de registro de sua candidatura.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo: 570979

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.151, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E : NOMEAR a servidora ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR, Auditora de Controle Externo TCE-CT-603, matrícula nº 0101032, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 15-08-2020.

Protocolo: 571069

PORTARIA Nº 36.158, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E : NOMEAR THOMAS HENRIQUE CARDOSO DOS PASSOS, CPF nº 854.573.612-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 17-08-2020.

Protocolo: 571156

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.129, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº011/2020-5ªCCG, protocolizado sob o Expediente nº 2020/04302-4,
R E S O L V E : DESIGNAR a servidora RAQUEL SOARES DAMAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101507; para exercer em substituição a função gratificada de Controladora da 5ª Controladoria de Contas de Gestão - 5ªCCG, durante o impedimento da titular, SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES, no período de 09 a 23-09-2020.

Protocolo: 571071

PORTARIA Nº 36.130, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2020-5ªCCG, protocolizado sob o Expediente nº 2020/04301-3,
R E S O L V E : DESIGNAR a servidora LARISSA CRISTINA FERNANDES FAGUNDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101504; para exercer

em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 5ª Controladoria de Contas de Gestão - 5ªCCG, durante o impedimento da titular, RAQUEL SOARES DAMAS, no período de 09 a 23-09-2020.

Protocolo: 571072

PORTARIA Nº 36.126, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2020 - MDC protocolizado sob o Expediente nº 2020/04096-6,
R E S O L V E : DESIGNAR o servidor WARLEY DA SILVA ALVES, Assistente de Direção, matrícula nº 0101198, para substituir ARNALDO PINTO BARROS, Motorista, matrícula nº 0179140, no período de 20-07 a 18-08-2020.

Protocolo: 571068

PORTARIA Nº 36.131, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2020-GAB.OUVID., protocolizado sob o Expediente nº 2020/04150-6,
R E S O L V E : DESIGNAR a servidora OLGA BENÁRIO SANTOS DE OLIVEIRA, Assessor de Comunicação e Relações Públicas- NS-01, matrícula nº 0100917, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora da Ouvidoria- NS-02, durante o impedimento da titular TEREZA CRISTINA SILVA JOÃO, no período de 19-08 a 02-09-2020.

Protocolo: 571073

PORTARIA Nº 36.132, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2020-GAB.OUVID., protocolizado sob o Expediente nº 2020/04150-6,
R E S O L V E : DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, Assessor da Tecnologia - NS-01, matrícula nº 0100671, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora da Ouvidoria- NS-02, durante o impedimento da titular TEREZA CRISTINA SILVA JOÃO, no período de 03 a 17-11-2020.

Protocolo: 571074

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 07/2020

Objeto: Contratação de empresas especializadas em telecomunicações para a prestação de serviço de link dedicado de acesso à internet com banda total garantida na velocidade de 20 (vinte) Mbps nas unidades regionais do Tribunal de Contas do Estado do Pará em Santarém e Marabá, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do edital e seus anexos deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente pelo meio eletrônico, via sistema licitações-e e via e-mail: jade.nobre@tce.pa.gov.br, nos termos do item 11.2 e 11.3 do referido instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Jade Lobato Nobre.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data do certame: 03 de setembro de 2020.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até as 08 horas (horário oficial de Brasília - DF), do dia 03 de setembro de 2020.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília - DF), do dia 03 de setembro de 2020.

Ordenador: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 569976

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00302

Valor: 1.500,00

Data: 13/08/2020

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de certificado digital e-CPF padrão ICP-Brasil, do tipo A3 com validade de 36 meses, incluindo Token tipo USB, para atender as demandas administrativas do MPC.

Licitação: Dispensa 06/2020

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

Endereço: situado na rua 9, Quadra E-12, lote 12 – AE, S/N, sala 03, setor marista, Goiânia – GO CEP. 74.150-130

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 570949**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Errata de Publicação : nº 34.308 de 12 de Agosto de 2020 (Protocolo 569316)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 029/2020-MP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de controle de acesso, bem como suporte técnico do software de gerenciamento

ONDE SE LÊ:

CNPJ 04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - Total do Fornecedor: R\$ 41.409,84

- Item 01-----R\$ 18.409,92

- Item 02-----R\$ 18.999,96

- Item 03-----R\$ 3.999,96

Valor global do certame R\$ 41.409,84

LEIA-SE :

CNPJ 04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - Total do Fornecedor: R\$ 41.409,36

- Item 01-----R\$ 18.409,80

- Item 02-----R\$ 18.999,96

- Item 03-----R\$ 3.999,60

Valor global do certame R\$ 41.409,36

Belém-PA, 17 de Agosto de 2020.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 571200**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2018-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 065/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva (com suporte on-site) de hardware e software, com fornecimento integral de peças de reposição para os equipamentos da marca IBM (2 (DOIS) CHASSIS IBM BLADECENTER H; 4 (QUATRO) SERVIDORES BLADECENTER – LÂMINA IBM HS22; 10 (DEZ) SERVIDORES BLADECENTER – LÂMINA IBM HS23; 15 (QUINZE) SERVIDORES TORRE IBM, MODELO X3100 M4), que atualmente estão em produção na infraestrutura de TI do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA. Prorrogação do prazo de vigência e Ressalva de Direito de Pedido de Reajuste.

Data de Assinatura: 17/08/2020.

Vigência do Aditamento: 20/08/2020 a 19/02/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 570985**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2020-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 016/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de produção gráfica e instalação de materiais de comunicação visual para campanhas, eventos institucionais e sinalização interna e externa de imóveis do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação dos prazos de vigência e execução.

Data de Assinatura: 17/08/2020.

Vigência do Aditamento: 19/08/2020 a 18/11/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.131.1494.8762

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0101

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 570989**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 032/2020-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por grupo, que tem como objeto aquisição de Certificado digital do tipo A3 para pessoa física (e-CPF), tipo A3 para Pessoa Jurídica (e-CNPJ) e do tipo A1 para Pessoa Jurídica, todos padrão ICP-Brasil.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ 11.735.236/0001-92 - OBJECTTI SOLUCOES LTDA - Total do Fornecedor: R\$ 35.460,00

- GRUPO 1 - Valor Global - R\$ 34.150,00

- GRUPO 2 - Valor Global - R\$ 970,00

- GRUPO 3 - Valor Global - R\$ 340,00

Valor Total do Certame: R\$ 35.460,00.

Belém (PA), 14 de Agosto de 2020

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 570909**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Contrato: 092/2019-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA

Data de Assinatura: 17/08/2020.

Justificativa: Inclusão dos Dados Bancários na Cláusula Quinta do Contrato nº 092/2019-MP/PA.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 571009**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Contrato: 086/2019-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA

Data de Assinatura: 17/08/2020.

Justificativa: Inclusão dos Dados Bancários na Cláusula Quinta do Contrato nº 086/2019-MP/PA.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 571005**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Contrato: 087/2019-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA

Data de Assinatura: 17/08/2020.

Justificativa: Inclusão dos Dados Bancários na Cláusula Quinta do Contrato nº 087/2019-MP/PA.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 571007**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Contrato: 088/2019-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA

Data de Assinatura: 17/08/2020.

Justificativa: Inclusão dos Dados Bancários na Cláusula Quinta do Contrato nº 088/2019-MP/PA.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 571008**OUTRAS MATÉRIAS****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 015/2020-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal, através da PORTARIA Nº 015/2020-MP/PJCP (SIMP 000353-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 015/2020-MP/PJCP

Objeto: apurar suposto crime de desvio de verba pública por parte do ordenador de despesas Carivaldo Antônio Macedo Baía à pessoa jurídica Aiky Comércio Distribuição e Representação EPP sem qualquer procedimento licitatório

Protocolo: 570980

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 001198- 116/2013.

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTÓRIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA HAGE, torna

pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 001198-116/2013, para fins de ciência do investigado Edson Van Frota Pantoja, que após pesquisa/tentativa, não fora localizado.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 10/03/2020

Objeto: Apurar possível irregularidade na acumulação de cargos. Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 570990

EXTRATO DE ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO SUPERIOR – 2020

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 12/08/2020, das 9:12h às 13:18h.

LOCAL – Sessão realizada por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube). PRESENTES – Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocurador-Geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA e Dra. MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, justificou o atraso momentâneo do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA e ausência do Exmo. Conselheiro, Dr. Hamilton Nogueira Salame.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 8ª e da 9ª Sessões Ordinárias e da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizadas por Videoconferência, nos dias 08, 22 e 15.07.2020, respectivamente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas das 8ª e 9ª Sessões Ordinárias e da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior.

2. Apreciação da proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao aperfeiçoamento dos formulários de inscrições de certames de remoção e promoção.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho apresentou ao Colegiado, proposta de alteração do formulário de inscrição de certames de remoção e promoção, perante o Conselho Superior do Ministério Público- CSMP, a fim de otimizar o seu preenchimento e para evitar equívocos recorrentes no seu preenchimento.

Explicou que as sugestões visavam uma melhor organização e disposição das declarações dos pressupostos objetivos exigidos pela norma legal e que as propostas foram encaminhadas ao e-mail de todos os membros do Ministério Público do Estado do Pará, para conhecimento e apresentação de sugestões. Portanto, agradeceu as colaborações apresentadas pelos Promotores de Justiça Bruno Fernandes, Carlos Stilianidi, Myrna Gouveia, Suely Catete e Eduardo Falesi, que contribuíram com o trabalho da Secretaria.

Apresentou, também, como sugestão a supressão da exigência de o membro informar em sua inscrição o número de feitos com vista ao Ministério Público e de procedimentos extrajudiciais tramitando sob sua responsabilidade, bem como suas tramitações.

Esclareceu que essa exigência se encontra disposta apenas na Resolução nº 003/2014-CSMP (art. 8º, inciso I, alíneas "b" e "c"), que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público do Estado do Pará nos concursos de promoção. Logo, caso o Conselho Superior acatasse a sugestão de supressão, deveriam alterar a referida resolução para revogar tais dispositivos.

Justificou a proposta de supressão, considerando que na própria inscrição o membro declara se o serviço de seu cargo se encontra em dia e, em caso negativo, o membro deverá justificar, conforme exigência prevista em lei. Ademais, informou que a Corregedoria-Geral tem acesso aos procedimentos registrados pelos membros e, o Conselho Superior, ao aferir sua pontuação, segue os dados do Relatório de avaliação dos membros, emitido por aquele órgão correcional.

Por fim, informou que a Secretaria está tomando providências para que os processos de movimentação na carreira ocorram de forma online e uma vez aprovada a presente proposta de formulário, pelo Colegiado, será incluída na plataforma virtual do GEDOC.

Agradeceu a colaboração da d. Corregedoria-Geral do Ministério Público nas propostas apresentadas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as propostas apresentadas pelo Exmo. Secretário do Conselho Superior, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO Nº ____/2020-CSMP, DE ____ DE ____ DE 2020.

Altera a Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, de 20 de agosto de 2014, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público do Estado do Pará nos concursos de promoção e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art.26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº057, de 6 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 8º, da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP.

Art. 2º Alterar o § 1º do art. 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º.

1º Para cada hipótese das alíneas "b" e "c", devem ser enviados trabalhos jurídicos distintos, a serem apresentados na data da inscrição, por meio físico ou digital, em arquivo formato PDF, para o endereço certame@mppa.mp.br, com indicação expressa do item a que se referem."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Autorizar a republicação consolidada da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP no portal do Ministério Público do Estado do Pará (http://www.mppa.mp.br/).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em ____ de ____ de ____.

RESOLUÇÃO Nº ____/2020-CSMP, DE ____ DE ____ DE 2020.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art.26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº057, de 6 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos II e III do Regimento Interno do Conselho Superior, que passam a vigorar com os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público no site do Ministério Público do Estado do Pará (http://www.mppa.mp.br/).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em ____ de ____ de ____.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO/PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) de Justiça/Promotor(a) de Justiça:

Integrante da ____ entrância (Promotor de Justiça)

Titular/Substituto do cargo de:

Vem requerer inscrição a () REMOÇÃO / () PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE para o cargo de _____, nos termos dos artigos 88, 89 e 98 da Lei Complementar nº 057/2006.

Declaro, sob o compromisso do cargo, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 057/2006, que:

Sím	Não	
()	()	estou respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;
()	()	estou respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) por infração sujeita à perda do cargo;
()	()	soufrí qualquer penalidade disciplinar nos doze meses anteriores a este pedido;
()	()	estive afastado da carreira nos seis meses anteriores a este pedido;
()	()	dei causa, injustificadamente, a adiamento de audiência ou de ato processual, administrativo (extrajudicial) ou judicial, nos doze meses anteriores a este pedido;
()	()	tenho retidos em meu poder, injustificadamente, autos de processos, além do prazo legal, e não restituí autos à secretaria judicial sem a devida manifestação;
()	()	fui promovido ou removido nos seis meses anteriores a este pedido de promoção.

DECLARO, ainda, que:

1. () SIM ou () NÃO tenho dois anos de efetivo exercício na entrância da qual faço parte;

2. () SIM ou () NÃO tenho seis meses no efetivo exercício do cargo de Promotor de Justiça que sou titular;

3. () SIM ou () NÃO os serviços sob a responsabilidade de meu cargo se encontram em dia. APRESENTAR JUSTIFICATIVA em caso de declaração negativa: _____

Informações Complementares (opcional)

Nestes termos,

Pede deferimento.

Belém /PA, ____ de ____ de ____.

Procurador(a) de Justiça/Promotor(a) de Justiça

ANEXO II

REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotor(a) de Justiça:

Integrante da ____ entrância.

Titular/Substituto do cargo:

Vem requerer inscrição a PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO para o cargo de _____, nos termos do art. 88 e 89, da Lei Complementar nº 057/2006.

Nos termos do art. 89, da LCE nº 057/2006, art. 3º, incisos I a X e 7º da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP, DECLARO, sob o compromisso do cargo, que:

Sim	Não	
()	()	estou respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;
()	()	estou respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) por infração sujeita à perda do cargo;
()	()	sofri qualquer penalidade disciplinar nos doze meses anteriores a este pedido;
()	()	estive afastado da carreira nos seis meses anteriores a este pedido;
()	()	dei causa, injustificadamente, a adiamento de audiência ou de ato processual, administrativo (extrajudicial) ou judicial, nos doze meses anteriores a este pedido;
()	()	tenho retidos em meu poder, injustificadamente, autos de processos, além do prazo legal, e não restituí autos à secretaria judicial sem a devida manifestação;
()	()	fui promovido ou removido nos seis meses anteriores a este pedido de promoção;

DECLARO, ainda, que:

1. Resido na Comarca de _____, onde exerço minhas funções (ou no local autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça);

2. () SIM ou () NÃO tenho dois anos de efetivo exercício na entrância da qual faço parte;

3. () SIM ou () NÃO tenho seis meses no efetivo exercício do cargo de Promotor de Justiça que sou titular;

4. () SIM ou () NÃO tenho interesse em receber o Relatório de avaliação dos candidatos, previsto no art. 9º, caput e seus §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 003/2014-CSMP;

5. () SIM ou () NÃO os serviços sob a responsabilidade de meu cargo se encontram em dia. APRESENTAR JUSTIFICATIVA em caso de declaração negativa: _____

6. () SIM ou () NÃO sou assíduo;

7. () SIM ou () NÃO cumpro o expediente forense. Minha jornada de trabalho no exercício do cargo é a seguinte: _____

8. () SIM ou () NÃO exerço o magistério (caso exerça, informar o nome da instituição de ensino, o seu endereço, as disciplinas e os dias e horários das aulas que ministrar, demonstrando a compatibilidade de horário com o do exercício das funções ministeriais) _____

APRESENTO:

1. a) Aditamento, atualizações e informações complementares sobre a minha atuação funcional, com as devidas comprovações: _____

b) 01 (um) trabalho judicial / extrajudicial, demonstrando a efetividade deste e o seu impacto na sociedade (deverá ser encaminhado para o e-mail certame@mppa.mp.br, dentro do prazo de inscrição, com a demonstração da complexidade, efetividade e impacto na sociedade)

c) cópia de 01 (um) trabalho jurídico, de qualquer natureza, que tenha emitido nos últimos seis meses, a contar do primeiro dia do prazo de inscrição, devidamente assinado, com indicação de recebimento pelo setor competente do Poder Judiciário ou do Ministério Público. (deverá ser encaminhado para o e-mail certame@mppa.mp.br, dentro do prazo de inscrição. Para cada hipótese das alíneas "b" e "c", devem ser enviados trabalhos jurídicos distintos, com indicação expressa do item a que se referem).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Belém /PA, ____ de _____ de _____.

Promotor(a) de Justiça

3. Julgamento de Processos:

3.1. Processos de Relatoria da Conselheira Maria térCia ávila bastos dos santos:

3.1.1. Processo nº 000054-113/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Controle de Zoonoses de Belém- CCZ

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar denúncia de abandono de 20 gatos em quintal situado na passagem Bom Sossego, bairro da Sacramentoa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que a 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em relação à matéria criminal, expediu ofício à Delegacia Especializa-

da (DEMA) para que fosse instaurado procedimento policial com intuito de apurar o crime de maus tratos quanto ao abandono e morte de vários gatos em um quintal localizado na Passagem Bom Sossego.

3.1.2. Processo nº 000048-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de concessão irregular de licenças-prêmio não gozadas à servidora da Secretaria de Trânsito do Pará - SETRAN.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57, da LC nº 057/2006 e, também, em atenção ao Enunciado 3/2019-CSMP, uma vez que não restou configurada concessão irregular de licença-prêmio à servidora da Secretaria de Trânsito do Pará (SETRAN) e com isso não há que se falar em prática de ato de improbidade administrativa.

3.1.3. Processo nº 000224-750/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Moju

Origem: 2º PJ de Moju

Assunto: Apurar ausência de pagamento de diárias aos pacientes e acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD), e as condições dos veículos que conduzem os pacientes e seus respectivos acompanhantes até as cidades onde realizam o tratamento.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57, da LC nº 057/2006 e, também, em atenção ao Enunciado 3/2019-CSMP, visto que não restou comprovada a ausência de pagamento de diárias, aos pacientes e acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD), ou condições precárias nos veículos que os transportavam.

3.1.4. Processo nº 000355-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Pregão Eletrônico nº 50/2016, para compra de EPI's.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57, da LC nº 057/2006 e, também, em atenção ao Enunciado 3/2019-CSMP, uma vez que não restaram configuradas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 50/2016, realizado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia, para aquisição de material de equipamentos de proteção individual (EPI's).

3.1.5. Processo nº 000126-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA

Origem: 2ª PJ Cível de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a regularidade da concessão do auxílio-moradia aos Conselheiros dos Tribunais de Contas e aos Conselheiros substitutos, sejam sob essa nomenclatura, ou de auditores.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57, da LC nº 057/2006 e, também, em atenção ao Enunciado 3/2019-CSMP, pois não restaram configuradas quaisquer irregularidades quanto à concessão de auxílio-moradia aos Conselheiros titulares e substitutos (auditores) do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

3.1.6 Processo nº 003157-131/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Unirios Rodoflúvia e Comercio Ltda

Origem: 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar denúncia de poluição ambiental consistente em depósito irregular de sucatas em área livre localizada no interior do Residencial Canaã em Icoaraci.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

3.1.7 Processo nº 001139-025/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Parque das Palmeiras II

Origem: 5º PJ Cível de Marituba

Assunto: Apurar possível contaminação por parte do Cemitério Parque das Palmeiras II no Município de Marituba.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e pelo fato do Órgão Colegiado não ter atribuições para apreciar feitos dessa natureza, conforme disposto no art. 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ e art. 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP.

3.1.8. Processo nº 000150-113/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
 Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém
 Assunto: Apurar reclamação feita pelo Sr Washington Pamplona Vicente, acerca de uma árvore do tipo Castanhola, existente na Rua Boaventura da Silva.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57, da LC nº 057/2006 e, também, em atenção à Súmula 001/2011-CSMP, visto que os danos causados na rua Boaventura da Silva, por uma Castanhola (espécie de árvore), foram sanados.

3.1.9. Processo nº 000101-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar dispensa de licitação visando à prestação de serviço de limpeza e conservação de áreas externas, internas, bem como, o preparo e distribuição de merenda nas escolas estaduais administradas pela SEDUC. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57, da LC nº 057/2006 e, também, em atenção ao Enunciado 3/2019-CSMP, uma vez que após diligências não restaram comprovadas irregularidades em Dispensa de Licitação, realizada pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), que resultou na contratação da empresa SERVISAN LTDA.

3.1.10 Processo nº 000128-104/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Polícia Militar do Estado do Pará
 Origem: 2º PJ Militar

Assunto: Apurar o recrudescimento da violência contra Policiais Militares no ano de 2018.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e pelo fato do Órgão Colegiado não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza, conforme disposto no art. 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ e art. 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP.

3.1.11. Processo nº 000206-803/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira
 Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Altamira
 Assunto: Fiscalizar o atendimento realizado pelo Conselho Tutelar de Altamira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fulcro no art. 27, §3º, I da Resolução nº 007/2019 - CPJ, e determinou a devolução do Inquérito Civil, à Promotoria de Justiça de origem, para que seja realizada a sua remessa a uma das Promotorias de Justiça de Novo Progresso que respondem pelo Distrito de Castelo dos Sonhos, segundo a Resolução nº 010/2010-GP do TJ-PA, para dar continuidade às investigações.

Registrou-se a presença, nos itens 3.1.1 a 3.1.11, dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos (relatora). Registrou-se, apenas nos itens 3.1.6 a 3.1.11, a presença do Corregedor-Geral do Ministério Público, Jorge de Mendonça Rocha.

A Exma. Dra. Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos agradeceu aos Conselheiros pela deferência que tiveram em deixá-la julgar seus processos e pediu licença para se retirar da sessão.

3.2. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

3.2.1. Processo nº 000523-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Públicos e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades no contrato Nº. 016/2005 firmados pela Companhia de Habitação do Pará - COHAB.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força do art. 8º, inciso IX do Regimento Interno do CSMP e do art. 3º da Resolução nº 005/2014 - MP/CSMP, vez que há interesse jurídico da União no feito por conta de supostas irregularidade quanto ao repasse e à utilização de verba pública federal.

3.2.2. Processo nº 000086-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Públicos e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível irregularidade na renovação de contrato sem licitação por parte da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT com a em-

presa Clean Service Ltda.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, por conta da ausência de elementos mínimos que caracterizem ato de improbidade administrativa na renovação de contrato, por parte da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), com a empresa Clean Service Ltda.

3.2.3. Processo nº 000302-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Em apuração
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa no âmbito da SEDEME.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

3.2.4. Processo nº 000040-151/2018

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à prestação de contas do Convênio nº. 11/2008, celebrado entre a SESPA e a Prefeitura Municipal de Castanhal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que supostas irregularidades quanto à prestação de contas do Convênio nº. 11/2008, celebrado entre a SESPA e a Prefeitura Municipal de Castanhal, foram alcançadas pelo instituto da prescrição e eventual ação de ressarcimento não pode ser ajuizada, pelo Ministério Público Estadual, uma vez que a mencionada prestação de contas está pendente de julgamento pelo TCE/PA.

3.2.5. Processo nº 000227-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de nepotismo cruzado no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará e do Tribunal de Contas dos Municípios O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

3.2.6. Processo nº 000160-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticada pela Direção da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que a comprovação de eventual ato de improbidade administrativa, praticado pela Direção da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF) nos anos de 2006 e 2007, devido ao extenso lapso temporal, restou prejudicada e as irregularidades encontradas foram sanadas.

3.2.7. Processo nº 000077-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Centrais Elétricas do Pará - CELPA
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no contrato de Confissão de Dívida firmado entre a União, Centrais Elétricas do Estado do Pará S/A e o Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que não foi possível apurar a ocorrência de danos ao erário no contrato de Confissão de Dívida firmado, em 1997, entre a União e a Centrais Elétricas do Estado do Pará S/A (CELPA) que teve o Estado do Pará como garantidor.

3.2.8. Processo nº 000009-102/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Colônia Agrícola de Santa Izabel - CAPSAI
 Origem: 3º PJ de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém
 Assunto: Apurar as condições físico-estruturais da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, investigando a relação que porventura exista entre essas condições e o elevado número de fugas que ocorrem mensalmente na referida casa penal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da

promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, vez que as condições físico-estruturais da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI) foram melhoradas e com isso houve a diminuição em seu número de fugas.

3.2.9. Processo nº 017778-003/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Entidade Ação, Trabalho e Organização - ATO

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventuais irregularidades relacionadas ao Convênio nº. 04/2010, celebrado entre a SESP/A e a Entidade Ação, Trabalho e Organização - ATO.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, por conta da ausência de indícios da prática de improbidade administrativa relacionadas ao Convênio nº. 04/2010, celebrado entre a SESP/A e a Entidade Ação, Trabalho e Organização (ATO).

3.2.10. Processo nº 000098-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar ocorrência de Atos de Improbidade Administrativa no âmbito da SEDUC.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, pois não restaram comprovados indícios de irregularidades, tampouco de improbidade administrativa, em relação à dispensa de licitação ocorrida em 2011, no âmbito da SEDUC, que resultou na contratação da empresa Amazônia Norte Comercial e Serviço Ltda.

Registrou-se a presença, nos itens 3.2.1 a 3.2.10, dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público e dos Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa e Dulcelinda Lobato Pantoja.

3.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

3.3.1. Processo nº 000008-012/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Prainha

Origem: PJ de Prainha

Assunto: Apurar sobre a implementação do Plano Municipal de Educação de acordo com metas estabelecidas no Plano Nacional.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela consequente NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas, conforme disposto na Resolução nº 174/2017-CNMP c/c art. 36 da Resolução nº 007/2019 do CPJ, ressaltando que devem ser providenciadas as retificações nos registros do Procedimento Extrajudicial, adequando-se à correta nomenclatura.

3.3.2. Processo nº 001101-382/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 2º PJ de Conceição do Araguaia

Assunto: Apurar prática ilegal de exposição de produtos à venda sem a clara informação a respeito do preço nos estabelecimentos comerciais da cidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que após a expedição de Recomendação Ministerial os estabelecimentos comerciais de Conceição do Araguaia, que omitiam preços de seus produtos, adequaram-se às normas de direito do consumidor e passaram a expor os valores de suas mercadorias.

3.3.3. Processo nº 000073-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Palestina do Pará

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar desmatamento de reserva e extração de seixo no Município de Palestina do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que a notícia de desmatamento de reserva e extração de seixo no Município de Palestina do Pará, veiculada por uma suposta ONG atuante junto a causas ambientais, não trouxe elementos precisos e suficientes que ensejassem a possibilidade de investigar de fato a situação denunciada.

3.3.4. Processo nº 000054-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará - SINDPOL

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Públicos e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar notícia de suposta prática de nepotismo na Polícia Civil do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-

selheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que após diligências não restou comprovada prática de nepotismo no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

3.3.5. Processo nº 000516-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 7ª PJ Civil e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira

Assunto: Fiscalizar adequação às normas de vigilância sanitária pelos estabelecimentos de venda de alimentos na Orla do Cais, em Altamira-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela consequente NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas, conforme disposto na Resolução nº 174/2017-CNMP c/c art. 36 da Resolução nº 007/2019 do CPJ, ressaltando que devem ser providenciadas as retificações nos registros do Procedimento Extrajudicial, adequando-se à correta nomenclatura.

3.3.6. Processo nº 014221-031/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara de Vereadores de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar, responsabilidade, em tese por eventual apropriação indevida de bem público da Câmara de Vereadores de Santarém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que restou comprovado que não ocorreu apropriação indevida de uma "mesa de som" cuja propriedade e posse continuou a ser da Câmara de Vereadores de Belém, após a realização de alguns reparos técnicos.

3.3.7. Processo nº 000759-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar a ocorrência de supostas irregularidades no processo licitatório Pregão Presencial 017/2017/CPL/PMM, destinado a contratação de empresa para fornecimento de passagens para atender à Prefeitura Municipal de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que após a realização de diligências ficou comprovado não ter havido quaisquer irregularidades no Pregão presencial n.º 17/2017, destinado à contratação de empresa para agenciamento e fornecimento de passagens à Prefeitura de Marabá.

3.3.8. Processo nº 000279-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas contas de convênio entre a Fundação Cultural Tancredo Neves e o Instituto de Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU receber o pedido como RECUSA FUNDAMENTADA, devendo-se designar outro membro para atuar no caso, que venha atender às determinações do Conselho Superior (fl. 67), conforme dispõe o art. 27, §3º, inciso I, da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça.

3.3.9. Processo nº 000198-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades por parte da Prefeitura Municipal de Belém (PMB), com relação à gestão do Largo da Palmeira e do Estacionamento do Ver-o-Peso.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que não foram apuradas quaisquer irregularidades na gestão e administração dos espaços públicos Municipais Largo da Palmeira e Complexo do Ver-o-Peso, por parte da Prefeitura Municipal de Belém. SUGERIU, quanto à administração do Largo da Palmeira, o acompanhamento pela Promotoria de Justiça da licitação que será realizada.

3.3.10. Processo nº 000063-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Vereador Wanderlan Quaresma

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar notícia anônima de possíveis irregularidades cometidas pelo Vereador Municipal de Belém, Sr. Wanderlan Quaresma.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que em razão da falta de provas, para o ingresso da correspondente Ação, não restaram demonstradas possíveis irregularidades cometidas pelo vereador Wanderlan Quaresma, quanto à utilização de funcionários de Secretarias Municipais em sua clínica particular denominada "La Fertile"

Registrou-se a presença, nos itens 3.3.1 a 3.3.10, dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público e dos Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes (reatora), Maria da Conceição de Mattos Sousa e Dulcelinda Lobato Pantoja. A Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, após o julgamento de todos os processos que estavam sob sua relatoria, pediu licença e se retirou da sessão.

3.4. Processos de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

3.4.1. Processo nº 000022-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Acompanhar o fornecimento de vacinas às Unidades Básicas de Saúde de Ananindeua pela SESAU.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo RECEBIMENTO do feito, apenas para fins de ciência da decisão de arquivamento, nos termos do artigo 12, da Resolução n.º 174/2017 do CNMP, e determinou a devolução do inquérito civil à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e pelo fato do Órgão Colegiado não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza, sendo necessário proceder a devida averbações em seus registros de Portarias.

3.4.2. Processo nº 000365-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível ocorrência de Caixa Dois na campanha ao Governo do Estado em 2018.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO DO ARQUIVAMENTO, devendo os autos retornar à Promotoria de Justiça de Origem, com lastro na Súmula n.º 002/2017-CSMP e no Enunciado nº 18 do CSMP, por se tratar de questão já judicializada, uma vez que não compete ao Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

3.4.3. Processo nº 002286-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas, no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), nos anos de 2004/2005, durante a realização da Tomada de Preço nº 08/2004, não terem sido comprovadas e pelo caso ter sido atingido pelo instituto da prescrição, nos termos do artigo 23, inciso I, da Lei de n.º 8429/1992.

3.4.4. Processo nº 000400-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Monica Zoghbi Pinheiro Gueiros

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível acumulação ilícita de cargos públicos e eventual prática de nepotismo cruzado.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que após a realização de diligências não restou configurado caso de acumulação ilícita de cargos públicos e eventual prática de nepotismo cruzado pela Sra. Mônica Zoghbi Gueiros, nos anos de 2009/2010, e com isso restou afastada a incidência da Súmula vinculante nº 13 do STF.

3.4.5. Processo nº 000214-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa Sammac Projetos Construções e Serviços LTDA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que possíveis irregularidades na contratação da empresa Sammac Projetos Construções e Serviços LTDA, por meio da Carta Convite nº 002/2010, realizada pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, não restaram configuradas.

3.4.6. Processo nº 000560-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará - SETEPS

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no suposto desvio de recursos para o funcionamento do SINE ou do Programa Bolsa Trabalho no âmbito da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará – SETEPS. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com Enunciado 3 do CSMP, vez que não restou comprovado suposto desvio de recursos destinados ao funcionamento do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e do

Programa Bolsa Trabalho, no âmbito da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará (SETEPS), referente aos anos de 2007/2008, e pelo fato do extenso lapso temporal desde a época em que ocorreram as supostas ilegalidades.

3.4.7. Processo nº 000103-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à Dispensa de Licitação nº 006/2016, da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que as irregularidades decorrentes da Dispensa de Licitação nº 006/2016 que resultou na contratação da Associação Paraense das Pessoas com Deficiência Física, pela Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, foram sanadas após expedição de Recomendação Ministerial.

3.4.8. Processo nº 002152-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento e ESTACON Engenharia S/A

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na aplicação de dinheiro público no contrato nº. 009/2004, firmado entre a Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e a ESTACON Engenharia S.A.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que não restou comprovado dano ao erário e as possíveis irregularidades no Contrato nº 009/2004, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento de Belém (SESAN) e a empresa ESTACON ENGENHARIA S/A, foram atingidas pelo instituto da prescrição, nos termos do art. 23, I da Lei nº 8.429/92.

3.4.9. Processo nº 002075-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Belém

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 192/2012 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Belém e a empresa PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, vez que não restaram comprovados atos capazes de configurarem improbidade administrativa na execução do Contrato nº 192/2012, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Belém e a empresa PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA, para a reconstrução da Escola Municipal Manoela de Freitas.

3.4.10. Processo nº 000081-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundo Ver-o-Sol

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas no âmbito do convênio realizado pela Faculdade Ideal - FACI com o Fundo Ver-o-Sol.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, vez que não restaram comprovados atos capazes de configurarem improbidade administrativa no âmbito de convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Belém, por meio do Fundo Municipal de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol, e a Faculdade Ideal (FACI), quanto a atos praticados pelo então Coordenador Geral do Fundo Ver-o-Sol, Sr. Helder de Paula Mello, restou claro a ocorrência de prescrição, conforme art. 23, inciso I da Lei de Improbidade Administrativa.

Registrou-se a presença, nos itens 3.4.1 a 3.4.10, dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público e dos Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria da Conceição de Mattos Sousa (reatora) e Dulcelinda Lobato Pantoja. Registrou-se, apenas nos itens 3.4.1 a 3.4.5, a presença da Conselheira Leila Maria Marques de Moraes.

3.5. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

3.5.1. Processo nº 000020-012/2020 - Declínio

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar cumprimento de condicionantes ambientais do mosaico lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO PARCIAL DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO e determinou que o MPE continue atuando em relação ao exame das irregularidades do PROSET e o MPF atue nas condicionantes ambientais do Mosaico Lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, por força art. 20, III, CF, devendo cópia dos autos serem remetidos ao Parquet Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis e que os autos originais retornem à Promotoria de Justiça de origem, para proceder com o que lhe é de direito.

3.5.2. Processo nº 001286-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência do Sistema Penal - SUSIPE

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas ilegalidades/irregularidades no Pregão eletrônico

nº 153/2008/SUSIPE, 028/2008/SUSIPE e 014/2010/SUSIPE.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que não restaram comprovadas irregularidades no Pregão nº 014/2010 que resultou na contratação de Empresa, pela SUSIPE, para prestação do serviço de transporte aos seus servidores para o polo de Americano e, ainda, por possíveis atos de improbidade cometidos pelo então Superintendente do Órgão já terem sido alcançados pelo instituto da prescrição.

3.5.3. Processo nº 004883-710/2017

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Em apuração

Origem: 1º PJ de Barcarena

Assunto: Apurar denúncia de infrações e danos ambientais ocasionados pelo tráfego irregular de embarcações no Furo do Nazário.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que houve a cessação da atividade de tráfego irregular de embarcações, na Ilha da Onças em Barcarena, que causava danos ambientais e, ainda, pela incapacidade de determinar os autores de danos perpetrados no passado.

3.5.4. Processo nº 000372-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que ficou comprovado não ter havido repasse irregular de dinheiro para apoiar projeto esportivo em Ourilândia/PA.

3.5.5. Processo nº 001356-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Hospital Ophir Loyola - HOL

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a Nota Técnica nº 03/2009/AGE sobre a situação funcional dos servidores públicos do Hospital Ophir Loyola - HOL.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, vez que a situação funcional dos servidores públicos do Hospital Ophir Loyola foi regularizada por meio da realização de concurso público e da assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta. Quanto à substituição gradativa dos funcionários celetistas do hospital, como não está suficientemente esclarecida, DETERMINOU o encaminhamento do voto à 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e de Direitos Humanos de Belém, para conhecer desta preocupação.

3.5.6. Processo nº 000089-178/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Jaime Barbosa da Silva - EX-Prefeito

Origem: PJ de Óbidos

Assunto: Apurar irregularidades referentes ao Convênio nº 381/2006-SE-DUC

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que possíveis irregularidades praticadas pelo ex-prefeito do Município de Óbidos, quanto ao Convênio nº 381/2006-SE-DUC, foram atingidas pela prescrição quinquenal para ato de improbidade e prescrição penal para crime de responsabilidade.

3.5.7. Processo nº 001985-032/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social

Origem: 1º PJ de Paragominas

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS em Paragominas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

3.5.8. Processo nº 001122-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hélio Franco de Macedo Junior - Secretário Estadual de Saúde

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 265465/2003 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP.A.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo RECEBIMENTO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COMO RECUSA FUNDAMENTADA E PELO SEU CONHECIMENTO devendo serem os autos encaminhados ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça para designar outro membro do Ministério Público, que venha a atender com as determinações do Conselho Superior conforme disposto no Art. 27, §3º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

3.5.9. Processo nº 000076-113/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém
Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar denúncia de estacionamento irregular e ocupação do espaço público provocado pelo evento "Ressaca do Milionário".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que após a realização de diligências não restaram comprovadas irregularidades quanto a estacionamento proibido e à ocupação não permitida de espaço público pelo evento "Ressaca do Milionário" localizado no Bairro do Jurunas.

3.5.10. Processo nº 002246-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará (SEFA).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, VII do Regimento Interno do Conselho Superior c/c com art. 57 da LCE nº 057/2006 e Enunciado nº 03/2019 do CSMP, visto que irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará (SEFA), quanto a metas de contingenciamento dos gastos públicos, foram sanadas após a expedição de Recomendação Ministerial.

Registrou-se a presença, nos itens 3.5.1 a 3.5.10, dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público e dos Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria da Conceição de Mattos Sousa e Dulcelinda Lobato Pantoja (reatora). Registrou-se, apenas nos itens 3.4.1 a 3.4.5, a presença da Conselheira Leila Maria Marques de Moraes.

3.6. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

3.6.1. Processo nº 000056-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Promotora de Justiça Alessandra Muniz Mardegan

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Afastamento para frequentar "Mestrado em Direito e Ciência Jurídica Especialidade de Direito Penal e Ciências Criminais" na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

O item foi adiado devido à ausência justificada do Exmo. Conselheiro Relator.

3.6.2. Processo nº 000019-012/2020

Requerente(s): Promotor de Justiça Carlos Fernando da Silva

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento do Promotor de Justiça Carlos Fernando da Silva, previsto para o dia 21/09/2020, conforme relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

O item foi adiado devido à ausência justificada do Exmo. Conselheiro Relator.

3.6.3. Processo nº 000132-125/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Belém

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas pelo Município de Belém, no pagamento do Adicional Noturno, previsto na Lei nº 7.502/90.

O item foi adiado devido à ausência justificada do Exmo. Conselheiro Relator.

3.6.4. Processo nº 000118-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades ocorridas na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

O item foi adiado devido à ausência justificada do Exmo. Conselheiro Relator.

4. O que ocorrer.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 16 de agosto de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

Protocolo: 571063

Ministério PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 024/2020-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Pro-

cedimento Administrativo nº 024/2020/7ªPJC/MP, datado de 19 de março de 2020, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Maximino Porpino, nº 1202, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6400.

PORTARIA Nº 024/2020-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA

Assunto: visando fiscalizar e acompanhar as políticas públicas de prevenção, contenção e tratamento adotadas por parte do Município de São João da Ponta em relação ao denominado COVID-19..

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES- 7ª Promotora de Justiça de Castanhal, em exercício

Protocolo: 571089

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ **Extrato da PORTARIA Nº 013/2020-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 013/2020-MP/PJCP (SIMP 000306-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 013/2020-MP/PJCP

Interessado: COLETIVIDADE

Objeto: Apurar a situação da menor Aylla Victória Silva da Silva, vítima de violência sexual.

Protocolo: 570962

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2015-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Termo de Cooperação: 011/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, MANTENEDOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 17/08/2020.

Vigência do Aditamento: 31/08/2020 a 30/08/2021

Dotação Orçamentária:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão.

Elementos de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 571000

Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 007/2020-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 007/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 007/2020

Data da Instauração: 04/08/2020

Objeto: Garantir ao Sr. MOACIR ARAÚJO CABRAL, pessoa com deficiência, 64 (sessenta e quatro) anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS n.º 703 4052 3219 7318), diagnosticado com Doença de Curso Crônico e sem perspectiva de melhora (CID: G 82) a realização dos EXAMES DE URODINÂMICO, PSA TOTAL LIVRE, URINA CULTURA COM ANTIBIOGRAMA, UREIA, CREATININA e GLICEMIA DE JEJUM, conforme prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 571060

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 027/2020-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório registrado sob o número único 000669-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº 027/2020-11PJMB

Objeto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa que causaram dano ao erário pelo pagamento em atraso de valores referentes a empréstimos consignados, efetuados pela prefeitura municipal e marabá.

Envolvidos: Prefeitura Municipal de Marabá.

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 571070

Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 008/2020-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 008/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 008/2020

Data da Instauração: 07/08/2020

Objeto: Garantir a BRUNO MIRANDA ALCANTARA, pessoa com deficiência, 20 (vinte) anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS nº 704 7080 0159 9540, diagnosticado com Distrofia Muscular de Duchenne, o fornecimento de CADEIRA DE RODAS, de acordo com prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 571061

Ministério PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 023/2020-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 023/2020/7ªPJC/MP, datado de 19 de março de 2020, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Maximino Porpino, nº 1202, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6400.

PORTARIA Nº 023/2020-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: visando fiscalizar e acompanhar as políticas públicas de prevenção, contenção e tratamento adotadas por parte do Município de Castanhal em relação ao denominado COVID-19.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES- 7ª Promotora de Justiça de Castanhal, em exercício

Protocolo: 571086

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA N.º 008/2020-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, incisos I, II, VI, VIII e IX da Constituição Federal, art. 52 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, na forma da Resolução nº 181/2017-CNMP e do Provimento Conjunto nº 01/2019-MP/PGJ/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal n.º 005606-031/2020, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA N.º 008/2020-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Apurar o cometimento de crime de comercialização de pesca proibida pelo autuado Jurandir de Siqueira Tapajós, no dia 20.12.2019.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 571066

RESOLUÇÃO Nº 008/2020-CSMP, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art.26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº057, de 6 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos II e III do Regimento Interno do Conselho Superior, que passam a vigorar com os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público no sítio do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 12 de AGOSTO de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, em substituição ao

Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Corregedor-Geral do Ministério Público

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Conselheiro/Secretário

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Conselheira

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Conselheira

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO/PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) de Justiça/Promotor(a) de Justiça:

Integrante da ___ entrância (Promotor de Justiça)

Titular/Substituto do cargo de:

Vem requerer inscrição a () REMOÇÃO / () PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE para o cargo de _____,

nos termos dos artigos 88, 89 e 98 da Lei Complementar nº 057/2006.

Declaro, sob o compromisso do cargo, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 057/2006, que:

Table with 2 columns: Sim/Não and text describing conditions for promotion or disciplinary actions.

DECLARO, ainda, que:
1. () SIM ou () NÃO tenho dois anos de efetivo exercício na entrância da qual faço parte;
2. () SIM ou () NÃO tenho seis meses no efetivo exercício do cargo de Promotor de Justiça que sou titular;
3. () SIM ou () NÃO os serviços sob a responsabilidade de meu cargo se encontram em dia. APRESENTAR JUSTIFICATIVA em caso de declaração negativa:

Informações Complementares (opcional)

Nestes termos,
Pede deferimento.
Belém /PA, ___ de ___ de ____.

Procurador(a) de Justiça/Promotor(a) de Justiça

ANEXO II
REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO POR MÉRITO
EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotor(a) de Justiça:
Integrante da ___ entrância.
Titular/Substituto do cargo:
Vem requerer inscrição a PROMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO para o cargo de ___, nos termos do art. 88 e 89, da Lei Complementar nº 057/2006.
Nos termos do art. 89, da LCE nº 057/2006, art. 3º, incisos I a X e 7º da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP, DECLARO, sob o compromisso do cargo, que:

Table with 2 columns: Sim/Não and text describing conditions for promotion or disciplinary actions.

DECLARO, ainda, que:

1. Resido na Comarca de ___, onde exerço minhas funções (ou no local autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça);
2. () SIM ou () NÃO tenho dois anos de efetivo exercício na entrância da qual faço parte;
3. () SIM ou () NÃO tenho seis meses no efetivo exercício do cargo de Promotor de Justiça que sou titular;
4. () SIM ou () NÃO tenho interesse em receber o Relatório de avaliação dos candidatos, previsto no art. 9º, caput e seus §§ 1º e 2º, da Resolução nº 003/2014-CSMP;
5. () SIM ou () NÃO os serviços sob a responsabilidade de meu cargo se encontram em dia. APRESENTAR JUSTIFICATIVA em caso de declaração negativa:

6. () SIM ou () NÃO sou assíduo;
7. () SIM ou () NÃO cumprio o expediente forense. Minha jornada de trabalho no exercício do cargo é a seguinte:
8. () SIM ou () NÃO exerço o magistério (caso exerça, informar o nome da instituição de ensino, o seu endereço, as disciplinas e os dias e horários das aulas que ministrar, demonstrando a compatibilidade de horário com o do exercício das funções ministeriais)

APRESENTO:
a) Aditamento, atualizações e informações complementares sobre a minha atuação funcional, com as devidas comprovações:

Horizontal lines for providing additional information or attachments.

b) 01 (um) trabalho judicial / extrajudicial, demonstrando a efetividade deste e o seu impacto na sociedade (deverá ser encaminhado para o e-mail certame@mppa.mp.br, dentro do prazo de inscrição, com a demonstração da complexidade, efetividade e impacto na sociedade)
c) cópia de 01 (um) trabalho jurídico, de qualquer natureza, que tenha emitido nos últimos seis meses, a contar do primeiro dia do prazo de inscrição, devidamente assinado, com indicação de recebimento pelo setor competente do Poder Judiciário ou do Ministério Público. (deverá ser encaminhado para o e-mail certame@mppa.mp.br, dentro do prazo de inscrição. Para cada hipótese das alíneas "b" e "c", devem ser enviados trabalhos jurídicos distintos, com indicação expressa do item a que se referem).

Nestes termos,
Pede deferimento.
Belém /PA, ___ de ___ de ____.

Promotor(a) de Justiça

Protocolo: 571111
Extrato de Arquivamento do IC 000226-808/2015

A 7ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna público o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL (IC) Nº 001/2014, SIMP 000226-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
Polo Passivo: Município de Altamira.
Assunto: Apurar notícia de contaminação por agentes físicos, químicos e biológicos no Igarapé Altamira e Rio Xingu, decorrente da utilização de lixo a céu aberto, em Altamira.
Para acesso à íntegra da promoção de arquivamento, deve ser encaminhado e-mail para mpaltamira@mppa.mp.br, solicitando o documento, fazendo referência ao IC 226-808/2015. Até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.
Altamira/PA, 13 de agosto de 2020.

Protocolo: 570976
RESOLUÇÃO Nº 007/2020-CSMP, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, de 20 de agosto de 2014, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público do Estado do Pará nos concursos de promoção e dá outras providências.
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art.26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº057, de 6 de julho de 2006;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar as alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 8º, da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP.
Art. 2º Alterar o § 1º do art. 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º.
§ 1º Para cada hipótese das alíneas "b" e "c", devem ser enviados trabalhos jurídicos distintos, a serem apresentados na data da inscrição, por meio físico ou digital, em arquivo formato PDF, para o endereço certame@mppa.mp.br, com indicação expressa do item a que se referem."
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Autorizar a republicação consolidada da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP no portal do Ministério Público do Estado do Pará (http://www.mppa.mp.br/).
SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 12 de agosto de 2020.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério Público
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Conselheiro/Secretário
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Conselheira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Conselheira
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Conselheira

Protocolo: 571103

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 016/2020-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 016/2020-MP/PJCP (SIMP 000355-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 016/2020-MP/PJCP

Interessados: COLETIVIDADE.

Objeto: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA Nº 001/2020

Protocolo: 570960**Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 001198- 116/2013.**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA HAGE, torna pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 001198-116/2013, para fins de ciência do investigado Edson Van Frota Pantoja, que após pesquisa/tentativa, não fora localizado.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 10/03/2020

Objeto: Apurar possível irregularidade na acumulação de cargos. Promotora de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 570995**INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Processo nº 138/2019-SGJ-TA

Protocolo nº 40726/2019

Credenciamento: nº 001/2020-MP/PA

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para conduzir leilões públicos para alienação de bens móveis do Ministério Público do Estado do Pará. O Ministério Público do Estado do Pará DECLARA, por este ato, que o Senhor SANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da identidade civil nº 6059199072 SSP/PC/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 695.860.040-15, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20070555214, encontra-se, na credenciado junto a este Ministério Público do Estado do Pará como Leiloeiro Oficial (Decreto nº 21.981, de 1932) estando, nos termos do edital de Credenciamento n.º 001/2020-MP/PA, habilitado para atuar na alienação dos bens móveis pertencentes a esta instituição.

Belém (Pa), 17 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

Protocolo: 571002**Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 000705- 116/2013.**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA HAGE, torna

pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 000705-116/2013, para fins de ciência da investigada a empresa M S do Brasil Ltda Me – CNPJ 04.963.397/0001-78, que após pesquisa/tentativa, não fora localizado.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 15/01/2020

Objeto: Apurar possível irregularidade no recebimento de materiais de higiene e limpeza, referente às notas fiscais n.º 001, 008, 009, e 011/2010, por parte da empresa MS do Brasil – Pregão nº10/2010. Promotora de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 570983**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato da PORTARIA Nº 014/2020-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 014/2020-MP/PJCP (SIMP 000304-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 014/2020-MP/PJCP

Objeto: Apurar a situação da menor Raywme Dhara Santos de Oliveira.

Protocolo: 570964**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Termo de Cooperação: 011/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Sociedade de Educação Cultural e Tecnologia da Amazônia – SECTA, Mantenedora da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública

de estagiários”.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 17/08/2020

Vigência do Aditamento: 24/08/2020 a 23/08/2021.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 570988**Extrato de PORTARIA Nº 016/2020-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000359-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Gonçalves e Dias Ltda (Posto Cidade).

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a execução do cronograma de serviços que objetiva a normalização do passivo ambiental (NBR 15515-3) relativo aos níveis de BTEX no poço de monitoramento do Posto Cidade, em Altamira.

Altamira/PA, 06 de agosto de 2020.

Bruna Rebeca Paiva de Moraes – Promotora de Justiça

Protocolo: 570951**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato da PORTARIA N.º 007/2020-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, incisos I, II, VI, VIII e IX da Constituição Federal, art. 52 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, na forma da Resolução nº181/2017-CNMP e do Provimento Conjunto nº01/2019-MP/PGJ/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal n.º 005519-031/2020, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA N.º 007/2020-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Apurar o cometimento de crime de desmatamento de floresta no Ramal do Gato, localizado na cidade de Mojuí dos Campos, no dia 11.09.2019, tendo como investigado o nacional Eder Daniel Koch.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 571064

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SESAU/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme abaixo:

OBJETO: REFORMA DA UBS CIDADE NOVA IV - Município de Ananindeua/PA.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2020 HORÁRIO: às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, localizada na Rodovia BR 316, Km 08, Rua Luiz Cavalcante nº 411, Centro, CEP: 67.030.133-Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00, na Comissão Permanente de licitação, situada no endereço supracitado.

O edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 12 de agosto de 2020.

Edilza Farias Azevedo

Presidente da CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 571238

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Bannach - PA, através do seu Pregoeiro, nomeado através da PORTARIA Nº 192/2020, avisa aos interessados que realizará licitações, na modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020. TIPO MENOR PREÇO. No dia 01 de setembro de 2020, às 09:00 horas (horário local). Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais gráficos para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach e suas secretarias. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Os Editais completo encontra - se disponíveis no <https://bannach.pa.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/> ou ainda na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Parana nº27 - Centro - Bannach -

PA, CEP: 68.388-000, no horário de 8:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Bannach - PA, 17 de agosto de 2020. Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Protocolo: 571239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2020

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA - CNPJ/MF nº 07.868.912/0006-33 - Contrato Administrativo nº. 612/2020, OBJETO: O fornecimento de Combustíveis e Gás de cozinha (GLP), no Município de Brasil Novo - O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) do valor unitário do contrato firmado entre as partes em 14/08/2020, em conformidade Lei Federal nº 8.666/93, Brasil Novo (PA) 14 de agosto de 2020 - Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal.

ZILDA COSIN SILVA

Pregoeira

1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2020

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: PREMIUM COMERCIO DE PETROLEO EIRILI - CNPJ/MF nº 28.906.050/0001-51 - Contrato Administrativo nº. 613/2020, OBJETO: O fornecimento de Combustíveis e Gás de cozinha (GLP), no Município de Brasil Novo - O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) do valor unitário do contrato firmado entre as partes em 14/08/2020, em conformidade Lei Federal nº 8.666/93, Brasil Novo (PA) 14 de agosto de 2020 - Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal.

ZILDA COSIN SILVA

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA - CNPJ: 07.868.912/0006-33- Contrato Administrativo nº. 612/2020 no valor de R\$: 282.239,10 (Duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos), OBJETO: Aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S-10 para serviços de abastecimento de equipamentos de terraplanagem para manutenção e recuperação da Estrada Vicinal 11, com extensão total de 17 km na zona rural no município de Brasil Novo/PA. Conforme termo de convenio nº 088/2020, celebrado com a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN/PA, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo: FONTE DE RECURSOS: 15 782 0725 1.043 - Manutenção do Sistema Viário, Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020 - EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA O CONTRATO: Brasil Novo/PA, 13/08/2020 - Ordenador de Despesas: Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal.

ZILDA COSIN SILVA

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: PREMIUM COMERCIO DE PETROLEO EIRELI - CNPJ: 28.906.050/0001-51 - Contrato Administrativo nº. 613/2020 no valor de R\$: 117.143,60 (Cento e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), OBJETO: Aquisição de Combustível tipo Óleo Diesel Comum para serviços de abastecimento de equipamentos de terraplanagem para restabelecimento de trafegabilidade da Estrada vicinal 12, com extensão total de 10m na zona rural no município de Brasil Novo/PA. Conforme termo de convenio nº 099/2020, celebrado com a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN/PA, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo: FONTE DE RECURSOS: 15 782 0725 1.043 - Manutenção do Sistema Viário, Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020 meses - EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias. ASSINATURA O CONTRATO: Brasil Novo/PA, 13/08/2020 - Ordenador de Despesas: Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal.

ZILDA COSIN SILVA

Pregoeira

Protocolo: 571240

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-004/2020-PMBB

Processo Administrativo nº 2020.0624-01/SEMPP

O Município de Breu Branco - Prefeitura, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura na data de 28/08/2020 às 09h00min, horário local. Objeto: Registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referên-

cia, Anexos I e I-A do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no portal de transparência, www.breubranco.pa.gov.br. Breu Branco-PA, 14/08/2020. Jordânio Brito do Arte. Pregoeiro.

Protocolo: 571241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020/0207003. DISPENSA Nº 7/2020-032 Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda sob o CNPJ nº 11.938.920/0001-71. Objeto: Locação de licença de Uso de sistema de gestão SCOLA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 9.000,00. Data de Assinatura: 02/07/2020.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. DE DISPENSA Nº 7/2020-032. Objeto: Locação de licença de Uso de sistema de gestão SCOLA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 9.000,00. Ratificação em: 28/05/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

Protocolo: 571243

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 100, DE 14/08/2020 - GABINETE DO PREFEITO

Concede Licença a Título de Desincompatibilização A Servidora Publica Municipal, Que Especifica. João Gomes De Lima, Prefeito do Município de Capitão Poço, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, da Lei Orgânica do Município combinado com o Estatuto dos Servidores Público Municipal e;

CONSIDERANDO as disposições estatuí das nos Artigos: 86, VI e Art. 103, §1º artigo 34, V do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Protocolo de 29 de junho de 2020 e ainda alteração na data das eleições 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Licença A Título De Desincompatibilização, à servidora pública municipal Evanilda Do Socorro Batista Assunção matrícula 120062, portadora do RG nº: 2616046 e CPF sob nº 393.630.662-15, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde por estar concorrendo à Cargo Eletivo na Esfera Municipal, no Pleito 2020, conforme preceitua o Art. 86, VI combinado com o Art. 103, §1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e conforme Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como a Legislação Especifica das Eleições de 2020 no período de 03 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 agosto de 2020. Capitão Poço/PA, em 14 de agosto de 2020. João Gomes de Lima - Prefeito de Capitão Poço/PA.

PORTARIA Nº 107, DE 14/08/2020 - GABINETE DO PREFEITO.

Concede Licença a Título de Desincompatibilização A Servidor Publico Municipal, que Especifica. João Gomes de Lima, Prefeito do Município de Capitão Poço, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, da Lei Orgânica do Município combinado com o Estatuto dos Servidores Público Municipal e;

CONSIDERANDO as disposições estatuí das nos Artigos: 86, VI e Art. 103, §1º artigo 34, V do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Protocolo de 14 de agosto de 2020 e ainda alteração na data das eleições 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Licença a Título de Desincompatibilização, à servidor público municipal Antônio Vitalino do Bonfim matrícula 121545-1, portador do RG nº: 1767947 PC/PA e CPF sob nº 397.501.912-34, do Cargo Efetivo de Professor por estar concorrendo à Cargo Eletivo na Esfera Municipal, no Pleito 2020, conforme preceitua o Art. 86, VI combinado com o Art. 103, §1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e conforme Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como a Legislação Especifica das Eleições de 2020 no período de 03 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2020. Capitão Poço/PA, em 14 de agosto de 2020. João Gomes de Lima - Prefeito de Capitão Poço/PA.

PORTARIA Nº 108, DE 14/08/2020 - GABINETE DO PREFEITO.

Concede Licença A Título De Desincompatibilização A Servidora Publica Municipal, Que Especifica. João Gomes De Lima, Prefeito do Município de Capitão Poço, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, da Lei Orgânica do Município combinado com o Estatuto dos Servidores Público Municipal e;

CONSIDERANDO as disposições estatuídas nos Artigos: 86, VI e Art. 103, §1º artigo 34, V do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Protocolo de 14 de agosto de 2020 e ainda alteração na data das eleições 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Licença a Título de Desincompatibilização, à servidora pública municipal Silvia Regina Queiroz Pinheiro matrícula 1215409, portadora do RG nº: 265.7619 PC/PA e CPF sob nº 393.657.602-59, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais por estar concorrendo a Cargo Eletivo na Esfera Municipal, no Pleito 2020, conforme preceitua o Art. 86, VI combinado com o Art. 103, §1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e conforme Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como a Legislação Específica das Eleições de 2020 no período de 03 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2020. Capitão Poço/PA, em 14 de agosto de 2020. João Gomes de Lima - Prefeito de Capitão Poço/PA.

Protocolo: 571245

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 27072020/01. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS) MAIS SERVIÇOS PROPOSTOS, CONFORME DISPOSTO NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E PROJETOS. VENCEDOR: CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS TORRES LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.233.613,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS). CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO AOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 - ANDRÉ CASTRO DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE SAÚDE E CELIO RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL. 13 DE AGOSTO DE 2020. ELIZABETH MARIA DA SILVA VINHAS BOTELHO DA SILVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200134

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 27072020/01

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS TORRES LTDA

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS) MAIS SERVIÇOS PROPOSTOS, CONFORME DISPOSTO NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E PROJETOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.233.613,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2020 PROJETO 1301.101220017.1.022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.99, NO VALOR DE R\$ 1.233.613,00

VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2020

Protocolo: 571249

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 28072020/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e industriais no Município de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 31 de agosto de 2020. HORA: 10:30hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 17 de agosto de 2020 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 571252

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, nomeado através da PORTARIA Nº 621/2020, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: - Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº005/2020. TIPO MENOR PREÇO. No dia 03 de setembro de 2020, às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para Reforma e Ampliação de 06 unidades Básica de Saúde - UBS no Município de Floresta do Araguaia - PA. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 17 de agosto de 2020. Advaldo Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.

Protocolo: 571255

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201108001/SEMSA. PROCESSO Nº 108/2020-CPL/PMJ. Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de Setembro de 2020, às 09h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras -> www.portaldecompras-pb.com.br. Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br. Outras Informações: e-mail: licitacaojuruti2017@gmail.com. Rosani Patricia N. Castro - Pregoeira.

Protocolo: 571256

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço global por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2020/FMS, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica para aquisição de kit's teste rápidos para diagnóstico de COVID-19, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal/PA, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus - COVID-19. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 24/08/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, Porta do TCM e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Amanda Cristina R. Sotero - Pregoeira/Fms.

Protocolo: 571246

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA.

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2020

O Município de CURRALINHO/PA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de CURRALINHO, e este Pregoeiro, leva ao conhecimento dos interessados que, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO, visando a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE UM MOTOR DE POPA 90 HP, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRALINHO/PA. A data de recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será dia 28 de agosto de 2020 as 08h30min horas no sistema COMPRASNET. O edital estará disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, e poderá ser solicitado através do e-mail licitacaoopmccurrallinho17@gmail.com e no portal dos Jurisdicionados do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará/PA, e também poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Curralinho no endereço Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro, CEP: 68.815-000 - Curralinho - Pará, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2020

O Município de CURRALINHO/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, e este Pregoeiro, leva ao conhecimento dos interessados que, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO, visando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA.

A data de recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será dia 28 de agosto de 2020 as 14h00min horas no sistema COMPRASNET. O edital estará disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, e poderá ser solicitado através do e-mail licitacaoopmccurrallinho17@gmail.com e no portal dos Jurisdicionados do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará/PA, e também poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Curralinho no endereço Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro, CEP: 68.815-000 - Curralinho - Pará, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA

PREGOIRO

Protocolo: 571248

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 085/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 9.616/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTTIÃO P-13 VAZIO PARA GAS LIQUEFEIRO DE PETROLEO _ GLP 13 KG E CILINDRO P-45 VAZIO, PARA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP 45 KG, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ - PA, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 10.433.143/0001-40, vencedora dos Itens: 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 23.372,50 (Vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 32.085.694/0001-01, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, perfazendo o Valor Total de R\$ 706.675,00 (Setecentos e seis mil seiscientos e setenta e cinco reais); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ASG: 927862. Marabá - PA, 17/08/2020 - Marilza de Oliveira Leite- Secretário Municipal de Educação - Port. 306/2019-GP.3

Protocolo: 571257

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020-SSAM

Extrato do Contrato Nº 050/2020-SSAM. Tomada de Preços Nº 020/2020-CEL/SEVOP/PM, Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHEIRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NO TRECHO DA FOLHA 32, NAS RUAS DE ACESSO A RODOVIÁRIA E RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, E NO TRECHO DA RODOVIA BR-222 NOBAIRRO SÃO FELIX, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Firmado entre O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.272.575/001-51, no Valor Global: R\$ 864.364,70 (oitocentos e sessenta e quatro reais mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração de 12 (doze) meses. 112701.25.752.0058.1.007 - Ampliação e Manutenção de Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 14 de Agosto de 2020.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente.

Protocolo: 571259

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº05-210619/19-PM -PP-ARP-SEMAD Partes: O Município de Marituba/PA e a Empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP , CNPJ nº 12.665.218/0001-44/Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de material de limpeza, higienização e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba e as demais Secretarias vinculadas a prefeitura municipal de Marituba./Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo, por mais 06 (seis) meses de 22/06/2020 a 22/12/2020./Representante da Contratada, procurador: Antonio Carlos Iobato de Almeida/Ordenador responsável: Luzineide Nascimento de Faria./Data da assinatura: 18/06/2020.

Protocolo: 571260

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA) CONCORRENCIA Nº 001/2020

PROCESSO Nº 001/2020

OBJETO: Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre de acordo c/ convenio nº 14/2020, Processo nº 2020/563086 entre Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA/PMMA com contra partida do Município. ABERTURA: dia 17.09.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 17 de agosto de 2020.

Jairo Castro da Silva - Presidente

Protocolo: 571261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA CÓDIGO UASG: 980501

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/PMO/SEMSA - Processo Administr.: 219/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da atenção especializada em saúde, destinados ao Laboratório Municipal de Saúde de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1170-40, em atenção às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 03 / 09 /2020, às 09:00h (horário de Brasília/DF). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br> e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 571264

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0323/2020/SME

Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA ME Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MONTAGEM DE KITS PARA DISTRIBUIÇÃO. Valor: R\$ 63.195,00 (Sessenta e três mil cento e noventa e cinco reais). Vigência até 31/12/2020.

Cicero Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0324/2020/SME

Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MONTAGEM DE KITS PARA DISTRIBUIÇÃO. Valor: R\$ 45.792,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais). Vigência até 31/12/2020.

Cicero Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 570961

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00040 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de serviços de impressão colorida, no formato de papel A4, frente e verso, visando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA da zona Urbana, Rural e Áreas Indígenas. Data de Abertura: 31/08/2020 às 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 18/08/2020.

Protocolo: 571265

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 016/2020

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, diretamente a ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL para objeto "Realizar oficinas Manbol por segmento sociais envolvendo todos em uma ampla mobilidade de adeptos e novos adeptos da modalidade Manbol, no intuito de instrumentalizar a base esportiva".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, repassará a importância de R\$ 298.400,00 (Duzentos e

noventa e oito mil quatrocentos reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30/11/2020.

Parauapebas-PA, 14 de agosto de 2020.

KLEDSON CAETANO DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

FRANCISCO WELLITON DA SILVA

Presidente da Associação Manbol Brasil

Protocolo: 571020

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PUBLICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-022SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2019-022SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica no bairro linha verde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. DECIDIU, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo: DESCLASSIFICAR as empresas: COTREL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES EIRELI - não atendeu o item 4.6.1 do edital; ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - não atendeu o item 4.6.1. E CLASSIFICAR às empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: CONSÓRCIO CANAÃ com o valor total de R\$ 11.437.546,36 (Onze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos); J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 11.852.323,99 (onze milhões oitocentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos); TRANSVIAS CONTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM com o valor total de R\$ 11.945.541,23 (onze milhões novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos). Declarar como vencedora, a licitante: CONSÓRCIO CANAÃ com o valor total de R\$ 11.437.546,36 (Onze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital, conforme análise técnica.

PARAUAPEBAS - PA, 17 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 571039

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 018/2020

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMASP, diretamente a CASA DE APOIO SEMEANDO para objeto "Realização de oficinas para o incremento de habilidades físicas, motoras, cognitivas ou psicossociais, para o desenvolvimento de uma maior autonomia e independência nas atividades que fazem parte do cotidiano dos munícipes de Parauapebas. Com atuação em populações vulneráveis, dotadas de maior dificuldade social, em decorrência de situação de pobreza, baixa escolaridade ou discriminação no mercado de trabalho."

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, repassará a importância de R\$ 193.499,48 (Cento e noventa e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2020.

Parauapebas-PA, 14 de agosto de 2020.

CELSON RICARDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS

GEORGE AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES

Conselho Municipal De Assistência Social – COMASP

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BARBOSA

Presidente da Casa de Apoio Semeando

Protocolo: 571097

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200061

ORIGEM: CONTRATO nº 20200061

DECORRENTE: CARONA Nº A/2019-015PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMMU

CONTRATADA (O): W. F. ALIMENTOS EIRELI. EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTA TIPO (MARMITEX) E REFEIÇÃO SELH SERVICE, VI-

SANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER, ATRAVES DO FMDM.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 315.215,00 (trezentos e quinze mil e duzentos e quinze reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2019 a 14 de Agosto de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 14 de Fevereiro de 2019 a 14 de Fevereiro de 2021.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (14 de Agosto de 2020 a 14 de Fevereiro de 2021).

DATA DO ADITIVO: 15/07/2020.

Protocolo: 571021

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 015/2020

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, diretamente ao INSTITUTO PARAENSE DE DESPORTO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SAMURAI - ZEN para objeto "Democratização das atividades na prática esportiva e educacional como instrumento social, existentes no instituto Samurai-Zen, afim de contribuir para formação de alunos e também no desenvolvimento socioeconômico da população residente no Complexo Altamira, Palmares I e Vale do Sol por meio de oficinas gratuitas de karatê, Judô, Jiu Jitsu, Capoeira, Balé e Dança".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, repassará a importância de R\$ 299.948,00 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/01/2021.

Parauapebas-PA, 14 de agosto de 2020.

KLEDSON CAETANO DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

ELIA MARIA DA FONSECA FERREIRA CUNHA

Instituto Paraense de Esporte, Educação, Cultura e Desenvolvimento Social SAMURAI - ZEN

Protocolo: 571050

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-023SEMOB

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que após decisão do recurso, referente ao processo licitatório no 3/2019-023SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação de empresa para executar serviços de revitalização dos canteiros centrais da Av. Ipê, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor total de R\$ 2.132.495,80 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos) e G.H.L CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R\$ 2.299.024,79 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Vinte e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos). Sagrando-se a empresa JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração com o valor total de R\$ 2.132.495,97 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), após a devida equalização.

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 571023

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-280703. Objeto: Contratação de Empresa para construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro São Sebastião, no Município de Prainha/Pa, com abertura dos envelopes dia 03/09/2020 às 10:30h. Edital e informações podem ser obtidos na sala de licitação da prefeitura municipal de Prainha-Pa, situado na PA 419, prainha / jutuarana, km 01 - bairro jardim planalto - prainha-Pa, ou pelo e-mail: licitaprnh@gmail.com e portal juridicionados (tcm). Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal

Protocolo: 571266

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO MARIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2020054601
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2020-000001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O): HIPER POSTO LIDER LTDA
OBJETO: Aquisição de combustível para atender o convênio SETRAN 089/2020 Processo nº 2020/561692 para abastecimento de máquinas, veículos e equipamentos de terraplanagem para manutenção e recuperação de estradas vicinais
VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.120 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 330.000,00
VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020

Protocolo: 571267

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**Extrato de Termo Aditivo**

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20200001, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 665.953,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ R\$ 3.953.518,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezoito reais). PP104/2018 - SRP - ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência: 11/08/2020 a 31/12/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 571268

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**Extrato de contrato**

Contrato nº 20200254 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - SRP - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: M.B. DIAS BARROS SOBRINHO EIRELI - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA E CASCALHO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. Vigência: 10/08/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 256.969,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais) - Data da Assinatura: 10/08/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 571269

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**Extrato de contrato**

Contrato nº 20200253 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL022/2020 - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: C.S. SOLUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA - Objeto: Contratação de empresa para construção e recuperação de 03 (três) pontes de madeiras sendo 02 duas pontes de madeira estaqueada e um pontilhão de madeira assoalhada, totalizando 75 (setenta e cinco) metros de extensão total, localizadas na zona rural do município. Vigência: 13/08/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 448.394,43 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) - Data da Assinatura: 13/08/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 571270

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20200144; ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-009PMSJP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADO: A. D. G. CANEIRO EIRELI-EPP; OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo) e vasilhame para atender as necessidades da Prefeitura e secretarias municipais de Senador José Porfírio; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1302.082440126.2.095, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.04; VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2020 até 31 de

Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.
Maria Saloma Mendes de Oliveira.
Secretária Municipal.

Protocolo: 571271

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
ATO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019
NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019.

O Prefeito do Município de Tucumã, Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, Inciso X da Lei Orgânica do Município de Tucumã e considerando os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019 e os termos do Acordo firmado nos autos do Processo nº 0800174-22-020.814.0062 entre o município de Tucumã e o Ministério Público do Estado do Pará, faz saber sobre a NOMEAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados para os respectivos cargos, pelas portarias nº 699, 821, 822, 823, 824, 825, 549, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 546, 860, 861, 862, 940, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 544, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 551, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 937, 548, 938, 939, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 911, 912, 913, 914, 915, 908, 910, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 542, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 567, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820 e 550 de 2020, conforme resultado final publicado e homologado no dia 07 de agosto de 2020: Auxiliar de Serviços Gerais - Sec. De Agricultura: ELIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO; Auxiliar de Serviços Gerais - Sec. De Desenvolvimento Social: LAIZA ALVES DA COSTA LOPES, MAGDA AGUIAR DA CRUZ, DIONEIDE VIEIRA DOS SANTOS; Auxiliar de Serviços Gerais - Sec. De Saúde: GLEIBE ALVES GUEDES, CAROLINA LOUREIRO WEISS, IVANEIDE PEREIRA LEITE; Auxiliar de Serviços Gerais - Sec. Esporte e Lazer: CLEIDIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA; Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - SEMEC: JULIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, MARCINIÉL POHLMANN DOS SANTOS, AQUILYS FREITAS PEREIRA; Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana - SEMEC: FLAVIANA ALVES GONCALVES, REGINA SILVA SOUZA, AURILEIA PEREIRA DOS SANTOS, MACILIO ALVES DOS SANTOS, THAYS DOS SANTOS NASCIMENTO, IRANILTON FERREIRA AMORIM, ERKIANE COSTA DE AMORIM, ELESSANDRA RIOS DA CUNHA, MAYRA KARLEIDE SIMAO DA SILVA SOUZA, ATENIDES MORAIS NASCIMENTO, MARINALVA LIMA SILVA, ETAINE BIANCA COSTA OLIVEIRA, LARISSA BISPO FARIAS, VALDINEY CUSTODIO NUNES SILVA, ROSANE COSTA DA SILVA, WESLEI SILVA DAMACENA, MARCIA MARIA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA, KEILA MOURA DOS SANTOS, LAIANA FERREIRA SOARES GOMES, ALESSANDRA RABELO DE SOUZA, ANDREIA GRACIANO BRAGA, MICHELE DIAS VIEIRA, DAIANE DA SILVA LIMA, ELZA SILVA COSTA; Merendeira - Zona Urbana: CLAUDENYSE DIAS VIEIRA, MIRIAN DA SILVA ANDRADE, VALDIRENE PINHEIRO DE CARVALHO, ODILIA ALVES COUTINHO LOPES, MARIA FRANCISCA ALEXANDRINA DOS REIS, AUREA VIANA DA SILVA, FRANCINEIRE NASCIMENTO DIAS OLIVEIRA, JEANE PEREIRA DE CASTRO, MAURICIA PACHECO DOS SANTOS, ANDRESSA SOARES DA SILVA, CLAUDECI DE SOUSA ALMEIDA, IVANILDES ALMEIDA ROCHA, MARIA DINALVA FERREIRA, JACIARA LIMA DA SILVA; Motorista de Transporte Escolar - Zona Urbana: GILSON COSTA DA CONCEICAO FILHO, AGNALDO ALVES DA SILVA, RAMIVALDO MACHADO RIOS, WATILA DE SOUZA LIMA; Motorista de Veículo - Sec. de Desenvolvimento Social: DANILO LOPES GALVAO, FABIANO JOSE DOMICIANO CORDEIRO; Motorista de Veículo - Sec. de Saúde: ERNANDES RIBEIRO DE SOUSA, MARCOS ANTONIO FIALHO DA SILVA, REGINALDO REIS DE SOUZA; Vigia - Sec. Adm. e Planejamento: JOSE WALTER NERES DA SILVA, CRISTIANE SANTANA DA SILVA; Vigia - Sec. De Agricultura: VALDEMIR FERREIRA LIMA; Vigia - Sec. De Saúde: MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA, MATHEUS PEREIRA DA SILVA; Vigia - Sec. Esporte e Lazer: RAYLLEFHER VIEIRA DA SILVA, ARTHUR VINICIUS VALADARES VIRGOLINO, ANDRE PEREIRA DA SILVA; Vigia - Zona Rural - SEMEC: SINVAL MOREIRA BRAGA; Vigia - Zona Urbana - SEMEC: EDEN ALEXANDRE ALVES FREITAS, FERNANDO MEDEIROS DA SILVA, CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO CARDOSO CARVALHO, JOSE ELIAS SILVA DE DEUS, WANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA, DJALMA BATISTA SOUSA, CLEON RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO DENILSON ALVES DA SILVA, VANDERLEY PEREIRA DA SILVA, WILKYMAR SOARES RECKZIEGEL, DOURIVAN ABREU BARBOSA, JOAO CARLOS DE SOUSA CARDOSO, GENILSON DA SILVA SOARES, OCELIO PEREIRA DA SILVA, JOSUE DORES DOS SANTOS, JOSIVALTO PAIXAO ALMEIDA AGUIAR,

FERNANDO CARCIANO DE MELO; Agente Administrativo - Sec. de Desenvolvimento. Social: FRANCISCO BISMARQUE RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCA LOPES DA SILVA, CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, ROSE MARY DA SILVA, CLEANE RAMOS DE ABREU, MARIA MADALENA LUCIANO BARBOSA, ADRIA RAYDANIA LIMA MORAIS, LUANA GONCALVES DA SILVA; Agente Administrativo - Sec. de Saúde: EMANOELA TECCHIO MILAN, CLEBESON CRUZ SILVA, RAILANE MOURA DOS SANTOS, SARA PEREIRA DE ALMEIDA, AGUINALDO SILVA ALVES, SILVONEY INACIO GUIMARAES, ELIETE OLIVEIRA DE JESUS ARAUJO; Agente Administrativo - Sec. De Finanças: LAIZA ALVES DA COSTA LOPES, AGDA REGINA ALVES DE VASCONCELOS; Agente Administrativo - Sec. De Infraestrutura: RAIANE SOUZA FELIX, NALMA REIS DA SILVA SANTOS; Agente Administrativo - Sec. Meio Ambiente, Tur. e Ind.: JANAINA ROSA RODRIGUES DA SILVA; Agente Administrativo - Zona Rural - SEMEC: ELAINE DE OLIVEIRA RAMOS; Agente Administrativo - Zona Urbana - SEMEC: PAULA IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS, JOAO HENRIQUE RIBEIRO PRIMO, BEATRIZ VILANOVA ROCHA VIEIRA, NELMA DE SOUZA MORAIS, DEFFERSON GUBBYSON DOS SANTOS ALVES, VIVIANE PIMENTA SILVA, JULIANA PELEGRINI DE CASTRO, FABIO ABREU DE OLIVEIRA, DIEGO PEREIRA BORGES, NUBIA MARIANO LIRA, DANIEL HENRIQUE SOUSA DA SILVA, DANIEL HENRIQUE SOUSA DA SILVA, WILDON FERREIRA SAMPAIO, LAIS KHRISTINA VIEIRA CARNEIRO, POLIANA PEREIRA ROMUALDO DA SILVA, CRYSELENE SANTANA DA SILVA, VALDENIR FELIX MOREIRA, DIOCLEUMA DOS SANTOS DE AZEVEDO, CRISTIANE SANTANA DA SILVA; Agente Administrativo Previdenciário: HENRIQUE SILVA MASEI; Agente de Proteção e Defesa Civil: RENATO ALVES SAMPAIO; Agente de Trânsito: DANILO LOPES GALVAO, RENAN GOMES DE FREITAS, ROMARIO MARQUES FREIRE; Fiscal Ambiental: DANILO EPAMINONDAS MARTINS E MARTINS, CINTHIA MARQUES CHAVES DA SILVA; Monitor CTD - Casa Tia Doralice: EDITE DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA; Orientador Social: JAQUELINE VIEIRA FERREIRA MACHADO, MARIA JOSE PEREIRA BORGES, JOAO MARCOS RODRIGUES COSTA; Técnico em Artesanato: JULIANA DIAS DE OLIVEIRA; Técnico em Enfermagem: KELLY TAVARES ROLINS, ELMA ARAUJO SANTOS, CHRISTIANE SOUSA FERREIRA, FABIO DOS SANTOS LIMA, ROSILMAR NUNES FERREIRA, CLECIA LIANA RIBEIRO BORGES, EUNICE ELIAS DOS SANTOS, CRISLEANE NUNES PARREIRA, CLEA SILVA MOTA, MARIA DE JESUS NUNES ARAUJO DE MELO, CLAUDIA HONORIA DA SILVA, FABIANA PAULA SOUZAMENLAK DIAS, ROSIMEIRE FREITAS TELES FERREIRA, FRANCIANE DOS SANTOS LIMA MARTINS, LAIS DA SILVA GONCALVES, KEILLA PATRICIA APARECIDA, RANIELY DA SILVA ARAUJO, TAINARA CUNHA MATTOS; Técnico em Laboratório: EDINEIDE CARNEIRO DE ANDRADE; Técnico em Nutrição Escolar - Zona Urbana - SEMEC/SEMEE: LETICIA SANTOS DE SOUSA, ISRAEL NAVES MIRANDA; Técnico em Higiene Dental: ISANE COHEN CARDOSO, RONIVALDA MARTINS BORGES; Técnico Agropecuário: CARLOS EDUARDO NUNES; Analista Administrativo: CLAUDIA LIMA RABELO, ANDREZA SOARES GOMES DA SILVA, SILVIA SUELEM PEREIRA DIAS DE SA; Analista de Sistemas: MATEUS FERREIRA DA SILVA; Analista Técnico em Investimento e Gestão Previdenciária: IRIS GLEISIS AGUIAR OLIVEIRA; Assistente Social - Sec. de Desenvolvimento: DANIELA BRABO VANZELER, SILVANIA MARIA DE PAULA, SHEILA CONCEICAO BEZERRA, KACIANE DALL ALBA, NATANAEL FREITAS DA SILVA; Assistente Social - Sec. De Saúde: MEIRELAINE ANDRADE DOS SANTOS CARVALHO; Biólogo - Sec. Meio Ambiente, Tur. e Ind.: FRANCISCO JOSE DE SA DUTRA; Bioquímico: JACIEL RODRIGUES FERREIRA; Técnico Pedagógico - Zona Urbana - SEMEC: ELIZANGELA TELES DE ARAUJO, FLAVIA AZEVEDO DOS SANTOS, TANIA APARECIDA DE SOUSA DOS SANTOS, ADRIANA CHICOCI PEREIRA, ALCIONE CONCEICAO DA SILVA; Enfermeiro: ISABELLA AFONSO DE SOUZA, JANDER VINICIUS VIEIRA, POLIANA FERREIRA DE FRANCA, ALDRIN FREITAS DA SILVA, KARIELY BARBOSA ROCHA, CLELSON GOMES DA SILVA PESSOA, LIVIA DAIANA INACIO DE SOUZA PERES; Engenheiro Agrônomo: DEUSDETE GUARINA FONTES; Engenheiro Ambiental: MIKAELY DA SILVA SOUSA; Farmacêutico: SUZI FRANQUELI SANCHES DE OLIVEIRA, LUIZ ALVES BRANDAO JUNIOR; Fisioterapeuta: ANA PAULA MELO LIMA, ADRIELE LINS SILVA, ADRIELE LINS SILVA, CRISTIELE DA SILVA RIBEIRO; Fonoaudiólogo: DANUTA SEPTIMIO DE JESUS RAMOS; Médico ESF: JOSE ROBERTO VIOLATTI FILHO, ALBERTO FELIPE DE SOUZA JUNIOR, BRUNNO FELYPE MAGALHAES SILVA, ANA CAROLINA MERCES MARINHO VIEIRA; Médico Veterinário: ISAURA MARIA MADEIRA NUNES; Nutricionista: REJANE CRISTINA CANTANHEDE DE CARVALHO; Odontólogo: NAYRON BARBOSA NOIA, ISRAEL HENRIQUE TEIXEIRA LEITE, JOSE BRUNNO DUARTE OLIVEIRA, GIOVANNA SEVERINO DA SILVA JAIME, RODRIGO MARCAL DE ALMEIDA; Pedagogo - Sec. de Desenvolvimento. Social: YSLA CAROLINE ALVES CAMILO, MARILDA MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA; Pedagogo - Sec. de Infraestrutura: CARLA LETICIA DA SILVA LOBO; Procurador do Município: FRANCIELLE VALERIA DA ANUNCIACAO, CAMILA VITORIO DA SILVA REIS; Professor - Ciências Naturais ou Biologia - Zona Rural: VICTOR CEZAR ROCHA MOREIRA; Professor - Ciências Naturais ou Biologia - Zona Urbana: RODOLFO DE SOUZA RAIOL, RONALDO PEREIRA DA SILVA, CINTIA CRISTINE GILDO RENDEIRO; Professor - Educação Física - Sec. De Esporte e Lazer: EVALDO RIBEIRO DOS SANTOS; Professor - Educação Física - Zona Urbana - SEMEC: AERIKSON SILVA DE CARVALHO, RODRIGO MARTINS DA SILVA, DOUGLAS ALVES DA SILVA, SAME LEANDRO BATISTA, FABIANO CORREA SOUSA, MAIRTON DE SOUSA SILVA, LUCILEIDE ALVES DA CUNHA, BRUNO COSTA XAVIER, DANIEL DE ABREU MAGALHAES CARVALHO; Professor - Geografia - Zona Rural: UELTON LAZARO DE OLIVEIRA FROTA; Professor - Geografia - Zona Urbana: KARINE DE FREITAS MENDONCA, JURANDIR ARAUJO FRAZAO FILHO; Professor - História - Zona Rural: SAMUEL RIBEIRO MENDONCA; Professor - História - Zona Urbana: ALISSON LIAO DOS SANTOS SOARES, RENATO OLIVEIRA SANTOS, 5 THIAGO MONTEIRO DE SOUZA, PRISCILA DE FATIMA COSTA; Professor - Língua Inglesa - Zona Urbana: TANIA APARECIDA PEREIRA, ZELIA LEMES DA SILVA; Professor - Língua Portuguesa - Zona Rural: JUCI MERES ALVES DE ABREL, VANIA DO SOCORRO GOMES E SILVA, DAIANE BARBOSA DA SILVA; Professor - Língua Portuguesa - Zona Urbana: JUSTINIANO SIDNEY MONTEIRO DE SOUZA, SUZYLENE RUTH SOUZA DO NASCIMENTO, JULIANA DIAS DE OLIVEIRA, BERNARDETE ELOI BOTTOLI, CLEYDILENE DA SILVA COSTA, GISELIE DA SILVA PUGAS;

Professor - Matemática - Zona Urbana: ESDRAS MENDES PEREIRA, JAQUELINE MENDES GONCALVES, RUDMILSON MAGALHAES DIAS FILHO, JESSICA RODRIGUES DE SOUZA; Professor II - Pedagogo - Zona Rural: ARISMAR PEREIRA VIANA, ELAINE DE OLIVEIRA RAMOS, ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, RENATA PEREIRA DO NASCIMENTO LEAL, ALEIA DE SOUSA GODOI, REJANE COSTA NASCIMENTO, NILZILENE SANTIAGO DOS SANTOS, MARIA ARCANJO DA SILVA, ROSENILDA ARAIAS DIAS, IRAMILTO PEREIRA DE SOUSA, LOIARA D LURDES BECKER; Professor II - Pedagogo - Zona Urbana: CLARICE JASKULSKI, LUCIENE DOROTEU DE SOUZA, BENTA REGINA DE SOUSA COSTA, MICHELE DA SILVA RODRIGUES, IVONETE MARIA RANGEL DA FRAGA, MARCIA DE AVILA BUENO MANTUANELLI DE AQUINO, GEZIANE DA SILVA ROCHA MARINHO, ECILIA VIANA FERREIRA, ILSA ALVES SARAIVA AZEVEDO SILVA, JECONIAS DE SOUZA LEITE, FABIULA DOS SANTOS BRITO, WEVERSON SILVA FERREIRA, JANAINA SANTOS DA SILVA, MARIA ARLEIDE ALVES CASTRO, RONILSON SOUSA, REGIANE GONCALVES PARODO DOMINGUES, FRANCISCA PEREIRA DE SA, LUCIANA PEREIRA, KELLY RAINNY SIQUEIRA GASPAS, JOSE CARLOS PINTO JUNIOR, JAQUELINE CORREA DOS SANTOS SOUZA, GLEYCIMARA PEREIRA BORGES, CRISTIANY MOTA BRAGA PORTELA, GLEICIANE ALVES DA SILVA, IVONE ALVES BARBOSA, FERNANDA CORREA SOUSA, SILVANA COELHO LIMA, RAULINDO LUCIO DE ASSUNCAO, FERNANDA LIMA, CARMEM MARIA DA SILVA VOOS, JAQUELINE VIEIRA FERREIRA MACHADO, EURIPEDES QUINTILIANO DE SOUSA JUNIOR, MICKAWANNY DOS SANTOS BRITO, ALBERLANDIA DE CARVALHO SILVA, CRISTIANE ALVES SOUZA, DIRCELIA SOARES DA SILVA MILHOMEM, GERCYANE DOS SANTOS ARAUJO, HILDA NASCIMENTO SOUZA DOS SANTOS, JORCILENI ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, DAYANE ALELUIA, WANA ALVES DA SILVA, MARIA JOSE PEREIRA BORGES, SIMONE ALVES FERNANDES, AURELIA LOIOLA BARBOSA, KIRLEY TAVARES PANTOJA, WELTER DE JESUS SILVA, RENATO BARBOSA LIMA, AUCIRLENE SANTOS DA SILVA, GLEYCYANE DOS SANTOS SILVA, FERNANDO FERREIRA DE LIMA, STEVEN BRENN DOS SANTOS OLIVEIRA, IGRECIANE MOURA DOS SANTOS, ANA MARIA SILVA DE SANTANA, CASSANDRA DA SILVA FREIRE DE ALMEIDA, ERISVELTA DA CONCEICAO BARROS, MARIA DE LOURDES SOUSA SOARES, EMIRENE COSTA DA SILVA, DORISILVA RIBEIRO DA COSTA NUNES, ELIANE MELNICH, KELLY SOARES PEIXOTO, PATRICIA ROCHA DA SILVA ABREU MORAIS, JOILDA PRIMO DE SOUSA RIBEIRO, ROBERTA MARQUES SILVA DA SILVA, DEBORA DA SILVA E SOUSA, JOANA NAIDE DOS ANJOS DA SILVA, THAIS NARIA PIRES DE ARAUJO PEREIRA, JOSE RIBAMAR GONCALVES DE OLIVEIRA, ANA PAULA DE JESUS RODRIGUES, TALYA DE SOUSA LIMA, LUCELIA SANTOS DA CONCEICAO, LUCIREUDA DA SILVA SANTOS, DIVINA ANGELA BEZERRA DA SILVA, ADRIANA VICENTE DE MATOS, JULIETT DOS SANTOS SILVA, LUCILENE DE SOUSA FEITOSA, CINTIA BARBOSA DA SILVA SOUSA, DEBORA DOS SANTOS SOARES, CLAUDENORA DE OLIVEIRA, CONCEICAO ARNOUR DE JESUS, LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA SANTOS, JADSON ROBERTO LEAL DE LACERDA, ANA CAROLINE GOMES DOS SANTOS, WESILEY DOS SANTOS CARVALHO, JULIANA BARRETO DE OLIVEIRA, VANUSA SILVESTRE VILAS BOAS, NOEMIA BATISTA NEVES, ROSILENE DOS SANTOS BATISTA, DEISY PEREIRA CARNEIRO, LEONICE SOUZA CALDEIRA, SINTHIA KELLY SOARES DA SILVA, MARIANA RODRIGUES DA SILVA, JOACI JUNIOR ALVES DA SILVA, POLIANA VAZ DA MATA, LILIAN PINHEIRO GARCIA, JORDANA COSTA LIMA ALVES, SILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS, HALANNA CRISTHYELLE RAMIRES LAGARES, JARDEL BISPO DA SILVA, ERIKA RAMOS RODRIGUES, IONYS OLIVEIRA DE SOUSA, INGRID DOS ANJOS MALTA, CLEIDE FARIA DE OLIVEIRA, ROSILENE DE ALMEIDA, ANA LUCIA OLIVEIRA SANTOS, CLEUDENICE RODRIGUES FEITOSA, SANDRA MARIA RODRIGUES PONTES, ROSILENE ALVES DO NASCIMENTO, DARCIENE DO NASCIMENTO DE ANDRADE, LAYLLA CAROLINE BORGES FEITOZA, HENARYA BARBOSA DA SILVA, MARCILEYA SANTOS DE SOUZA, MIRIAM PEREIRA DA SILVA; Psicólogo - Sec. de Desenvolvimento: SIRLENE BATISTA DE CARVALHO, RAYANE LARISSA NOGUEIRA DE ALMEIDA; Psicólogo - Sec. De Saúde: JUNYA NAYARA DE MATOS SANTOS, JULIANI LONGA DIAS; Técnico Referência Administrativo: JOSE CASSIO SOUSA ARAUJO; Terapeuta Ocupacional: SILVIA SUELY DOS SANTOS ALBUQUERQUE PIRES. O ato da posse aos candidatos aprovados e aptos e que não estão no exercício da Função, ocorreu cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens "1" e "2" do edital 004/2020 à medida que se apresentaram para o efetivo exercício na Secretaria de Administração e Planejamento desta Prefeitura. A Nova Posse aos candidatos aprovados e que já se encontravam em exercício da função, ocorreu em 12 de agosto de 2020 em suas respectivas unidades de trabalho.

Tucumã, 14 de agosto de 2020
Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal
EDER RABELO
Presidente CPL.

Protocolo: 571272

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO Tomada de Preços 003/2020PMT-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 003/2020PMT-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COMBATE E PROTEÇÃO A INCÊNDIO DO GINÁSIO DE ESPORTE RODRIGO COUTINHO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Vencedor: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME, com o valor de R\$ 87.366,22 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homólogo

a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 VALDINEI JOSÉ FERREIRA. Trairão - PA, 06 de agosto de 2020. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Tomada de Preços 003/2020PMT-TP

CONTRATO Nº.....: 0708001/2020ADM
 ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020PMT-TP.
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÃO
 CONTRATADA(O).....: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME.
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COMBATE E PROTEÇÃO A INCÊNDIO DO GINÁSIO DE ESPORTE RODRIGO COUTINHO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 87.366,22 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0907.278120006.1.017 Construção, Reforma e Ampliação de Quadra s Poliesportivas e Campos de Futebol, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 87.366,22.
 VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2020 a 06 de Novembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2020. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL

Protocolo: 571273

GERALDO ALVES DE AGUIAR - CPF: 105.177.406-30 - Proprietário e responsável legal pela FAZENDA CHAPADINHA, localizado em Ulianópolis/PA, torna público que requereu da SEMMA - Ulianópolis/PA, a Licença Ambiental Rural (LAR) para a atividade de SISTEMA AGROSILVIPASTORIL.

Protocolo: 571231

PAULA MARINHO LORENZONI SOARES, portador do CPF nº 736.684.861-15, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUTEF Nº 27351/2020 com validade até 30/06/2022 e LAR Nº 13370/2020 com vencimento até 29/06/2025, para atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, FAZENDA SÃO JOSÉ, no município de Brasil Novo/PA.

Protocolo: 571207

Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio, CNPJ 08.581.205/0002-09, torna público que solicitou, em 10/08/2020, da SECTEMA/Moju/PA, licença de operação para a atividade de Alojamento em Dormitórios/Alojamentos Coletivos Não Turísticos. Processo 2020/189.

Protocolo: 571216

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação
Tomada de Preços 004/2020FME-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 004/2020FME-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DO CARACOL, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Vencedor: MAGEPLAN SERVICE & LOGS EIRELI, com o valor de 482.713,26 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA. Trairão - PA, 07 de agosto de 2020. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Tomada de Preços 004/2020FME-TP

CONTRATO Nº.....: 1008001/2020FME
 ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020FME-TP.
 CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB.
 CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI.
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DO CARACOL, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 482.713,26 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e treze reais e vinte e seis centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1601.123610008.1.022 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 482.713,26.
 VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2020 a 09 de Janeiro de 2021
 DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2020. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

Protocolo: 571232

MISO VEICULOS LTDA, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação - LO nº 081/2016, sob protocolo nº 2020.RLO.0000332, para atividade de Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos em Santarém/PA.

Protocolo: 571199

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FROITY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A, com CNPJ/MF nº 68.093.095/0009-26, torna público que estava requerendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Mocajuba - SEDUMA/MOAJUBA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de BENEFICIAMENTO DE FRUTAS com o endereço ROD PA-151, s/n, Km 03, Mocajuba - PA e lhe foi concedida a L.O. nº 004/2020.

Protocolo: 571211

ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXERCÍCIO: 2020
 Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para apoiar o CGEE na implantação do programa CDR no Estado do Pará e no seu processo de gestão inicial no que concerne a sua estrutura básica de funcionamento e coordenação.
 Data da Assinatura: 16/04/2020
 Primeira Partícipe: Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE). (CNPJ: 04.724.690/0001-82) - Segunda Partícipe: BioTec-Amazônia (CNPJ: 26.791.074/0001-87).

Protocolo: 571234

RAIMUNDA DA COSTA NASCIMENTO, CPF nº 157.437.482-68, detentora do projeto de Supressão de vegetação em área de uso alternativo do solo no Imóvel denominado Fazenda Pinho, localizado no município de PRAINHA/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, no dia 05/08/2020 a LAR nº 13384/2020, AUAS nº 176/2020 e AU nº 4449/2020 para a Atividade de Bovinocultura.

Protocolo: 571221

A Pará Pigmentos S.A., CNPJ 33.931.510/0001-31, torna público que na data de 06/08/2020 recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA) a Licença de Operação nº 12335/2020, com validade até 05/08/2022, que autoriza a obra de descomissionamento da Bacia de Disposição de Rejeito, denominada Bacia 04, localizada no município de Barcarena-PA.

Protocolo: 571229

PARTICULARES

SÍTIO SANTA MARIA, RENAN BUSNELLO, CPF: 008.494.400-50, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH de Nova Esperança do Piriá, renovação da LAR sob nº 006/2019 para a atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 571195

FAZ. SOL NASCENTE, RODRIGO ANVERSA, CPF: 925.000.131-20, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH de Nova Esperança do Piriá, renovação da LAR sob nº 004/2019 para a atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 571186

FAZ. SANTA TEREZINHA, DAIANE PIN BUSNELLO, CPF: 010.377.400-92, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH de Nova Esperança do Piriá, renovação da LAR sob nº 008/2020 para a atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 571194

FAZ. CHAPADINHA, DANIEL ANVERSA, CPF: 921.998.791-00, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH de Nova Esperança do Piriá, renovação da LAR sob nº 005/2019 para a atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 571189

FAZ. SÃO LUCAS, RENATO ANVERSA, CPF: 531.259.242-00, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH de Nova Esperança do Piriá, renovação da LAR sob nº 007/2019 para a atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 571188

O Sr. Emerson Brina, proprietário do imóvel rural Fazenda Paraná, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará - SECMA, a Renovação da Licença de Atividade Rural - LAR, referente a atividade agricultura do referido imóvel.

Protocolo: 571185

FAZENDA MINUANO, RENAN BUSNELLO, CPF: 008.494.400-50, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH de Nova Esperança do Piriá, renovação da LAR sob nº 003/2019 para a atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 571193

FAZENDA CHAPADÃO, RENAN BUSNELLO, CPF: 008.494.400-50, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH de Nova Esperança do Piriá, renovação da LAR sob nº 002/2019 para a atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 571192

FAZ. BOA ESPERANÇA, RODRIGO ANVERSA, CPF: 925.000.131-20, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH de Nova Esperança do Piriá, renovação da LAR sob nº 001/2019 para a atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 571190

EMPRESARIAL

A empresa J A MENDO COMBUSTÍVEL EIRELI - EPP - CNPJ: 07.160.747/0012-09 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/São Sebastião da Boa Vista-PA a Licença de Operação Nº 019/2020, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás/botijões de 13 KG, com o endereço na Av. Augusto Montenegro, S/N - Beira Mar - São Sebastião da Boa Vista-PA.

Protocolo: 571198

FAZENDA CACHABA III, de propriedade do Sr. Deusimar Dinelly Rabelo, CPF nº 083.370.392-72, localizada município de São Félix do Xingu-PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar pública a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR nº 2020/040, através do protocolo nº 2019/031 juntamente à Secretaria municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS do município de São Félix do Xingu - PA.

Protocolo: 571224

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES SA.

CNPJ: 20.228.158/0001-20

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES SA., CNPJ: 20.228.158/0001-20 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança- SEMMA, em Bragança - PA a Licença Ambiental de Instalação (LI), nº 001/2020 em 30/07/2020, com validade 20/07/2022 para atividade de Torre de Telefonia Celular, situada no endereço. Rua We Quadra 01, Lote 01 nº 04, Bairro Vila Sinhá, Bragança-PA

Protocolo: 571196

A empresa J A MENDO COMBUSTÍVEL EIRELI - EPP - CNPJ: 07.160.747/006-60 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/São Sebastião da Boa Vista-PA a Licença de Operação Nº 018/2020, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Óleo Lubrificante, com o endereço na Av. Augusto Montenegro, S/N - Beira Mar - São Sebastião da Boa Vista-PA.

Protocolo: 571197**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº 26/2020, Base Legal-Art.24,Inciso IV c/c Art.26, da Lei Nº8.666/93. Objeto: Aquisição de um (01) HD externo "quente" local (USB) de 2 TB, para utilização em backup local das pastas compartilhadas em rede do CRM/PA. Credor: CROI. Valor:R\$655,00. Dotação orçamentária n. 622.11.33.90.30.005 - material de informática. Autorizado e ratificado em 14/07/2020 - Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA -Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº27/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: Proposta orçamentária para aquisição de um (01) roteador wireless, 1200 mbps, dual band, para habilitação dos serviços em dispositivos sem fio do CRM/PA. Credor: CROI. Valor: R\$275,00. Dotação orçamentária: 622.11.33.90.30.005 - material de informática. Autorizado e ratificado em 29/07/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA -Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº28/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: Proposta orçamentária para aquisição de um (01) bebedouro, cor branco, 110v para a Delegacia Regional de Castanhal/PA. Credor: PONTO FRIO. Valor: R\$328,00. Dotação orçamentária: 622.12.44.90.52.003 - máquinas e equipamentos. Autorizado e ratificado em 29/07/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº29/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: Proposta orçamentária para uma (01) porta de vidro, incolor, e um (01) box de vidro, incolor, para a Delegacia Regional de Castanhal/PA. Credor: CASTANHAL VIDROS. Valor: R\$3.090,00. Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.004 - serviços técnicos profissionais - PJ. Autorizado e ratificado em 29/07/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº30/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: Proposta orçamentária para fornecimento de mobiliário para a Delegacia Regional de Castanhal/PA. Credor: ALMEIDA & BRASIL LTDA. Valor: R\$6.470,00. Dotação orçamentária: 622.12.44.90.52.001 - mobiliários em geral. Autorizado e ratificado em 30/07/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº31/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: Proposta orçamentária para reparação elétrica de energização de dois (dois) quadros de distribuição de energia do prédio anexo do CRM/PA. Credor: JOSÉ LUIZ DE MELO SILVA. Valor: R\$3.000,00. Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.011 - manutenção e conservação de imóveis. Autorizado e ratificado em 04/08/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº32/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018. Objeto: Serviços no prédio anexo do CRM/PA referente a reparação de telhado, calha, rufo, cisterna e vedação de vidro. Credor: IZIEL PANTOJA DA CRUZ. Valor: R\$3.114,60 (três mil, cento e quatorze reais, e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.011 - manutenção e conservação de imóveis. Autorizado em 30/07/2020 e ratificado em 06/08/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº33/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018. Objeto: Aquisição de 05 aparelhos de ar condicionado tipo Split para nova sede da Delegacia Regional de Castanhal - CRM/PA. Credor: DUFRIO. Valor: R\$7.297,12. Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.011 - manutenção e conservação de imóveis. Autorizado em 27/07/2020 e ratificado em 03/08/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº34/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93 e Decreto n.9.412/2018. Objeto: Serviço de confecção e colocação de letras em inox com logo marca fixada na parede da nova sede da Delegacia Regional de Castanhal-CRM/PA Credor: COMUNICAÇÃO VISUAL Valor:R\$3.000,00(três mil reais). Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.011 - manutenção e conservação de imóveis. Autorizado em 27/07/2020 e ratificado em 06/08/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE CANCELAMENTO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ certifica para os devidos fins legais que tornou sem efeito a Dispensa de Licitação nº 14/2020, em razão do prazo para aquisição ter sido excedido. Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº35/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93 e Decreto n.9.412/2018. Objeto: Serviço de fabricação e reforma de moveis de madeira para Sede do CRM/PA: fabricação de 01(um) nicho para livros na sala da Presidência, fabricação de 07(sete) tampos e 07(sete) barras para mesas do Auditório, reforma de todos os armarios da sala da Secretaria Juridica, e reforma do armário da Copa do Hall superior. Credor: OSMAR MARTINS CARVALHO. Valor global:R\$7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais). Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.011 - manutenção e conservação de imóveis - PF. Autorizado em 30/07/2020 e ratificado em 10/08/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA -Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**TERMO DE DISTRATO**

Distrato celebrado unilateralmente pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará com a empresa SEAL TELECOM; Objeto: Cancelamento de contrato firmado em 17 de junho de 2020, o qual tinha como objeto aquisição de duas (02) licenças de Solução de Web Conferência com administração pelo usuário; Motivação: Dá-se o presente distrato em razão do não fornecimento do produto contratado. Dr. Manoel Walber dos Santos Silva - Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - designado COMPRADOR - firmou CONTRATO em 19 de março de 2020 com a empresa EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA - designado VENDEDOR; Objeto: Compra de imóvel localizado na Rua Major Wilson Santos, nº 2942, entre Alameda Osasco e Santa Clara, loteamento Transcastanhal bairro Estrela, Castanhal/PA. Base Legal-Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação n.005/2020-CRM/PA; Vigência: com a transferência da propriedade ao COMPRADOR. Valor Global R\$150.000,00. Signatários: Comprador - Dr. Manoel Walber dos Santos Silva-Presidente do CRM/PA, Vendedor - EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Protocolo: 571204

A empresa GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI - POSTO GOES, com CNPJ 30.011.891/0001-42, torna público que requereu da SEMAS/PA, o pedido de Licença de Operação sob prot. nº 2020/19679, para atividade de transporte rodoviário de produto perigoso, localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1457, Bairro Caminho das Árvores, Município de Ulianópolis-PA.

Protocolo: 571218**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ****CENSURA PÚBLICA**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, torna pública decisão exarada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/PA nº 37/2017 de aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico ÁLVARO ATMAN LEAL ALVES TUPIASSU, CRM/PA 6647, por infração ao artigo 17 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18, DOU 01/11/2018).

Dr. Manoel Walber dos Santos Silva.

Presidente - CRM/PA

Protocolo: 571202**FAZENDA RIO CURUÁ S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ/MF 04.744.520/0001-60

Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de Agosto de 2020, às 15:00 horas, na sede social à Margem Direita do Rio Curuá, km 64 da PA 028, no Município de Alenquer, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. 3. Fixar a remuneração global e mensal dos administradores para o corrente exercício. Alenquer (PA), 13 de Agosto de 2020. Adriana Bomeny Freire - Diretora Presidente.

Protocolo: 571220

G ANDRADE DE ALMEIDA MADEIRA - EPP, CNPJ nº 22.189.004/0001-00, Rua da Beira, s/nº, Sta Maria do Uruará, Bairro Centro, Prainha/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Prainha a Lic. de Operação nº 005/2020 para ativ. de desdobro de madeira em tora para madeira serrada através do processo nº 005/2020.

Protocolo: 571236